

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO (PDZ) PORTO DE ITAGUAÍ

2025



[illegible]

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	3/209

INTRODUÇÃO

Em 1993, foi decretada a Lei 8.630, a chamada Lei de Modernização dos Portos, na qual está prevista a criação de um Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ para cada porto público, que estabelece as bases para o planejamento portuário.

A lei 8.630 foi revogada pela Lei nº 12.815/13, que passou a ser o novo Marco Regulatório do Setor Portuário Nacional. A partir desta lei foi emitida a Portaria SEP nº 3/2014 que estabeleceu as bases do planejamento portuário dos quais fazem parte o Plano Geral de Outorgas, os Planos Mestres Portuários e os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ.

Em junho de 2020, a Portaria MINFRA nº 61 revogou a Portaria anterior e estabeleceu as novas regras para a elaboração dos Planos Mestre e dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos, definindo os instrumentos de planejamento do setor portuário e os procedimentos para sua alteração e atualização periódica.

São instrumentos de planejamento do setor portuário:

I – Plano Mestre

II – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento

III – Plano Geral de Outorgas

A atualização do Plano Mestre ocorrerá ordinariamente a cada quatro anos, podendo haver revisões extraordinárias, a pedido da Autoridade Portuária. Após cada atualização do Plano Mestre deverá ser feita a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, que deverá ter seu Plano de Ações aderente ao estabelecido no Plano Mestre.

Os horizontes de planejamento de curto, médio e longo prazos são definidos em até quatro anos, entre quatro e dez anos e acima de dez anos, respectivamente.

Conforme estabelecido na Portaria MInfra nº 61/2020, as diretrizes aplicáveis para a elaboração deste documento são:

I - Promoção do desenvolvimento do porto;

II - Otimização do uso das áreas, das instalações e da infraestrutura do porto;

III - A adequação das áreas e instalações do porto visando à eficiência das operações portuárias e dos acessos ao porto;

IV - Integração do porto com os modais de transporte terrestre;

V - Definição do ordenamento das áreas e instalações do porto conforme as estimativas de movimentação de cargas e passageiros;

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	4/209

VI - O atendimento às políticas nacionais para o setor portuário, observando, no que couber, as demais políticas para o transporte de cargas, em especial as do transporte aquaviário, de desenvolvimento social, econômico e ambiental;

VII - O atendimento às projeções de demanda, os cálculos de capacidade e o Plano de Ações e Investimentos estabelecidos no Plano Mestre;

VIII - As alternativas para a expansão das atividades portuárias, por perfil de carga; e

IX - Observância aos licenciamentos ambientais.

A Portaria também estabelece em seu Anexo I os itens a serem apresentados na proposta de texto do PDZ e, em seu Anexo II, as camadas, com seus respectivos dados, que deverão constar da base de dados georreferenciada do PDZ.

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí objetiva ser um instrumento de planejamento operacional da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), de caráter contínuo, compatibilizando as políticas de desenvolvimento urbano do município de Itaguaí, visando, no horizonte temporal, o estabelecimento de ações e de metas para a expansão racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto.

Neste documento, é apresentado o PDZ, com a descrição das instalações do porto, mostrando suas características físicas, operacionais e administrativas, abrangendo os itens 1 a 10, previstos no Anexo I da Portaria MInfra nº 61/2020.

Além desses, são também enfocados aspectos relativos à compatibilidade das atividades portuárias frente às políticas e diretrizes nacionais e regionais de desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano, assim como a adequação da infraestrutura portuária à capacidade de suporte do ecossistema no qual o porto está inserido.

Em seu item 11, é apresentado o Plano de Ações e Investimentos, incluindo as ações estabelecidas no Plano Mestre do Porto e, também, as demais ações e investimentos previstos posteriormente e que venham a atender, com elevado padrão de serviço, à demanda de movimentação de cargas projetada, visando garantir e incrementar a eficiência das operações portuárias.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 5/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	12
1.1. Localização	12
1.2. Dados Cadastrais.....	17
1.3. Marcos Legais.....	17
1.3.1. Regulamentos e normativos - PortosRio	17
1.3.2. Legislação, regulamentos e normativos setoriais	18
1.4. Delimitação do Porto Organizado.....	20
1.5. Estrutura Administrativa e de Gestão	22
1.5.1. Estrutura do Conselho de Administração (CONSAD)	24
1.5.2. Estrutura do Conselho de Autoridade Portuária (CAP)	24
1.5.3. Conselho Fiscal (CONFIS)	25
1.5.4. Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD)	25
1.5.5. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	26
2. ZONEAMENTO	27
2.1. Áreas e Instalações Afetas às Operações Portuárias	27
2.1.1. Situação Atual	27
2.1.2. Curto Prazo	40
2.1.3. Médio Prazo	45
2.1.4. Longo Prazo	50
2.2. Áreas Afetas às Operações Portuárias Arrendadas.....	54
2.2.1. Situação Atual	54
2.2.2. Curto Prazo	61
2.2.3. Médio Prazo	61
2.2.4. Longo Prazo.....	61
2.3. Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento	61
2.3.1. Situação Atual	62
2.3.2. Curto Prazo	64
2.3.3. Médio Prazo	66
2.3.4. Longo Prazo	68
2.4. Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias.....	70
2.4.1. Situação Atual	70
2.4.2. Curto Prazo	74
2.4.3. Médio Prazo	77
2.4.4. Longo Prazo.....	80
2.5. Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta.....	83
2.5.1. Situação Atual	83
2.5.2. Curto Prazo	85
2.5.3. Médio Prazo	87
2.5.4. Longo Prazo.....	87
2.6. Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta.....	87
2.6.1. Situação Atual	87
2.6.2. Curto Prazo	89
2.6.3. Médio Prazo	91
2.6.4. Longo Prazo.....	93
2.7. Terminais de Uso Privado dentro da Poligonal do Porto.....	95
2.8. Áreas e Instalações Alfandegadas	95
2.9. Áreas de Interesse Portuário fora do Porto Organizado	98

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 6/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

3.	INSTALAÇÕES ACESSÓRIAS DO PORTO	99
3.1.	Energia Elétrica.....	99
3.2.	Abastecimento de Água	101
4.	RELAÇÃO SINTÉTICA DOS PROCESSOS DE APOIO OPERACIONAL RELATIVOS AO TRÁFEGO	103
5.	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	105
5.1.	Licenciamento Ambiental do Porto de Itaguaí.....	105
5.2.	Licenciamento dos Arrendatários	105
5.3.	Gestão Ambiental	107
5.3.1.	Núcleo Ambiental	107
5.3.2.	Sustentabilidade do Negócio	107
5.3.3.	Programas de Monitoramento e Controle Ambiental	111
5.3.4.	Auditoria Ambiental	111
5.3.5.	Plano de Emergências Individual - PEI.....	112
5.3.6.	Plano de Área.....	112
5.3.7.	Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde - PAM	112
5.3.8.	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	112
5.3.9.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	113
6.	ISPS CODE	114
7.	VIAS DE CIRCULAÇÃO DO PORTO.....	116
7.1.	Vias de Circulação Rodoviária.....	116
7.2.	Vias de Circulação Ferroviária.....	122
8.	ACESSOS TERRESTRES	125
8.1.	Rodoviários	125
8.1.1.	Principais Rodovias de Acesso ao Porto	125
8.1.2.	Acessos Rodoviários Urbanos.....	128
8.2.	Ferrovíários	130
8.3.	Dutoviários	135
9.	ACESSOS AQUAVIÁRIOS	136
9.1.	Canal de Acesso	136
9.2.	Bacia de Evolução	143
9.3.	Áreas de Fundeio.....	147
9.4.	Hidrovias	153
10.	INTERFERÊNCIAS DOS PLANOS DIRETORES URBANOS DOS MUNICÍPIOS NAS ÁREAS DO PORTO ORGANIZADO.....	154
10.1.	Plano e Programas Federais e Estaduais	154
10.2.	O Plano Diretor do Município de Itaguaí	157
10.3.	Impactos do Município na Área Portuária.....	161
11.	PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS	163
11.1.	Melhorias Operacionais	163
11.1.1.	Sistema Operacional Para Operação de Contêineres no Sepetiba Tecon.	166
11.1.2.	Sistema Operacional de Cargas Gerais no Sepetiba Tecon	166
11.2.	Investimentos Portuários.....	166
11.2.1.	Sepetiba Tecon	168
11.2.2.	Terminal de Granéis Sólidos 2 (TGS-2).....	172

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	7/209

11.2.3.	Terminal de Granel Sólido 3 (TGS-3)	174
11.2.4.	Terminal de Granéis Líquidos (TGL)	174
11.2.5.	Outros Investimentos.....	175
11.3.	Acessos ao Porto	176
11.4.	Gestão Portuária.....	182
11.5.	Meio Ambiente	185
11.5.1.	Implantação e Consolidação do Sistema de Gestão Ambiental - SGA	185
11.5.2.	Implantação e Manutenção de um Núcleo Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho Adequado na PORTOSRIO	185
11.5.3.	Continuidade do Atendimento à Legislação quanto ao Gerenciamento de Riscos, Atendimento a Emergências e de Saúde e Segurança do Trabalho 186	
11.5.4.	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) Do Porto De Itaguaí	186
11.5.5.	Gestão Ativa entre PORTOSRIO, Arrendatários e Órgão Ambiental para Manejo das Unidades de Conservação	186
11.5.6.	Gestão Ativa com Órgão Licenciador	187
11.6.	Porto-Cidade	189
Anexo 1 -	Coordenadas da Poligonal do Porto de Itaguaí	191

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 8/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Identidade Visual do Porto de Itaguaí	13
Figura 2 – Localização do Porto de Itaguaí	15
Figura 3 – Sede Administrativa da Superintendência do Porto de Itaguaí	16
Figura 4 – Poligonal do Porto de Itaguaí-RJ	21
Figura 5 – Organograma da CDRJ	23
Figura 6 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual	29
Figura 7 – Instalações de Acostagem do Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	31
Figura 8 – Imagens das Instalações de Acostagem do Porto de Itaguaí durante Visita Técnica – Situação Atual	32
Figura 9 – Instalações do Terminal Sepetiba Tecon.....	34
Figura 10 – Instalações do Terminal TGS III	35
Figura 11 – Instalações do Terminal CSN	36
Figura 12 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Situação Atual	37
Figura 13 – Servidão de Passagem do Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	39
Figura 14 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Curto Prazo	42
Figura 15 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em Curto Prazo	43
Figura 16 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Curto Prazo	44
Figura 17 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Médio Prazo	47
Figura 18 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em Médio Prazo	48
Figura 19 – Reordenamento Espacial – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Médio Prazo	49
Figura 20 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Longo Prazo	51
Figura 21 – Reordenamento espacial – Instalações de Acostagem – Longo Prazo	52
Figura 22 – Reordenamento espacial – Instalações de Armazenagem – Longo Prazo.....	53
Figura 23 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Arrendadas – Situação Atual	56
Figura 24 – Imagens durante Visita Técnica às Arrendatárias CPBS, Sepetiba Tecon e CSN – Situação Atual	57
Figura 25 – Terminal Arrendado TECAR (CSN Mineração) – Situação Atual.....	58
Figura 26 – Terminal Arrendado Sepetiba Tecon – Situação Atual.....	59
Figura 27 – Terminal Arrendado CPBS – Situação Atual	60
Figura 28 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento – Situação Atual	63
Figura 29 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento em Curto Prazo	65
Figura 30 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento em Médio Prazo	67
Figura 31 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento a Longo Prazo	69
Figura 32 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual	72
Figura 33 – Registros Fotográficos de Áreas e Instalações não Afetas do Porto de Itaguaí	73
Figura 34 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Curto Prazo	76
Figura 35 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Médio Prazo	79
Figura 36 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias a Longo Prazo	82
Figura 37 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Situação Atual	84
Figura 38 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta em Curto Prazo	86
Figura 39 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Situação Atual	88
Figura 40 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta em Curto Prazo	90
Figura 41 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta em Médio Prazo	92
Figura 42 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis Para	

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 9/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

Exploração Indireta a Longo Prazo	94
Figura 43 – Áreas e Instalações Alfandegadas	97
Figura 44 – Localização das portarias de acesso do Porto de Itaguaí	104
Figura 45 – Organograma do Núcleo Ambiental.....	107
Figura 46 – Planejamento estratégico CDRJ 2021-2025	108
Figura 47 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	109
Figura 48 – ODS do Porto	109
Figura 49 – Diretrizes da Política Ambiental	110
Figura 50 – Política de Saúde & Segurança do Trabalho.....	111
Figura 51 – Placas ISPS Code Nível 1 nos Terminal do Sepetiba Tecon (1)	115
Figura 52 – Placas ISPS Code Nível 1 nos Terminal da CSN (2)	115
Figura 53 – Vista Geral dos acessos ao Porto e aos Terminais.....	117
Figura 54 – Vias de Circulação Rodoviária Internas do Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	119
Figura 55 – Vias de Circulação Rodoviária Internas do Porto de Itaguaí – Médio Prazo.....	121
Figura 56 – Vias de Circulação Ferroviária Internas do Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	123
Figura 57 – PN's nas vias internas do Complexo Portuário de Itaguaí	124
Figura 58 – Mapa das rodovias de acesso ao Porto de Itaguaí	126
Figura 59 – Acesso ao Porto de Itaguaí.....	129
Figura 60 – Via e Portão de Acesso ao Porto de Itaguaí.....	130
Figura 61 – Mapa da Malha Sudeste da Concessionária MRS Logística S.A.	132
Figura 62 – Mapa da Malha Sudeste da Concessionária MRS Logística S.A. em detalhe	133
Figura 63 – Sinalização de Passagem de Nível em área urbana.....	134
Figura 64 – Cruzamento Via Férrea na área portuária	135
Figura 65 – Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	140
Figura 66 – Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí – Reordenamento em Médio Prazo.....	142
Figura 67 – Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí – Situação Atual	144
Figura 68 – Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Médio Prazo	146
Figura 69 – Áreas de Fundeio do Porto de Itaguaí – Situação Atual.....	152
Figura 70 – Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, conforme ZEE-RJ	156
Figura 71 – Setores Costeiros no ZEEC-RJ	157
Figura 72 – Mapa do Zoneamento	161
Figura 73 – Portêiner.....	169
Figura 74 – RTG	170
Figura 75 – Defesa.....	170
Figura 76 – Empilhadeira	171
Figura 77 – Terminal de Granéis Sólidos 2.....	173
Figura 78 – Terminal de Granéis Líquidos - TGL.....	175
Figura 79 – Investimentos Portuários Previstos no Porto de Itaguaí (Localização)	176
Figura 80 – Novo canal de acesso “Y” e bacia de evolução ao Sepetiba Tecon	180
Figura 81 – Áreas 1 e 2 do Sepetiba Tecon	181
Figura 82 – Esquema de implantação do viaduto de ligação	182

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 10/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Endereço da Administração	14
Tabela 2 – Endereço da Superintendência do Porto de Itaguaí	14
Tabela 3 – Dados Cadastrais do Porto de Itaguaí	17
Tabela 4 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Principais características – Situação Atual	28
Tabela 5 – Instalações de Acostagem – Principais características – Situação Atual.....	30
Tabela 6 – Instalações de Armazenagem – Principais Características – Situação Atual	33
Tabela 7 – Servidões de Passagem – Principais Características	38
Tabela 8 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em curto prazo	40
Tabela 9 – Instalações de Armazenagem – Reordenamento Curto Prazo	40
Tabela 10 – Área <i>Greenfield</i> do Porto de Itaguaí – Reordenamento em curto prazo	41
Tabela 11 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em médio prazo	46
Tabela 12 – Instalações de Armazenagem – Reordenamento em médio prazo.....	46
Tabela 13 – Instalações de Acostagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Longo Prazo	50
Tabela 14 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Longo Prazo	50
Tabela 15 – Áreas afetas às operações portuárias arrendadas – Contratos de arrendamento.	55
Tabela 16 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Situação Atual.....	62
Tabela 17 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Curto Prazo.....	64
Tabela 18 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Médio Prazo.....	66
Tabela 19 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Longo Prazo.....	68
Tabela 20 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual	70
Tabela 21 – Reordenamento das Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Curto Prazo	74
Tabela 22 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Médio Prazo	77
Tabela 23 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Longo Prazo	80
Tabela 24 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Situação Atual	83
Tabela 25 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Curto Prazo	85
Tabela 26 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Situação Atual	87
Tabela 27 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Curto Prazo	89
Tabela 28 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Médio Prazo	91
Tabela 29 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Longo Prazo	93
Tabela 30 – Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto de Itaguaí	96
Tabela 31 - Consumo de Energia no Porto de Itaguaí em 2020 (kWh).....	100
Tabela 32 - Consumo de Energia no Porto de Itaguaí em 2021 (kWh).....	100
Tabela 33 - Consumo de água no Porto de Itaguaí em 2020 (m³)	102
Tabela 34 - Consumo de água no Porto de Itaguaí em 2021 (m³)	102
Tabela 35 – Licenciamento Ambiental do Porto de Itaguaí	105
Tabela 36 – Licenciamento dos Arrendatários do Porto de Itaguaí	106
Tabela 37 – Informações ISPS CODE	114
Tabela 38 – Vias de Circulação Rodoviária Internas – Principais Características	118
Tabela 39 – Vias de Circulação Ferroviária Internas Ativas	122
Tabela 40 – Características das Rodovias no Estado do Rio de Janeiro	127
Tabela 41 – Características do Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí	136
Tabela 42 – Calado dos Canais e Bacias	137
Tabela 43 – Dimensões dos Berços	138
Tabela 44 – Dimensões das áreas de fundeio.....	151
Tabela 45 – Zoneamento da Macrozona Urbana	158

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	11/209

Tabela 46 – Zoneamento da Macrozona de Proteção Ambiental.....	160
Tabela 47 – Zoneamento da Macrozona do Complexo Portuário	160
Tabela 48 – Melhorias Operacionais – Plano Mestre 2019	164
Tabela 49 – Investimentos Portuários - Plano Mestre 2019	167
Tabela 50 – Super Post Panamax - Características	168
Tabela 51 – New Panamax - Características.....	168
Tabela 52 – Acessos ao Porto – Plano Mestre 2019	177
Tabela 53 – Gestão Portuária - Plano Mestre 2019.....	183
Tabela 54 – Meio Ambiente - Plano Mestre 2019.....	188
Tabela 55 – Porto-Cidade - Plano Mestre 2019.....	190
Tabela 56 – Coordenadas dos Vértices do Polígono Terrestre do Porto de Itaguaí	208

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	12/209

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Neste item, são apresentados a localização do Porto e os dados cadastrais da Autoridade Portuária, assim como os marcos legais e a delimitação da poligonal do Porto. Finalizando, são tratados aspectos relacionados à gestão e à estrutura administrativa.

1.1. Localização

O Porto de Itaguaí, inaugurado em 7 de maio de 1982, é um porto marítimo, de uso público e está localizado na costa norte da baía de Sepetiba, no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, ao sul e a leste da Ilha da Madeira. Dista cerca de 90 km, na direção oeste, do centro município do Rio de Janeiro e cerca de 60 milhas marítimas, na direção sudoeste, do Porto do Rio de Janeiro.

O Porto foi construído com o objetivo principal de atender ao complexo industrial de Santa Cruz. Atualmente, está sob a administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e possui 7,2 mil km² de infraestrutura destinada à movimentação de contêineres, minérios, outros granéis sólidos, produtos siderúrgicos e carga geral.

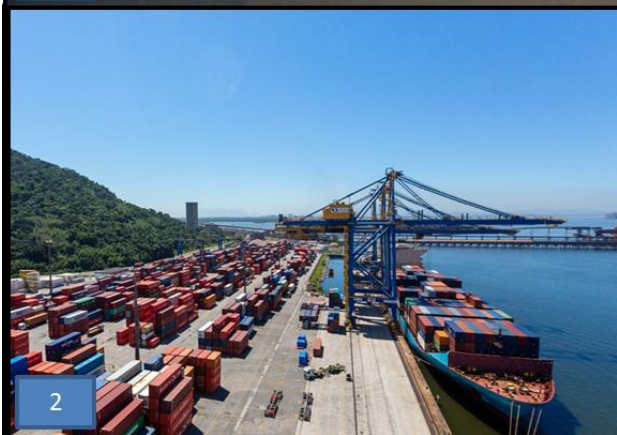
As coordenadas são:

- Latitude: 22°55'43"S
- Longitude: 43°49'55"W

A Figura 1 traz a identificação visual do Porto.



1



2



4



3



5

1 Vista área Porto de Itaguai

2 Terminal de Contêiner - SEPETIBATECON

3 Terminal CPBS

4 Terminal TECAR

5 Terminal TGS III

Figura 1 – Identidade Visual do Porto de Itaguai

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	14/209

A Tabela 1 e a Tabela 2 apresentam o endereço da Administração do Porto e da Superintendência do Porto de Itaguaí, respectivamente.

Tabela 1 – Endereço da Administração

CDRJ – AUTORIDADE PORTUÁRIA	
Endereço	Rua Dom Gerardo, 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ
CEP:	20090-030

Tabela 2 – Endereço da Superintendência do Porto de Itaguaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ	
Endereço	Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, Ilha da Madeira, Itaguaí-RJ
CEP:	23825-410

As figuras, a seguir, apresentam a localização do porto e a foto da sua Sede Administrativa.

PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia		Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
		Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	15/209



Figura 2 – Localização do Porto de Itaguaí



LEGENDA

- Poligonal
- Sede Administrativa da Superintendência do Porto de Itaguaí (CDRJ)
- 1 Foto do exterior da sede administrativa do Porto de Itaguaí
- 2 Foto do Interior da sede administrativa do Porto de Itaguaí

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí

NOTAS GERAIS



REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	01/04/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					

PLANAVE S.A.
Estudos e Projetos de Engenharia

COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO



PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.

PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.

PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.

PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.

PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.
PLANAVE S.A.

Figura 3 – Sede Administrativa da Superintendência do Porto de Itaguaí

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	17/209

1.2. Dados Cadastrais

Tabela 3 – Dados Cadastrais do Porto de Itaguaí

Poder e Órgão de Vinculação	
Órgão de Vinculação	Ministério de Portos e Aeroportos – MPor
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Companhia Docas do Rio de Janeiro
Denominação Abreviada:	CDRJ
Regime de Exploração:	Empresa Pública Federal
CNPJ:	42.266.890/0001-28
Página Web:	www.portosrio.gov.br
E-mail:	asscomcdrij@portosrio.gov.br
Telefone:	(21) 3782-3185

Fonte: PortosRio

1.3. Marcos Legais

Neste item, são apresentados os marcos legais que regulamentam a exploração do porto organizado de Itaguaí.

1.3.1. Regulamentos e normativos - PortosRio

Portaria Nº 86, de 19/02/2021 – Regimento Interno da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro – protocolado na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 30/04/2021.

Regulamento de Exploração dos Portos Organizados do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis – 2021

Manual Integrado de Fiscalização Portuária CDRJ – ANTAQ – 2018

OS DIRPRE nº 02/2015 – Normas e Procedimentos para acesso de pessoas e veículos nos Portos da CDRJ

Instrumento Normativo DIRGEP, de 06/08/2021 - Calados de Operação e Procedimentos Técnico-operacionais do Porto do Rio de Janeiro

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	18/209

1.3.2. Legislação, regulamentos e normativos setoriais

Lei nº 12.815, de 5/06/2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nº 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nº 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

Decreto nº 8.033, de 27/06/2013 - Regulamenta o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.

Portaria SEP nº 104, de 26/04/2009 - Dispõe sobre a criação e estruturação do Setor de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho nos portos e terminais marítimos, bem como naqueles outorgados às Companhias Docas.

Portaria Interministerial nº 419, de 26/10/2011 - Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

Portaria SEP nº 111, de 07/08/2013 - Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários de que trata o inciso IV do art. 16 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Portaria SEP nº 244, de 26/11/2013 - Define as entidades responsáveis e os procedimentos para as indicações dos membros do Conselho de Autoridade Portuária e seus suplentes.

Portaria SEP nº 245, de 26/11/2013 - Estabelece as diretrizes, os objetivos gerais e os procedimentos mínimos para a elaboração e atualização do Regulamento de Exploração do Porto – REP, pelas Administrações dos Portos.

Resolução ANTAQ nº 3.220, de 8 de janeiro de 2014 - Aprova a norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas de instalações portuárias nos portos organizados.

Resolução ANTAQ nº 3.274, de 6 de fevereiro de 2014 - Aprova a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas.

Portaria SEP nº 525, de 18 de novembro de 2015 - Define os critérios mínimos para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), conforme Portaria nº 338/2015.

Resolução Normativa nº 07/ANTAQ, de 30/05/2016 – Aprova a norma que regula a exploração de áreas e instalações portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados.

Resolução ANTAQ nº 5.464, de 23 de junho de 2017 - Aprova o Manual de Análise de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA).

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	19/209

Portaria MPDG nº 7.145, de 13 de julho de 2018 - Estabelece normas e procedimentos relativos à destinação de terrenos e espaços físicos em águas públicas da União para a implantação, ampliação, regularização e funcionamento dos portos e das instalações portuárias de que tratam as Leis nº 12.815, de 5 de junho de 2013, nº 10.233, 5 de junho de 2001 e a Resolução Normativa nº 13-Antaq, de 2016, alterada pela Resolução nº 5.105-Antaq, de 2016.

Portaria MTPA nº 574, de 26/12/2018 - Disciplina a descentralização de competências relacionadas à exploração indireta das instalações portuárias dos portos organizados às respectivas administrações portuárias, e cria o Índice de Gestão da Autoridade Portuária - IGAP.

Portaria MINFRA nº 530, de 13 de agosto de 2019 - Estabelece normas para alterações em contratos de arrendamento portuário.

Portaria MINFRA nº 46, de 8 de maio de 2020 - Dispõe sobre o recebimento do valor da indenização aos trabalhadores portuários avulsos de que trata o art. 3º da Medida Provisória, de 4 de abril de 2020, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento portuário e a concessão de desconto tarifário em razão do pagamento da referida indenização

Portaria MINFRA nº 61, de 10/06/2020 – Estabelece as diretrizes para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário – Planos Mestres (PM), Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) e Plano Geral de Outorga (PGO).

Portaria MINFRA nº 51, de 23 de março de 2021 - Disciplina a exploração direta e indireta de áreas e instalações não afetas às operações portuárias, e dá outras providências.

Em 1967, foi criada a Companhia Docas do Rio de Janeiro através do Decreto-Lei nº 256, de 28 de fevereiro de 1967.

Posteriormente, o Decreto 72.438, de 09 de julho de 1973 aprovou a constituição da Companhia Docas da Guanabara e com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro dando lugar ao Estado do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 647, de 07 de julho de 1976, a Companhia Docas da Guanabara deu lugar a atual Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 256, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a extinção da Autarquia Federal denominada Administração do Porto do Rio de Janeiro e autoriza a constituição da Companhia Docas do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto nº 72.439, de 9 de julho de 1973 - Aprova a constituição da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs. 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	20/209

dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs. 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro de 2007; e dá outras providências.

Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 - Regulamenta o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.

1.4. Delimitação do Porto Organizado

A área do porto organizado foi definida pela Portaria MPor nº 255 de 27 de junho de 2023:

“O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Decreto nº 9.827, de 10 de junho de 2019, e considerando a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, bem como o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 50000.010748/2020-41, resolve:

Art. 1º A área do Porto Organizado de Itaguaí, no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, é definida pelos polígonos cujos vértices têm as coordenadas georreferenciadas discriminadas nos Anexos 001 e 002.

§ 1º A área do porto organizado de que trata o caput compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto, bem público construído e aparelhado para atender às necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição da autoridade portuária.

§ 2º Os imóveis sob a gestão da autoridade portuária contidos na área do Porto Organizado são inalienáveis e não se sujeitam a usucapião, na forma dos art. 100 e art. 102 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e impenhoráveis, na forma do art.833, caput, inciso I, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

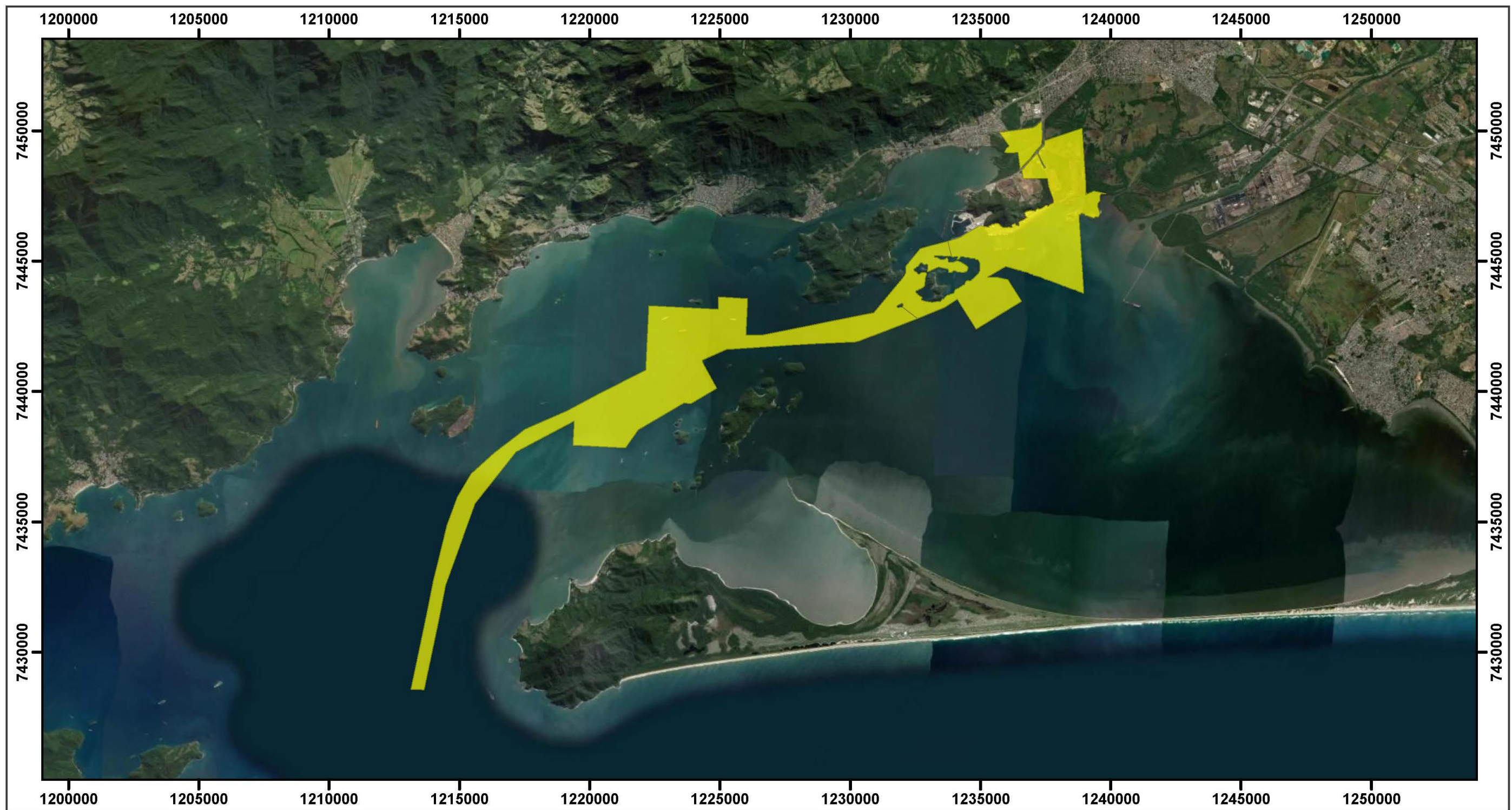
Art. 2º A autoridade portuária do Porto Organizado de Itaguaí deverá disponibilizar ao público, em seu endereço eletrônico, planta dos polígonos referidos no art. 1º, que identificará com precisão os limites das áreas do porto e de suas vizinhanças.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 507, 5 de julho de 2019, do Ministério da Infraestrutura, que define a área do Porto Organizado de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.”

No Anexo 1 são mostradas as coordenadas geodésicas da Poligonal do Porto.

A Figura 4, a seguir, apresenta a área total da poligonal para o Porto Organizado de Itaguaí.



LEGENDA

Poligonal

 Poligonal do Porto de Itaguaí

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí

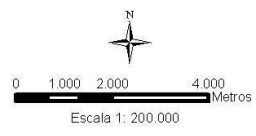
NOTAS GERAIS



MG RJ SP

Oceano Atlântico

Baía de Sepetiba



Escala 1: 200.000

Sistema de Coordenadas - UTM Fuso 23
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Divisão territorial: IBGE, Malha Digital 2007

0	17/05/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.





COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO

EMPREENHIMENTO

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO
PORTO DE ITAGUAÍ**

TÍTULO

POLIGONAL PROPOSTA PARA O PORTO DE ITAGUAÍ
Ordenamento Espacial Proposto

REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	PDF
00	A4	PDZ-ITA-4.1-POLIGONAL_PROPOSTA.MXD	PDZ-ITA-4.1-POLIGONAL_PROPOSTA.PDF

Figura 4 – Poligonal do Porto de Itaguaí-RJ

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	22/209

1.5. Estrutura Administrativa e de Gestão

Para o cumprimento de suas atribuições, a PortosRio possui a estrutura administrativa e de gestão mostrada na Figura 5, a seguir.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, é composta pelo Presidente da Companhia e 03 (três) Diretores Executivos:

- DIRAFI – Diretoria Administrativo-Financeira;
- DIRNES – Diretoria de Negócios e Sustentabilidade;
- DIRGEP – Diretoria de Gestão Portuária.

Como empresa pública, a administração é dirigida pelo Conselho de Administração (CONSAD) pela Diretoria Executiva (DIREX), e para cumprimento da lei 12.815/13, participa do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio de Janeiro – CAP.

Além do CONSAD e CAP, a PortosRio está também subordinada ao Conselho Fiscal, órgão estatutário que atua de forma independente na fiscalização e certifica que as atividades exercidas pela PortosRio estão em conformidade com o disposto no Estatuto Social, na legislação pertinente e nas boas práticas de governança e, também, ao **Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD)** e ao **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**.

ORGANOGRAMA CDRJ

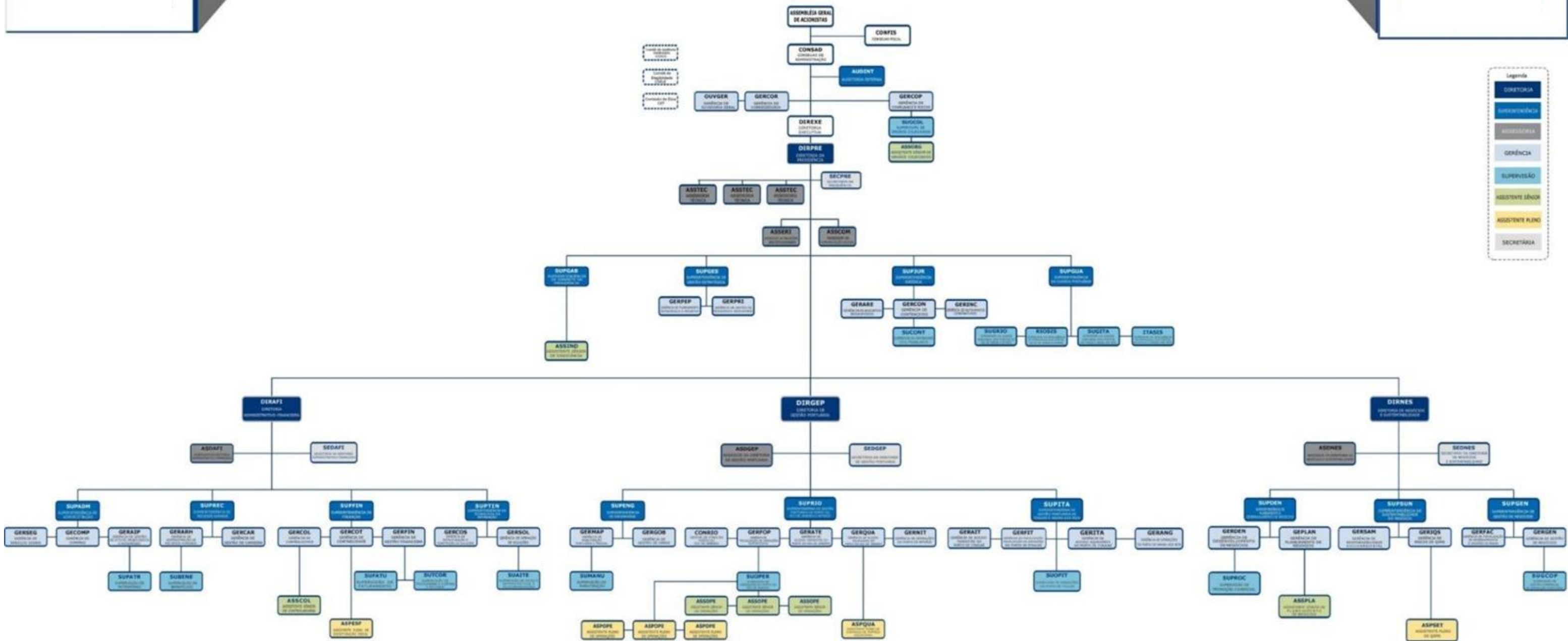


Figura 5 – Organograma da CDRJ
Fonte: PortosRio

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	24/209

1.5.1. Estrutura do Conselho de Administração (CONSAD)

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da companhia, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

Tem sua forma de atuação e competência estabelecidas no capítulo 4 do Estatuto Social da Empresa.

São realizadas reuniões mensais ordinárias, conforme calendário preestabelecido, além de eventuais reuniões extraordinárias, quando necessário.

Conforme o Estatuto Social da PortosRio, o CONSAD é composto da seguinte maneira:

- I. 03 (três) membros indicados pelo Ministro de Estado da Infraestrutura;
- II. 01 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado da Economia;
- III. 01 (um) membro representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010;
- IV. 01 (um) membro representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- V. 01 (um) membro representante da classe empresarial, indicado pelos representantes no Conselho de Autoridade Portuária, que deve atender os requisitos de conselheiro independente.

O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos na primeira reunião do órgão que ocorrer após a eleição de seus membros, devendo o Presidente ser um dos membros indicados pelo Ministro de Estado da Infraestrutura.

Os membros da Diretoria Executiva da empresa não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, ser convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto.

1.5.2. Estrutura do Conselho de Autoridade Portuária (CAP)

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio de Janeiro, conforme determina o Art 20 da lei 12.815, de 5 de junho de 2013, tem a seguinte composição:

I - do Poder Público, sendo:

- a) 1 representante do MINFRA;
- b) 1 representante da ANVISA;
- c) 1 representante da Receita Federal
- d) 1 representante da Autoridade Marítima;
- e) 1 representante da Autoridade Portuária;
- f) 1 representante do Estado do Rio de Janeiro; e

II - da classe empresarial, sendo:

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	25/209

- a) 1 representante dos titulares de arrendamentos, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA
- b) 1 representante dos titulares de arrendamentos, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Portuários - ABTP;
- c) 1 representante dos operadores portuários, qual seja: Sindicato dos Operadores Portuários do Rio de Janeiro– SINDOPERJ;
- d) 1 representante dos usuários, pela Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB
- e) 1 representante dos usuários pela Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ;

III - da classe dos trabalhadores portuários, sendo:

- a) 1 representante da Federação Nacional da Estiva - FNE; e
- b) 1 representante da Federação Nacional dos Portuários - FNP.

1.5.3. Conselho Fiscal (CONFIS)

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Companhia as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.

O Conselho Fiscal é composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

- I. 1 (um) membro efetivo e seu suplente, indicados pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;
- II. 2 (dois) membros efetivos e seus suplentes, indicados pelo Ministério da Infraestrutura, e
- III. 1 (um) membro efetivo e seu suplente, representantes do acionista minoritário, portadores de ações preferenciais.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo.

1.5.4. Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD)

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 03 (três) membros, os quais devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	26/209

no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da Companhia.

1.5.5. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração tem como competência assessorar os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

É constituído por 03 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sem remuneração adicional, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo ser, em sua maioria, independentes.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	27/209

2. ZONEAMENTO

2.1. Áreas e Instalações Afetas às Operações Portuárias

As áreas e instalações afetas às operações portuárias estão classificadas por tipo, incluindo instalações de acostagem, armazenagem, servidões de passagem, áreas *greenfield* e áreas *brownfield*. A seguir, são apresentadas essas áreas na situação atual e em curto, médio e longo prazo.

2.1.1. Situação Atual

A Figura 6 apresenta as áreas afetas às operações portuárias na situação atual.

As áreas *greenfield* estão numeradas no mapa com as seguintes identificações: nº 13, 16, 17, 28, 31, 34, 37 e 40.

A infraestrutura de acostagem do Porto de Itaguaí é composta por um cais corrido e dois píeres, um discreto e um corrido.

O cais corrido conta com três berços, operados pelo Terminal de Contêineres (Sepetiba TECON); o píer discreto é dotado de um berço, operado pela CPBS; e o píer corrido é dotado de três berços operados pelo TECAR.

A armazenagem das cargas movimentadas no Porto de Itaguaí é realizada em estruturas localizadas em cada terminal, sendo elas: armazéns, silos, galpões e, principalmente, pátios.

A Tabela 4 e a Tabela 5, a seguir, mostram as características das áreas afetas às operações portuárias.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 28/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

Tabela 4 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Principais características –
Situação Atual

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
01	Sepetiba Tecon S.A	455.792	Contêineres e carga geral	Arrendamento
03	Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS	646.349	Minério de ferro	Arrendamento
04	CSN Mineração S.A	691.330	Carvão e minério de ferro	Arrendamento
08	UTE Flutuante	51.366	Sem destinação de carga	Servidão de passagem
13	Área Multiuso 4	551.522	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
16	Área Multiuso 4	322.556	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
17	Área Multiuso 4	20.095	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
28	Terminal de Granel Sólido 2 – TGS 2	223.824	Granel Sólido	Área <i>greenfield</i>
31	Terminal Multiuso 1	69.254	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
34	Terminal Multiuso 1	50.690	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
37	Terminal Multiuso 2	88.660	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
40	Terminal Multiuso 3	67.973	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
46	Terminal de Granel Sólido 3 – TGS 3	18.272	Granel Sólido	Área <i>brownfield</i>

Fonte: PortosRio

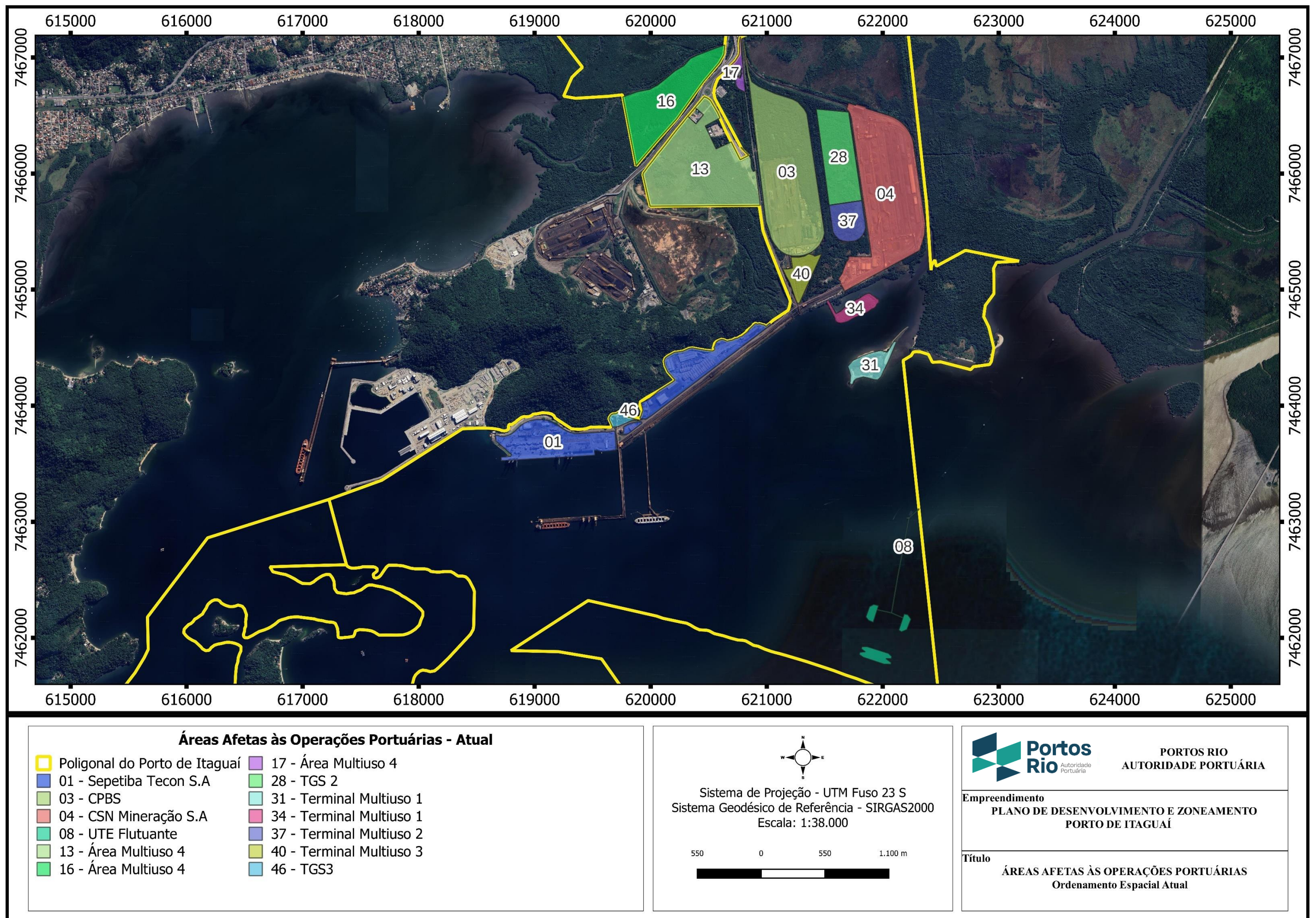


Figura 6 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 30/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

Tabela 5 – Instalações de Acostagem – Principais características – Situação Atual

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Compr. (m)	Calado (m)	Perfil de Carga
B101	Berço 101/TECAR	4.404	270,0	19,8	Granéis sólidos de origem não vegetal
B102	Berço 102/TECAR	4.608	270,0	19,8	Granéis sólidos de origem não vegetal
B201	Berço 201/TGS 3	4.429	253,0	8,7	Granéis Sólidos Minerais
B202	Berço 202/TECAR	5.160	270,0	8,9	Granéis sólidos de origem não vegetal
B301	Berço 301/Sepetiba Tecon	9.380	270,0	13,0	Multiuso
B302	Berço 302/Sepetiba Tecon	9.100	270,0	14,7	Multiuso
B303	Berço 303/Sepetiba Tecon	8.543	270,0	14,7	Multiuso
B401	Berço 401/CPBS	2.772	320,0	18,1	Granéis sólidos de origem não vegetal

Fonte: PortosRio

A Figura 7, a seguir, mostra a localização das instalações de acostagem do Porto Itaguaí na situação atual. Já a Figura 8 apresenta os registros fotográficos das instalações de acostagem durante visita técnica ao Porto de Itaguaí.

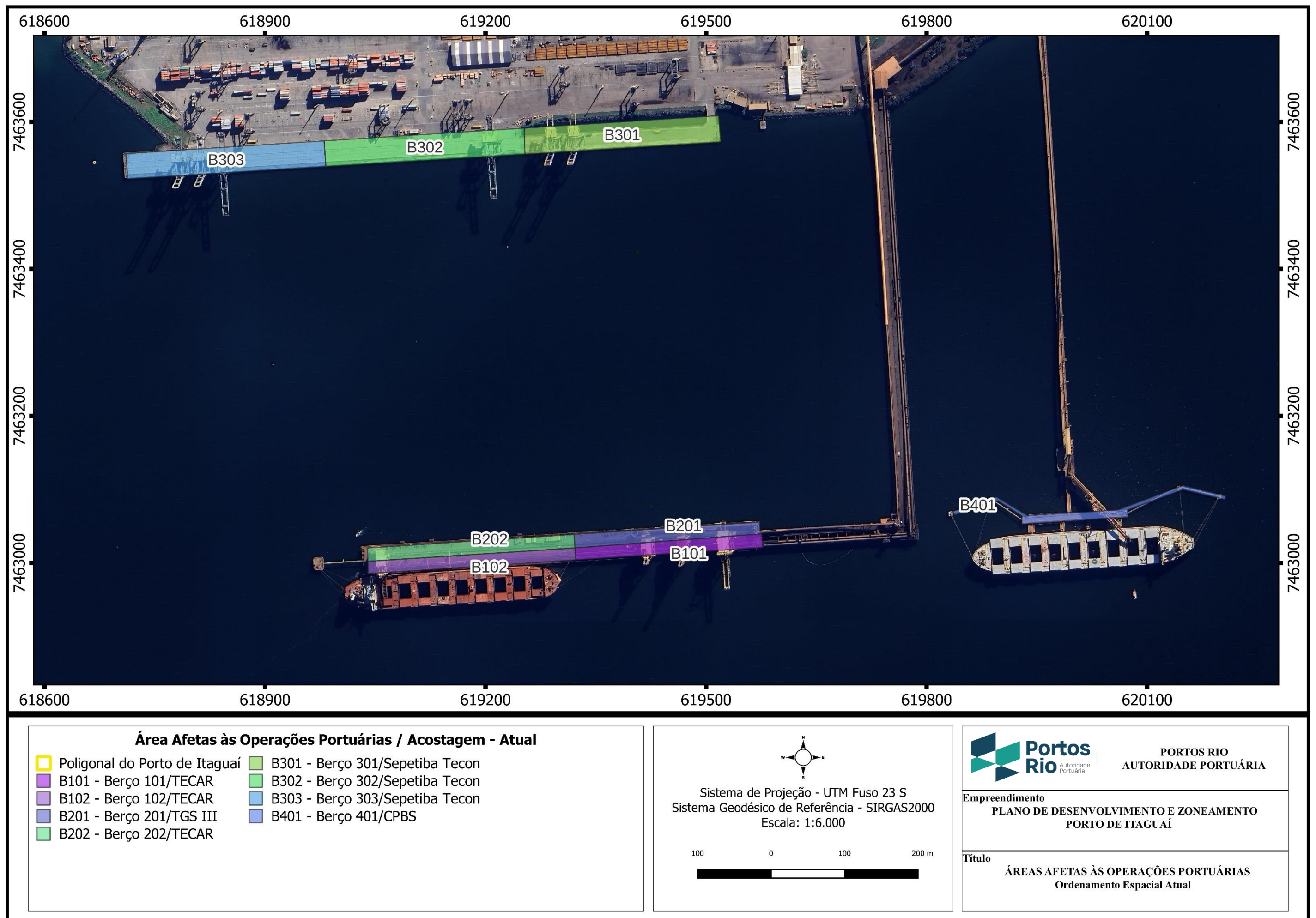


Figura 7 – Instalações de Acostagem do Porto de Itaguaí – Situação Atual



Figura 8 – Imagens das Instalações de Acostagem do Porto de Itaguai durante Visita Técnica – Situação Atual

Fonte: Acostagem (CDRJ), elaborado pela Planave

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 33/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

A Tabela 6 a seguir apresenta o detalhamento das instalações de armazenagem do Porto de Itaguaí.

Tabela 6 – Instalações de Armazenagem – Principais Características – Situação Atual

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
S1	Silo Vertical 1/TGS 3	1.341	Granel Sólido	Armazenagem
S2	Silo Vertical 2/TGS 3	1.298	Granel Sólido	Armazenagem
P1	Pátio 0, 1 e 2 - TECAR	167.684	Carvão mineral, coque e <i>petcoke</i>	Armazenagem
P2	Pátio 3, 4 e 5 - TECAR	246.175	Minério de ferro	Armazenagem
P3	Pátio/CPBS	187.936	Minério de ferro	Armazenagem
P4	Pátio Área 1 - Sepetiba TECON	106.804	Contêineres	Armazenagem
P5	Pátio Área 2 - Sepetiba TECON	97.877	Carga geral e Produtos siderúrgicos	Armazenagem
P6	Depot Área 2 - Sepetiba TECON	45.054	Contêineres vazios	Armazenagem
A1	Armazém para Inspeção	8.235	Armazenagem	Armazenagem
A2	Armazém de Café	5.329	Café	Armazenagem
G1	Galpão de Lona	2.636	Produtos siderúrgicos	Armazenagem
G2	Galpão de Alvenaria	5.003	Produtos siderúrgicos	Armazenagem

Fonte: PortosRio

As figuras seguintes apresentam os registros fotográficos de algumas destas instalações de armazenagem durante visita técnica ao Porto de Itaguaí.



LEGENDA	
Terminal Arrendado	
	SEPETIBA TECON S.A.
1	Gate
2	Transteiner
3	Balanças
4	Produtos siderúrgicos

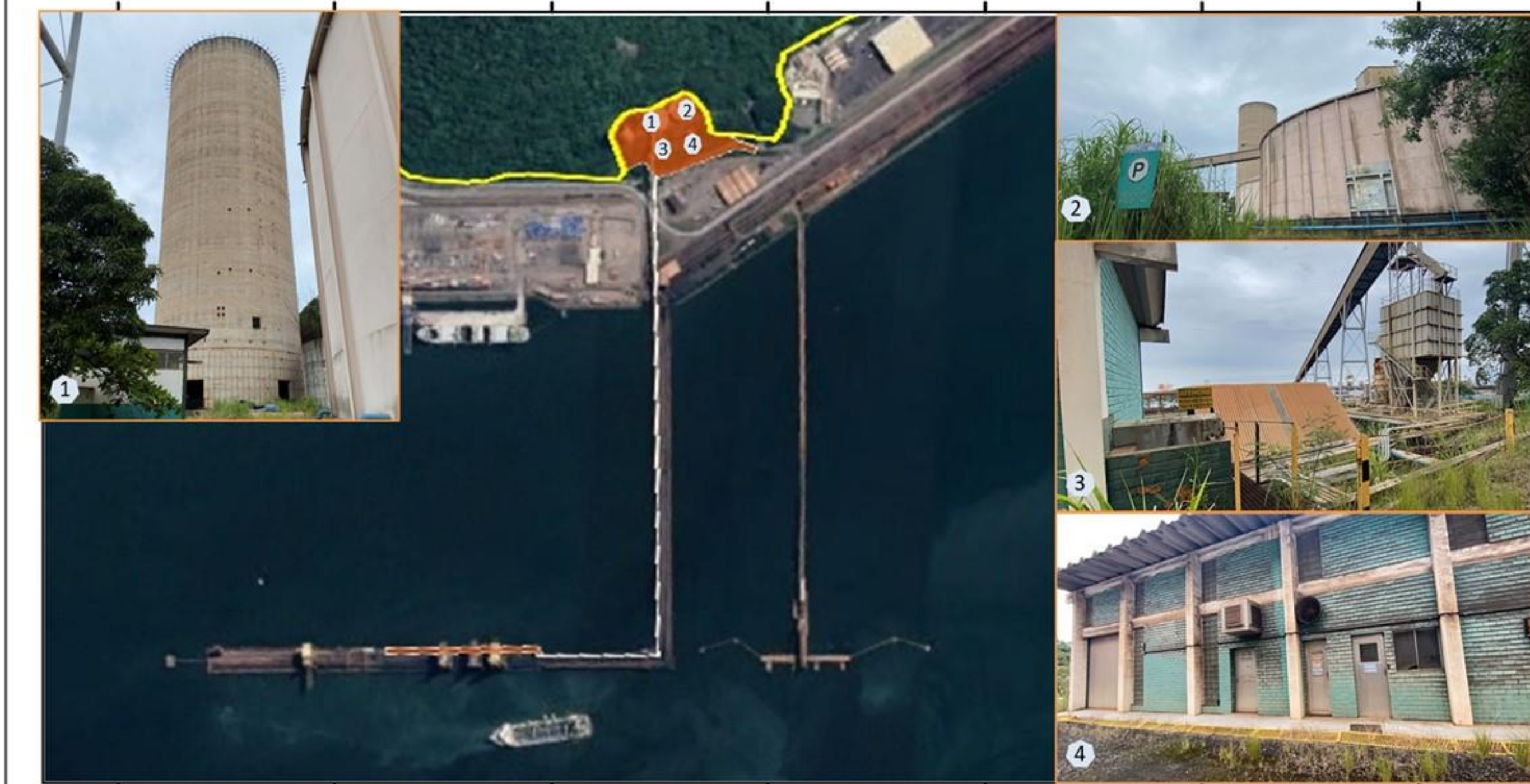
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí	

NOTAS GERAIS	
	

0	01/04/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.

					
COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO					
EMPREENHAMENTO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ					
TÍTULO:					
REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	POC-RJ-12613-ABRAS ARRENDADAS S. ARRENDADAS-02 MEIO	PDF	POC-RJ-12613-ABRAS ARRENDADAS S. ARRENDADAS-02 3ª
00	A4				

Figura 9 – Instalações do Terminal Sepetiba Tecon



LEGENDA	
Terminal	
	Terminal de Graneis Sólidos TGS III.
	Silo TGS III
	Silo TGS III
	Correia Transportadoras e Moega
	Prédio Operacional
	Poligonal do Porto

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí

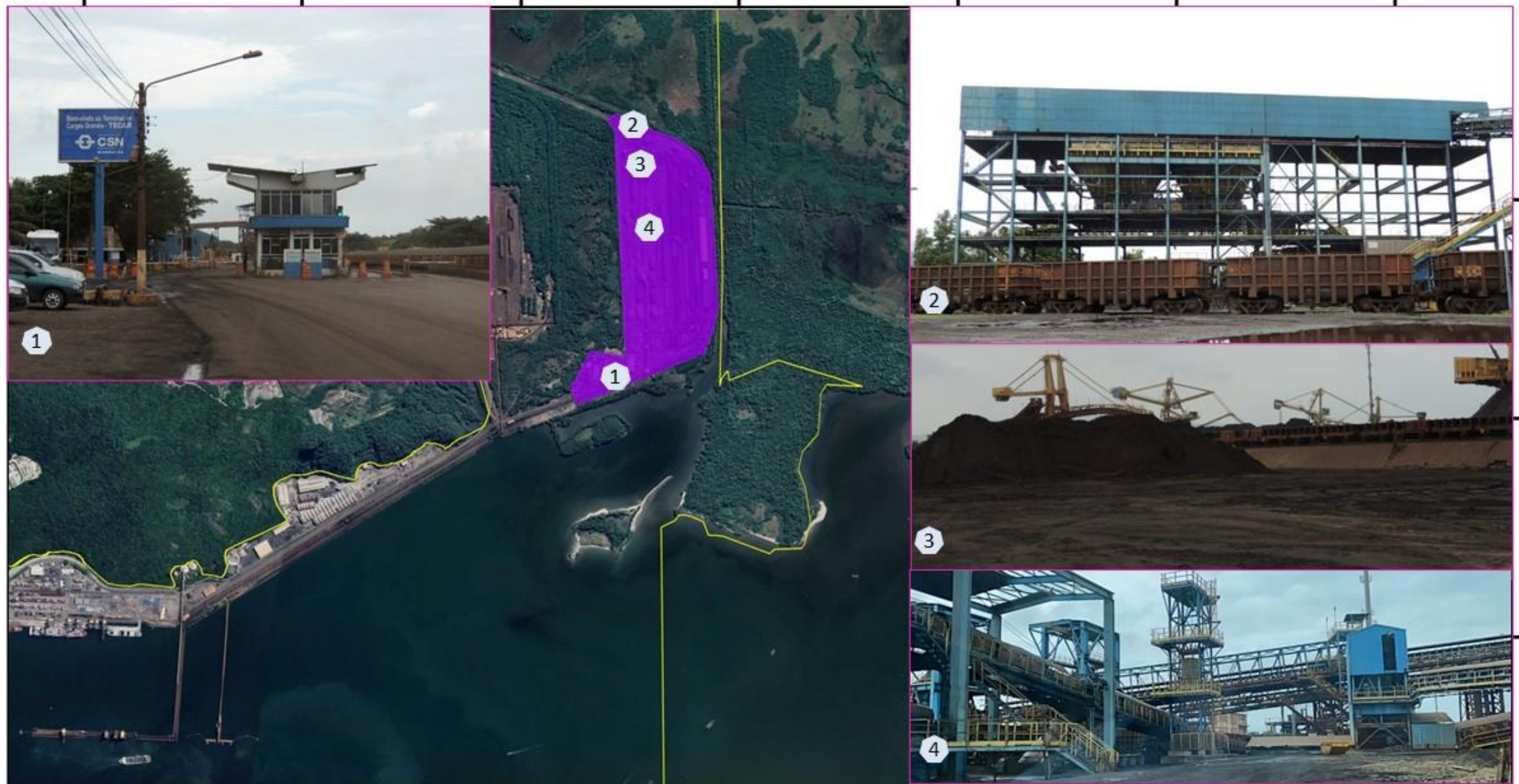
NOTAS GERAIS

Escala 1: 25.000

Sistema de Coordenadas: UTM Fuso 23
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Divisão territorial: 1995, Malha Digital 2007

0	01/04/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.
COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO					
EMPREENDIMENTO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ					
TÍTULO					
REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	PDR		
00	A4				

Figura 10 – Instalações do Terminal TGS III



LEGENDA

Terminal Arrendado



Terminal CSN Mineração (TECAR)

1

Gate

2

Pátio

3

Expedição Ferroviária

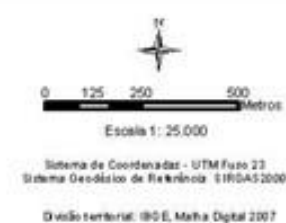
4

Correias Transportadoras do Terminal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí

NOTAS GERAIS



REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	01/04/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					

PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia					
COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO					
PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ					
TÍTULO					
REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	PROCESSAMENTO DE DADOS ARRENDADOS	PDF	PROCESSAMENTO DE DADOS ARRENDADOS
00	A4		A_ ARRENDAMENTO 3.01		A_ ARRENDAMENTO 3.01

Figura 11 – Instalações do Terminal CSN

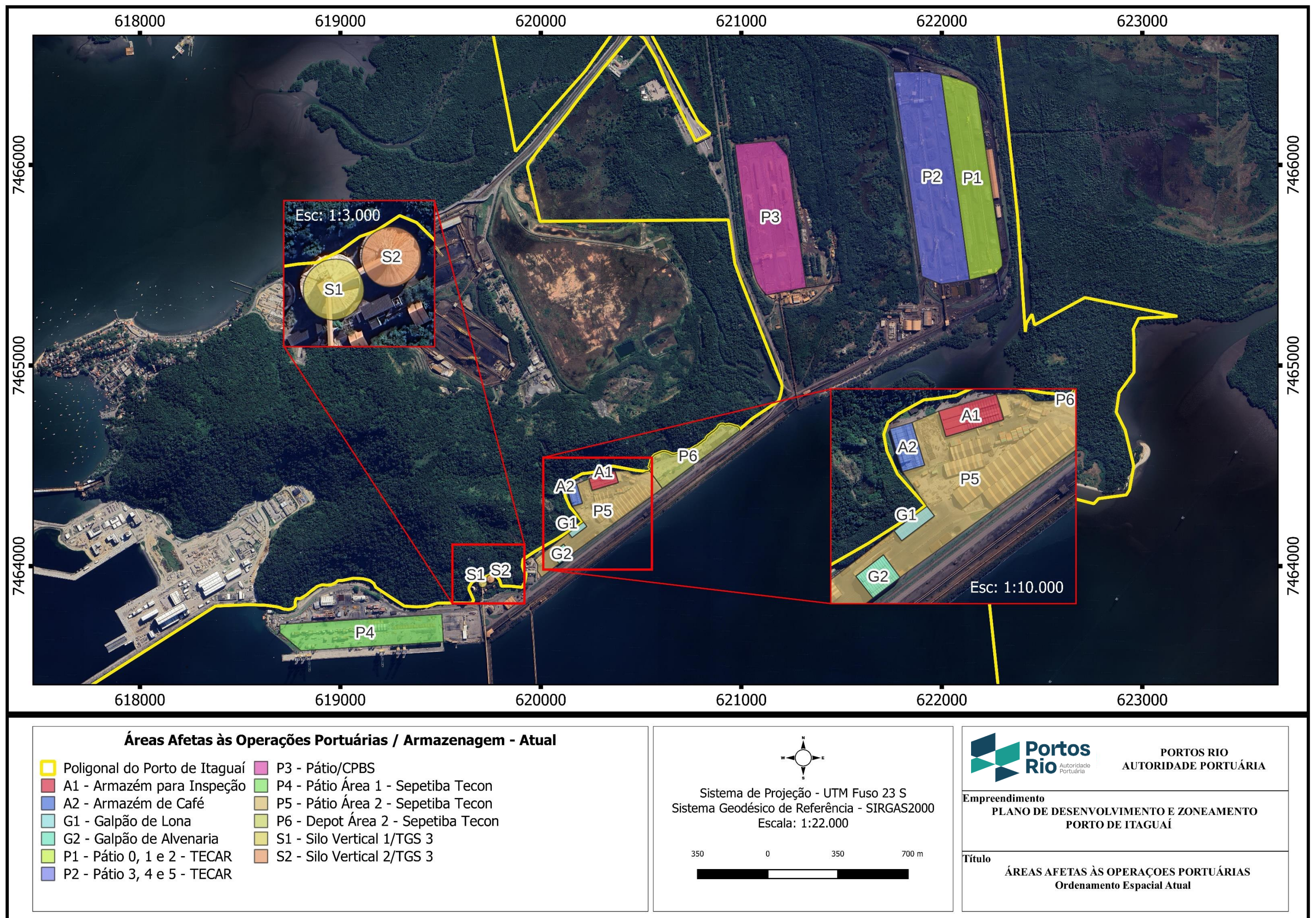


Figura 12 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	38/209

As servidões de passagem são áreas localizadas sob as correias transportadoras de granéis sólidos e dutovias, ligando a área de armazenagem de um terminal até os berços, cruzando áreas públicas.

No caso do Porto de Itaguaí, a servidão de passagem diz respeito à linha de transmissão que conecta da terra à área marítima de uma UTE Flutuante, conforme contrato nº 28/2022 firmado entre o grupo KPS e a PortosRio para instalação de torres de distribuição de energia elétrica e passagem aérea da linha de transmissão.

A Tabela 7 apresenta as principais características desta servidão de passagem na situação atual.

Tabela 7 – Servidões de Passagem – Principais Características

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
08	UTE Flutuante	51.366	Sem destinação de carga	Servidão de passagem

Fonte: PortosRio

A figura a seguir apresenta a localização da servidão de passagem do Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	40/209

2.1.2. Curto Prazo

A Figura 14 mostra o reordenamento das áreas afetas às operações portuárias em curto prazo, quando haverá as seguintes modificações:

- Construção do Berço 501, que será interligado ao Terminal de Granel Sólido 2 – ITG02.

As tabelas, a seguir, apresentam o reordenamento a ser introduzido nas áreas afetas às operações portuárias em curto prazo, enquanto as figuras apresentam a configuração destas instalações, destacando as modificações introduzidas.

A Tabela 8 apresenta a configuração das instalações de acostagem em curto prazo.

Tabela 8 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em curto prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
B501	Berço 501/ITG02	25.217	Granéis Sólidos Minerais	Acostagem

Fonte: PortosRio

- Inclusão de novas áreas de armazenagem.

A Tabela 9 apresenta o reordenamento em curto prazo das instalações de armazenagem, com o novo Terminal de Granel Sólido 2 – ITG02 destinado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente minério de ferro e o novo Terminal de Granel Sólido 3 – ITG03 destinado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, incluindo os Silos S1 e S2.

Tabela 9 – Instalações de Armazenagem – Reordenamento Curto Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
ITG02	Terminal de Granel Sólido 2 – ITG02	223.824	Granel Sólido	Armazenagem
ITG03	Terminal de Granel Sólido 3 – ITG03	18.272	Granel Sólido	Armazenagem

Fonte: PortosRio

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	41/209

- Áreas *Greenfield*

A área 13 (Área Multiuso 4), original, será modificada, passando parte a ser destinada a área não operacional, restando uma área de 270.161 m² para futura instalação afeta às operações portuárias.

Tabela 10 – Área *Greenfield* do Porto de Itaguaí – Reordenamento em curto prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m ²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
T3	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	270.161	Carga Geral e Granel Sólido	Área <i>greenfield</i>

Fonte: PortosRio

A Figura 14 mostra o reordenamento em curto prazo das áreas afetas às operações portuárias em curto prazo, enquanto nas figuras 15 e 16 são detalhadas as instalações de acostagem e de armazenagem, respectivamente.

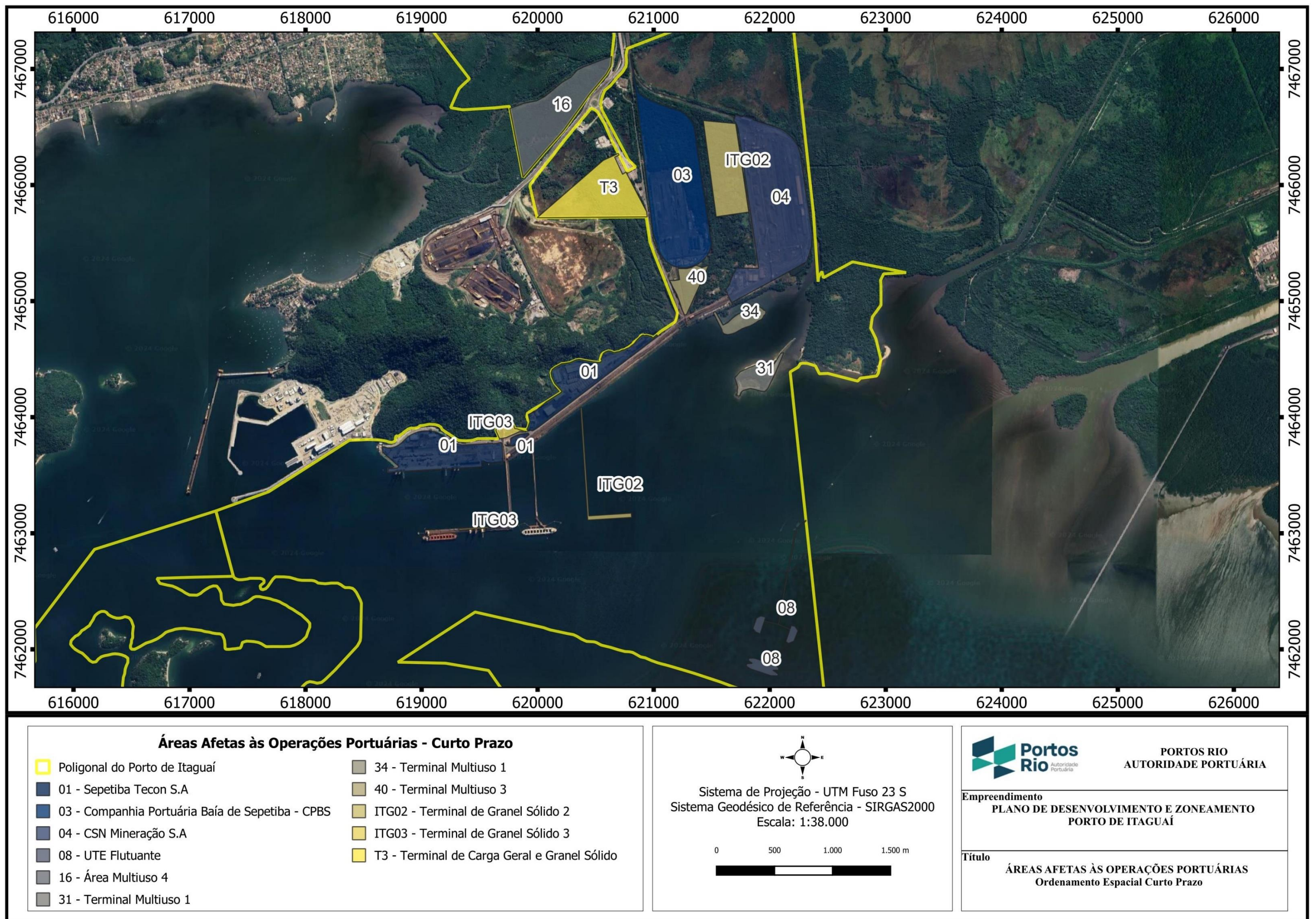


Figura 14 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Curto Prazo

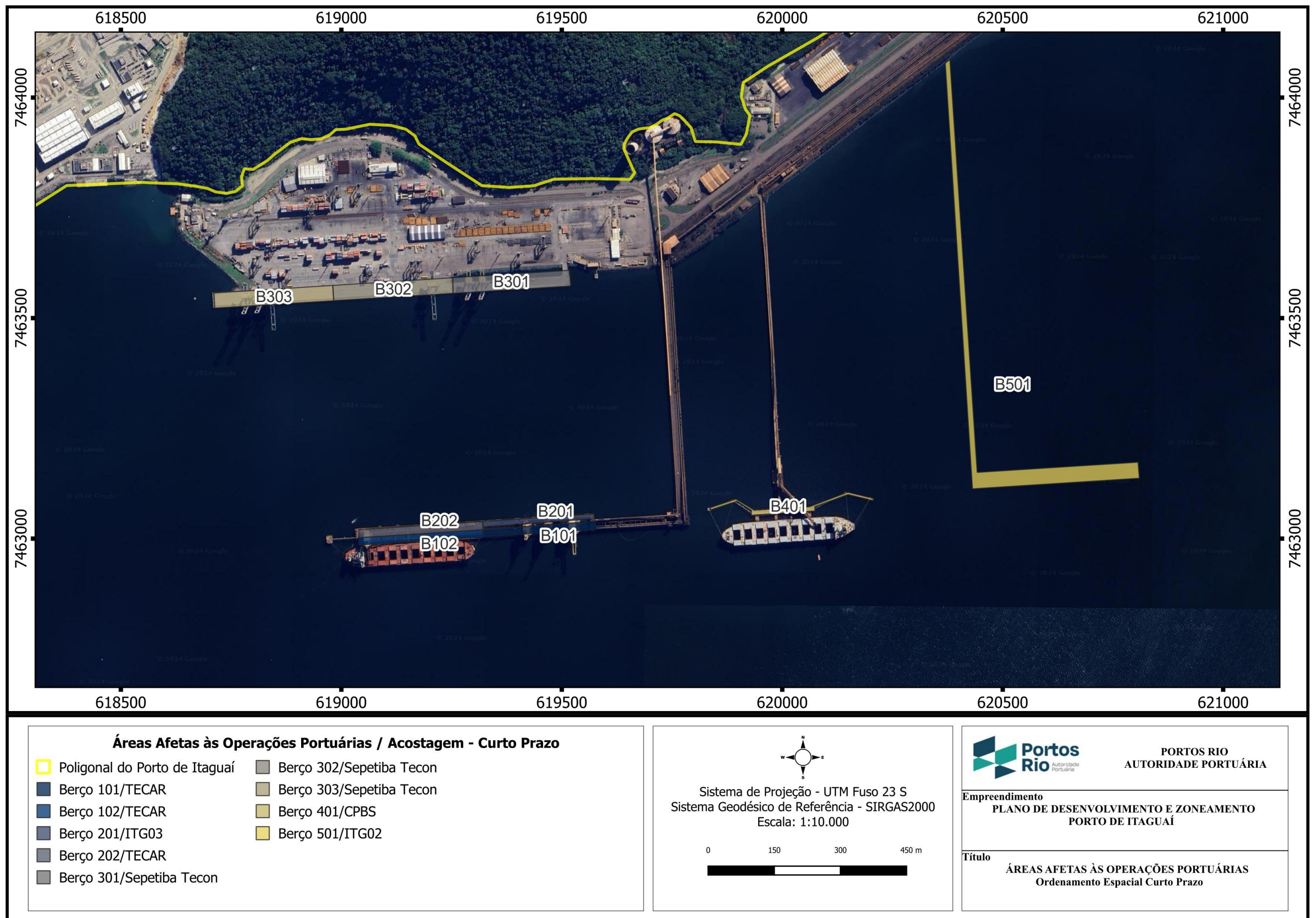


Figura 15 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em Curto Prazo

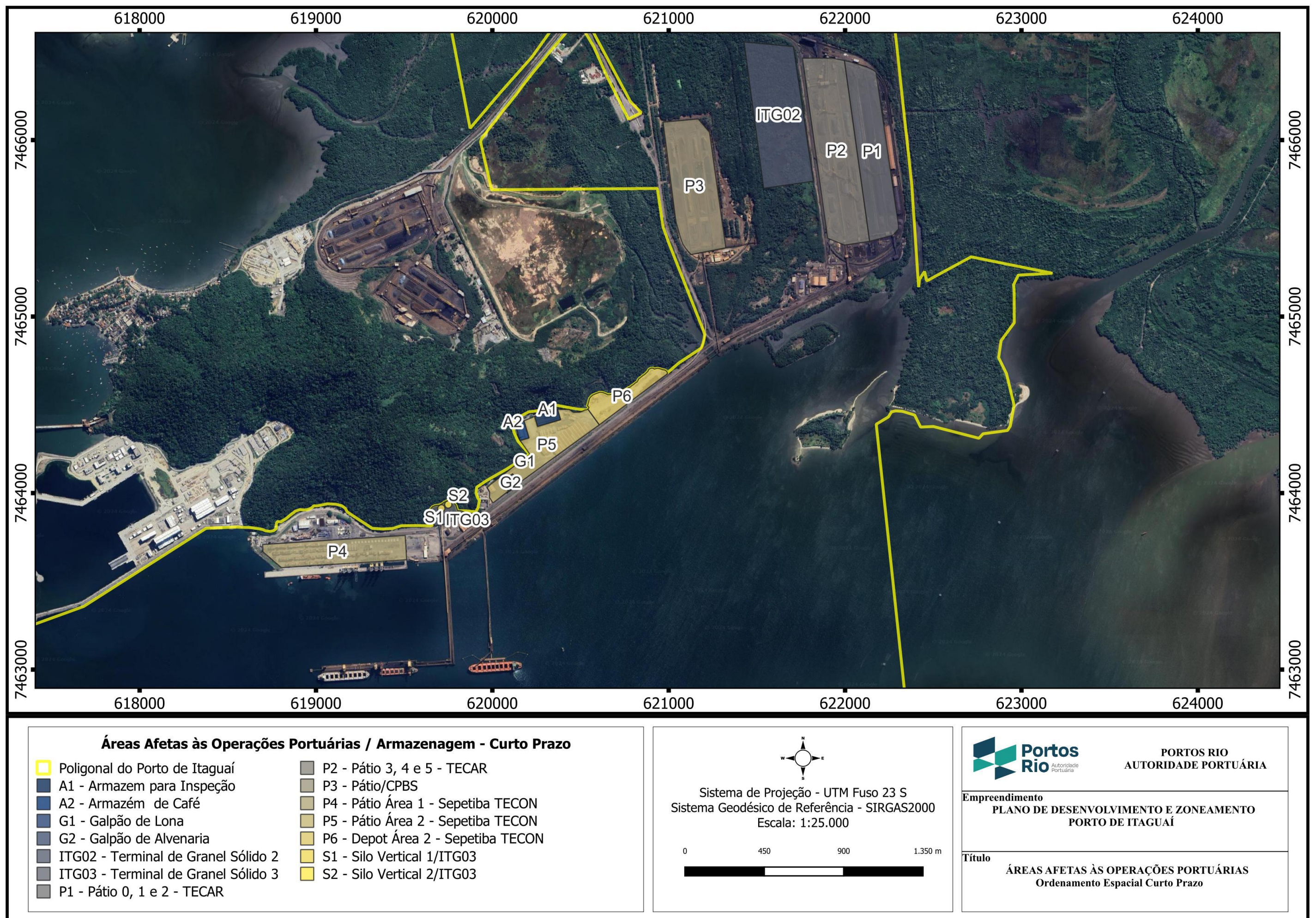


Figura 16 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Curto Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	45/209

2.1.3. Médio Prazo

Em médio prazo, estão previstas as seguintes modificações:

- Expansão dos **Berços 102 e 202** do TECAR em 160m, pertencentes à CSN Mineração;
- Expansão do **Berço 302** em 130m, este acréscimo contemplando parte do Berço 303 na situação atual;
- Expansão do **Berço 303** em 273m, considerando o reordenamento do Berço 302, ambos pertencentes ao Sepetiba Tecon.

Foram apresentados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) para arrendamento de novas instalações portuárias no Porto de Itaguaí e em médio prazo foram considerados relevantes para a PortosRio os seguintes empreendimentos:

- **Terminal de Granel Líquido:** para recebimento, armazenagem e expedição de graneis líquidos diversos no Porto de Itaguaí/RJ, a serem implantadas em parte da área não afeta às operações portuárias, denominada originalmente de “Área Multiuso 3”.

As tabelas, a seguir, apresentam o reordenamento a ser introduzido nas áreas afetadas às operações portuárias em médio prazo.

Não haverá modificações nas áreas *greenfield* afetadas às operações portuárias remanescentes.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	46/209

Tabela 11 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em médio prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Compr. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Perfil de Carga
B102	Berço 102/TECAR	430	19,63	7.063	Granéis sólidos de origem não vegetal
B202	Berço 202/TECAR	430	19,63	7.737	Granéis sólidos de origem não vegetal
B302	Berço 302/Sepetiba Tecon	400	34,20	14.126	Multiuso
B303	Berço 303/Sepetiba Tecon	543	34,20	14.284	Multiuso

Fonte: PortosRio

Tabela 12 – Instalações de Armazenagem – Reordenamento em médio prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Tipo de Instalação
T4	Terminal de Granel Líquido	150.201	Granel Líquido	Armazenagem

Fonte: PortosRio

A Figura 17, a seguir, mostra o ordenamento em médio prazo das áreas afetas às operações portuárias, enquanto a Figura 18 e a Figura 19 mostram especificamente a localização, com o reordenamento espacial das instalações de acostagem e das áreas de armazenagem.

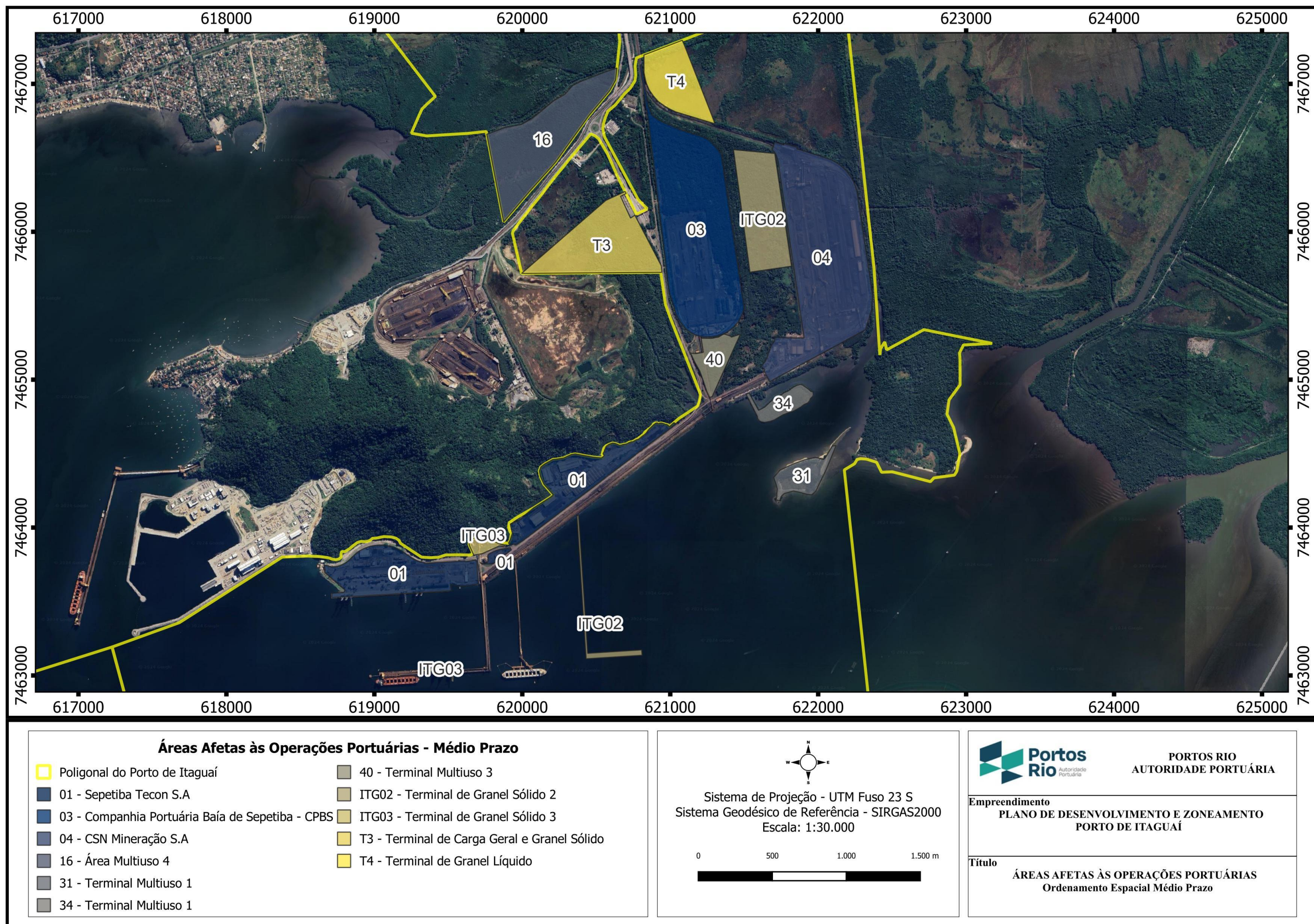


Figura 17 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Médio Prazo

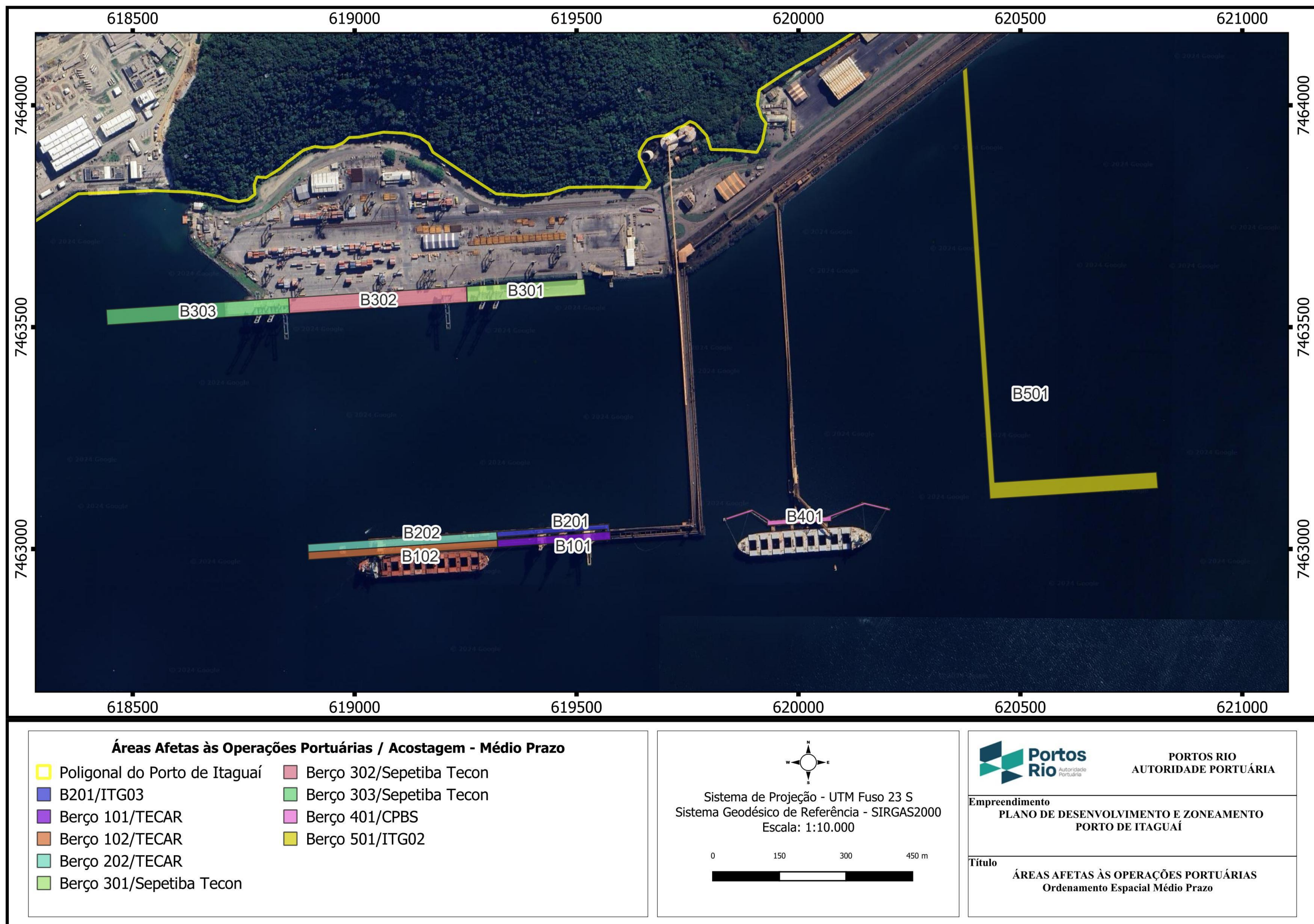


Figura 18 – Instalações de Acostagem – Reordenamento em Médio Prazo

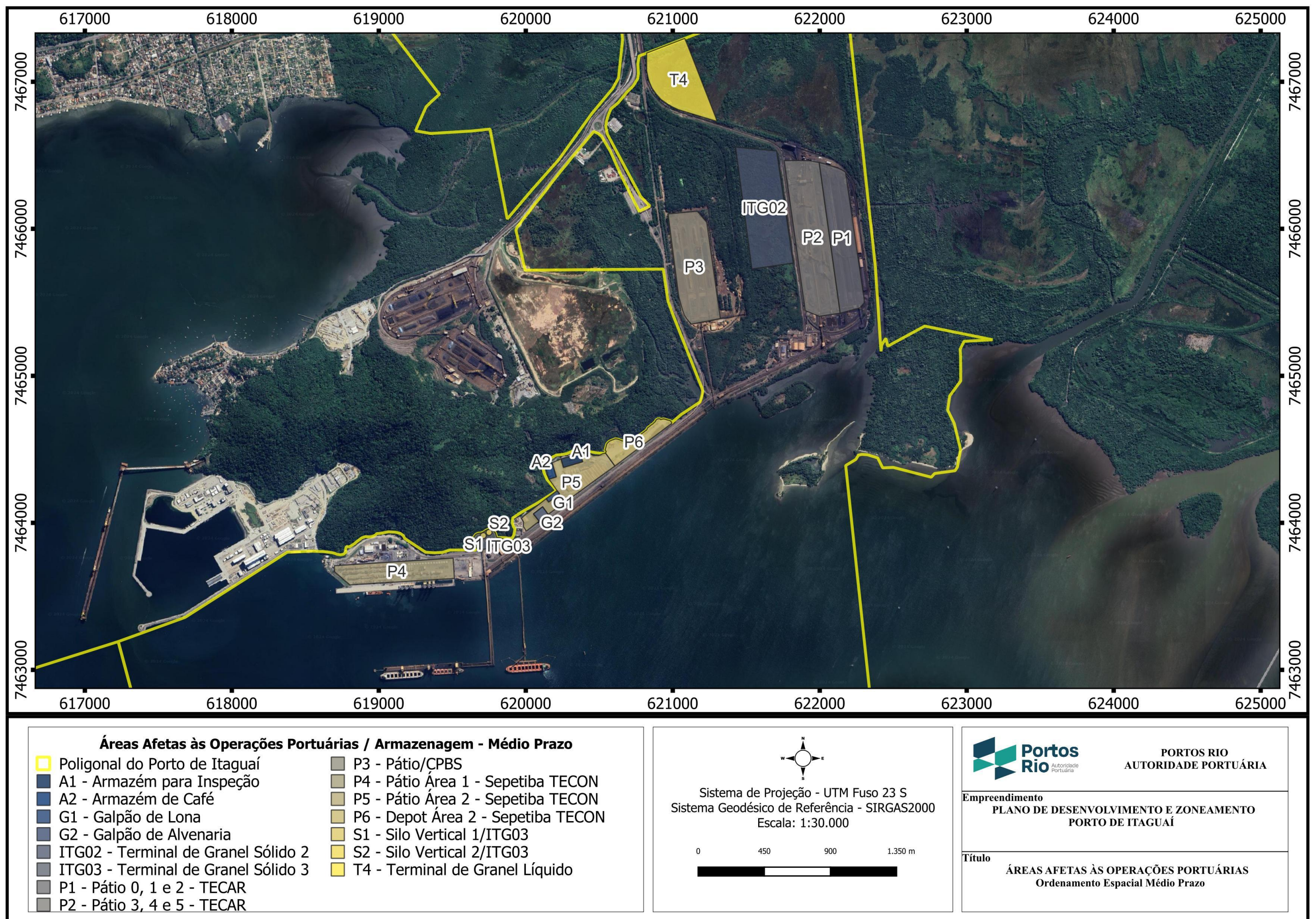


Figura 19 – Reordenamento Espacial – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 50/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.1.4. Longo Prazo

Para longo prazo, em se tratando de instalações de acostagem, tem-se somente a construção do berço 601, disponível para futuros arrendamentos, sendo o perfil de carga a ser movimentada caracterizado como carga geral e granel sólido, conforme a demanda.

Tabela 13 – Instalações de Acostagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Longo Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Compr. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Perfil de Carga
B601	Berço 601/Terminal Multiuso	310	50,0	59.588	Multiuso

Fonte: PortosRio

Com relação às instalações de armazenagem a longo prazo, tem-se 5 (cinco) áreas *greenfield* onde serão implantados terminais, tendo suas principais características apresentadas na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14 – Instalações de Armazenagem do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Longo Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga
T3	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	270.161	Carga Geral e Granel Sólido
T5	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	322.557	Carga Geral e Granel Sólido
T6	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	67.973	Carga Geral e Granel Sólido
T7	Terminal de Carga Geral e Granel Líquido	50.690	Carga Geral e Granel Sólido
T8	Terminal de Granel Líquido	69.254	Granel Líquido

Fonte: PortosRio

A Figura 20 a seguir mostra a localização com o reordenamento espacial das áreas afetas às operações portuária em longo prazo, enquanto as figuras 21 e 22 mostram especificamente o reordenamento das instalações de acostagem e armazenagem.

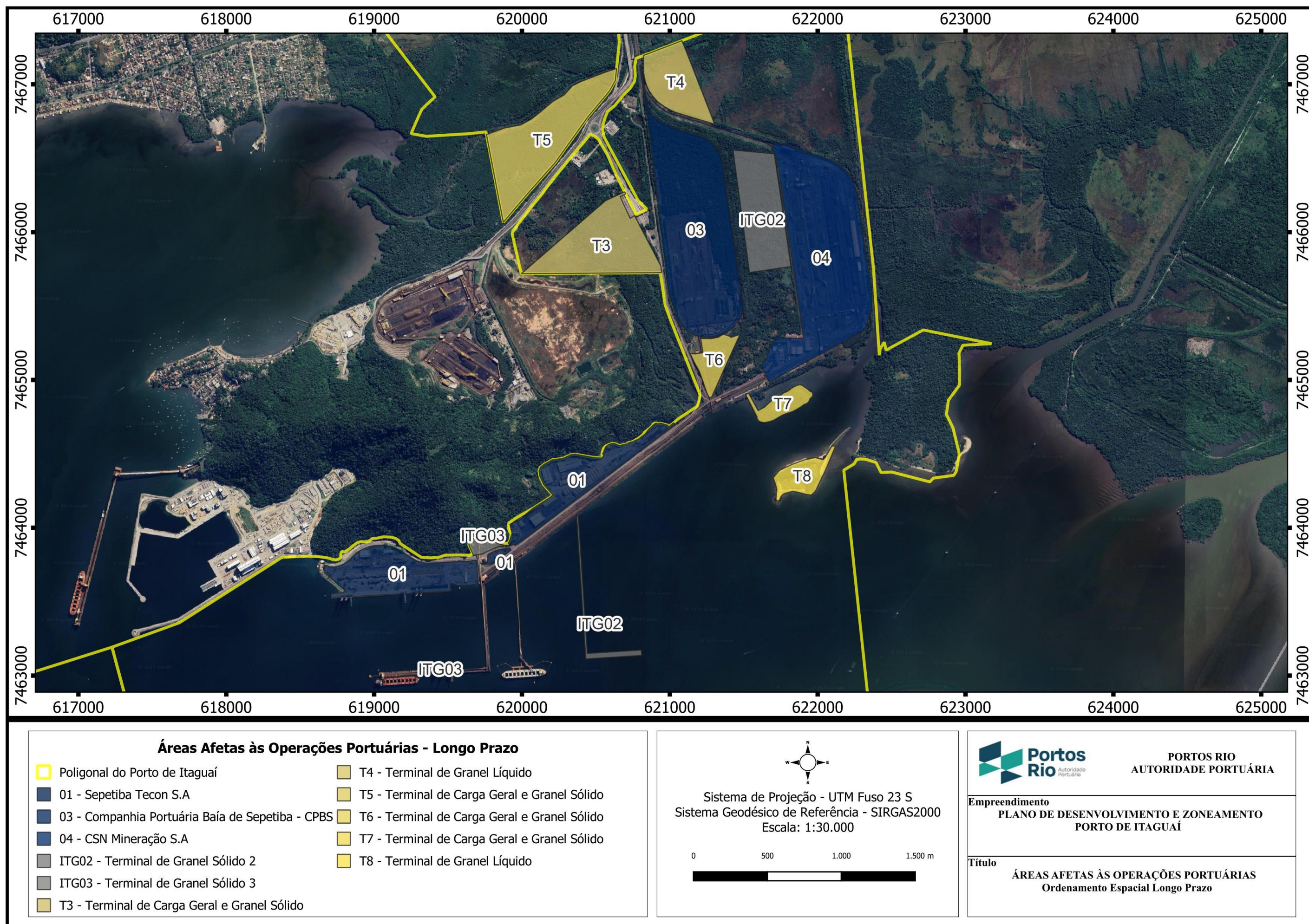


Figura 20 – Áreas Afetas às Operações Portuárias – Reordenamento em Longo Prazo

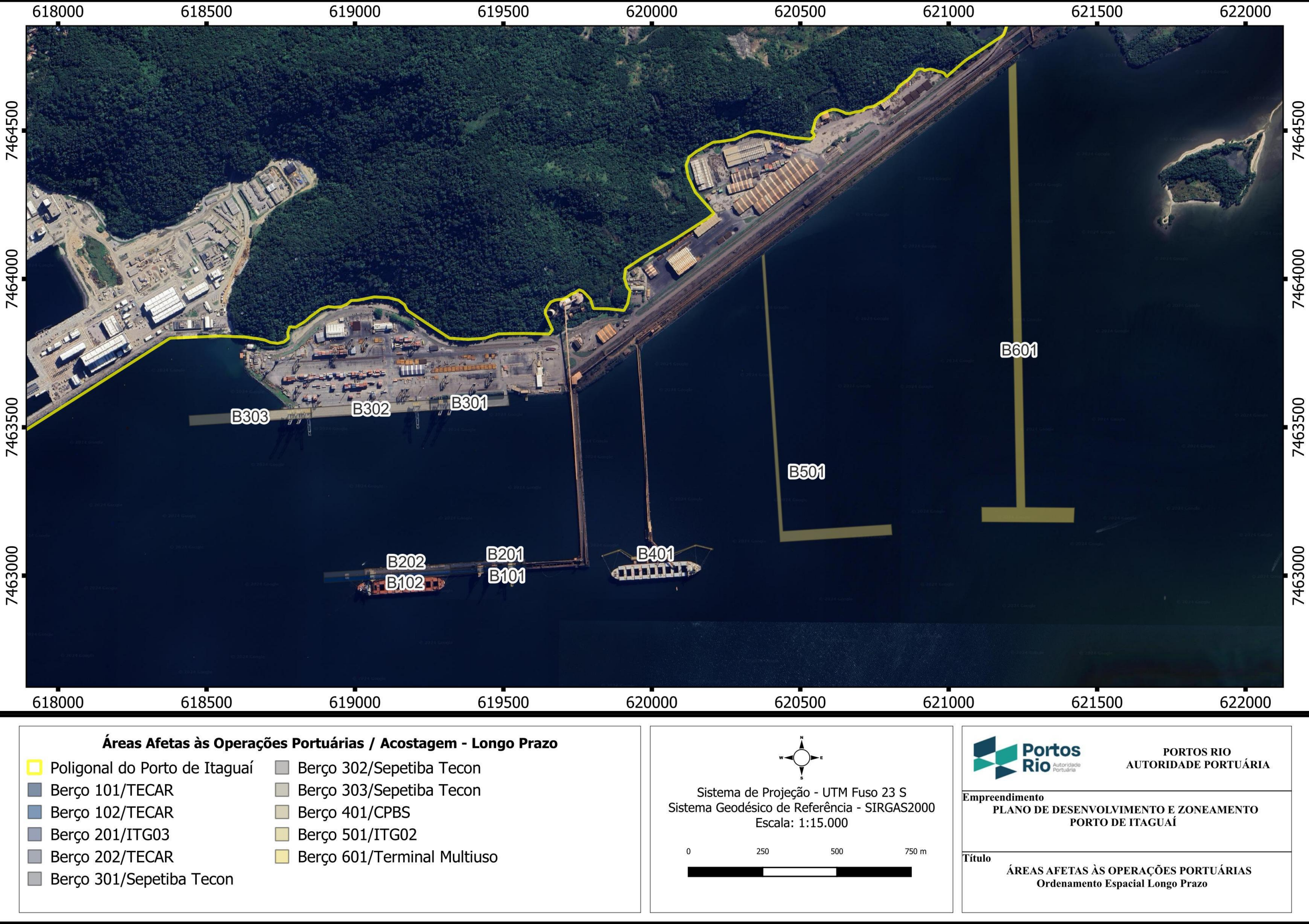


Figura 21 – Reordenamento espacial – Instalações de Acostagem – Longo Prazo

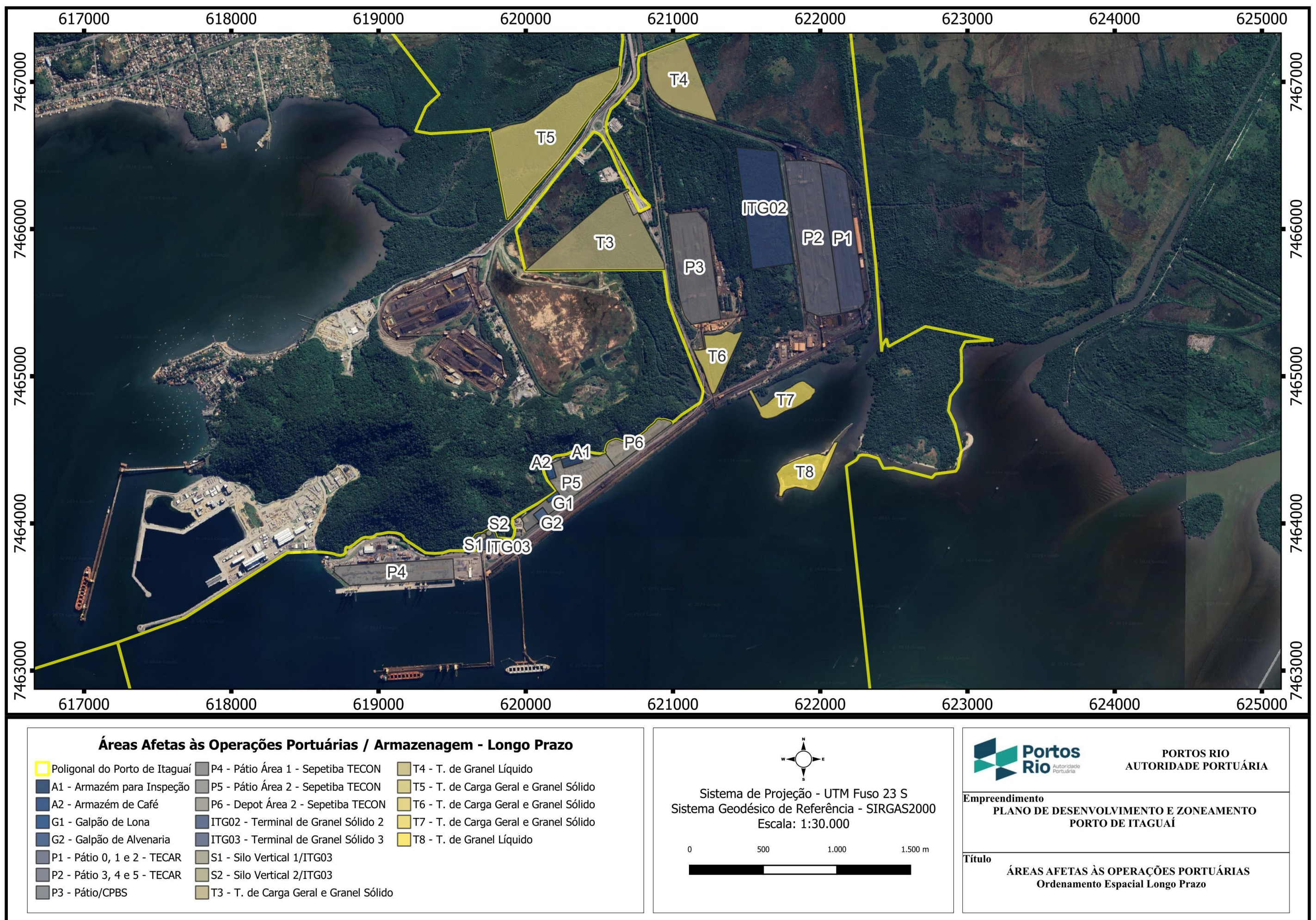


Figura 22 – Reordenamento espacial – Instalações de Armazenagem – Longo Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	54/209

2.2. Áreas Afetas às Operações Portuárias Arrendadas

2.2.1. Situação Atual

Atualmente, há três arrendatárias no Porto de Itaguaí, a saber:

- Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS, que movimenta minério de ferro;
- CSN Mineração S.A, que administra o TECAR, que movimenta carvão e minério de ferro; e
- Sepetiba Tecon S.A, que movimenta contêineres como carga prioritária.

A Tabela 15, a seguir, apresenta as áreas afetas às operações portuárias arrendadas, com as principais características dos contratos de arrendamento.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	55/209

Tabela 15 – Áreas afetas às operações portuárias arrendadas – Contratos de arrendamento

Nº	Contrato	Arrendatário	Data Início	Data Término	Prorrogação	Perfil de Carga	Área (m²)
1,2 e 5	C-DEPJUR nº 069/98	Sepetiba Tecon S.A	01/07/2001	01/07/2026	Sim	Contêineres e carga geral	455.792
3	C-DEPJUR nº 155/96	Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS	30/06/2001	30/06/2026	Sim	Minério de ferro	646.349
4	C-DEPJUR nº 054/97	CSN Mineração S.A	02/08/1997	02/08/2047	Sim	Carvão e minério de ferro	691.330

Fonte: PortosRio

As figuras a seguir mostram a localização das áreas afetas às operações portuárias arrendadas no Porto de Itaguaí e imagens das instalações registradas em visita técnica ao porto em março de 2022.

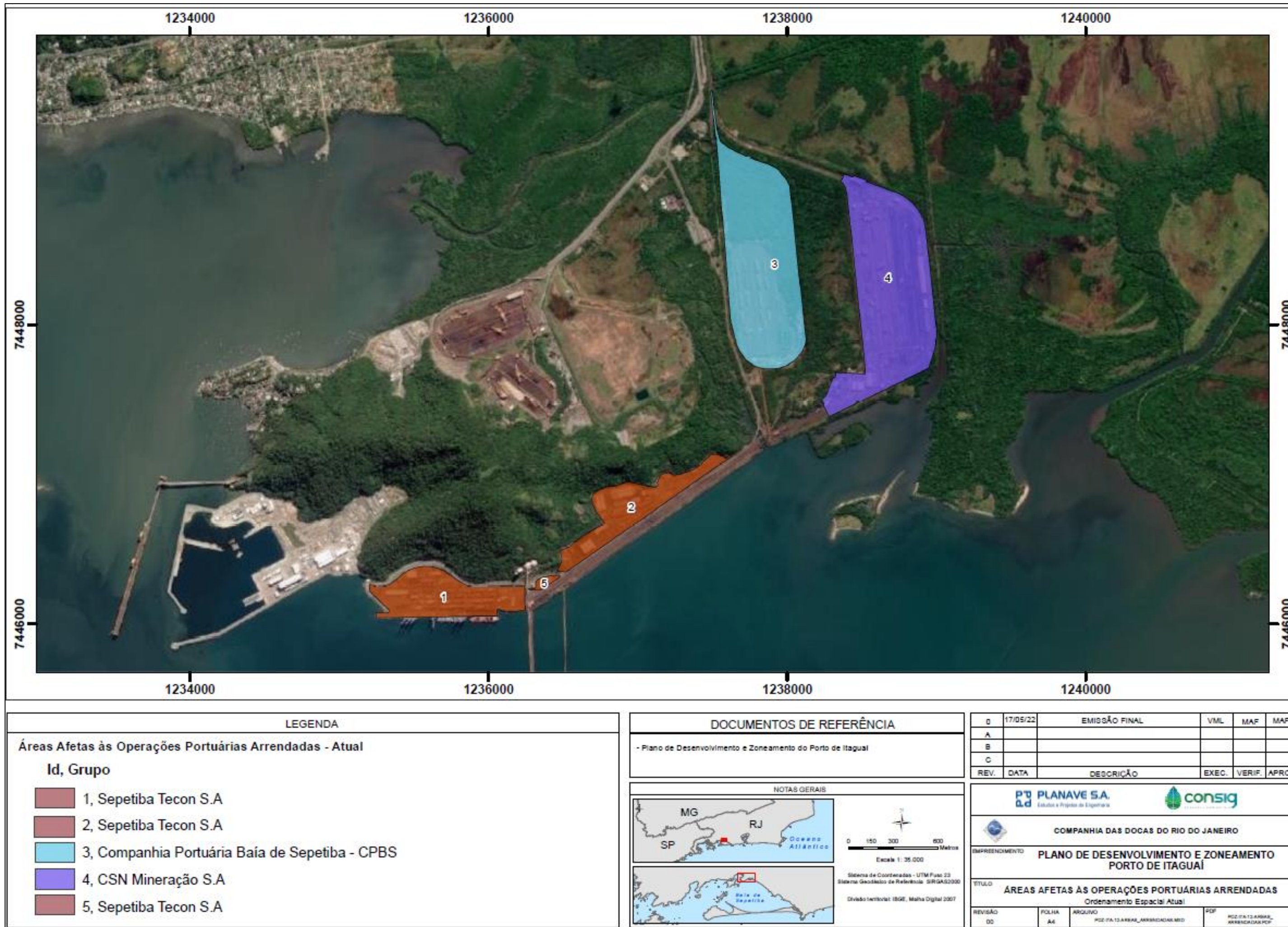


Figura 23 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Arrendadas – Situação Atual

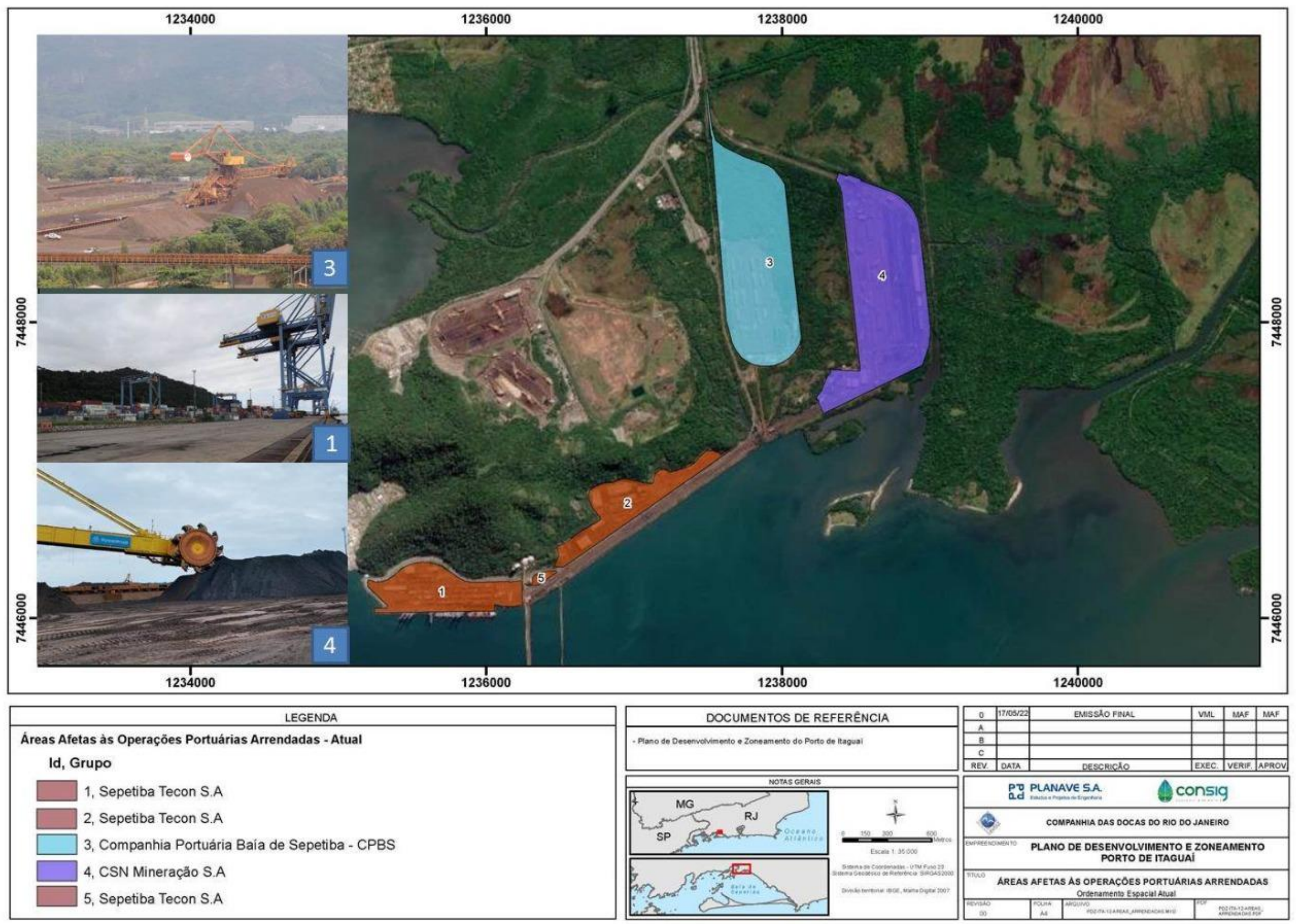


Figura 24 – Imagens durante Visita Técnica às Arrendatárias CPBS, Sepetiba Tecon e CSN – Situação Atual

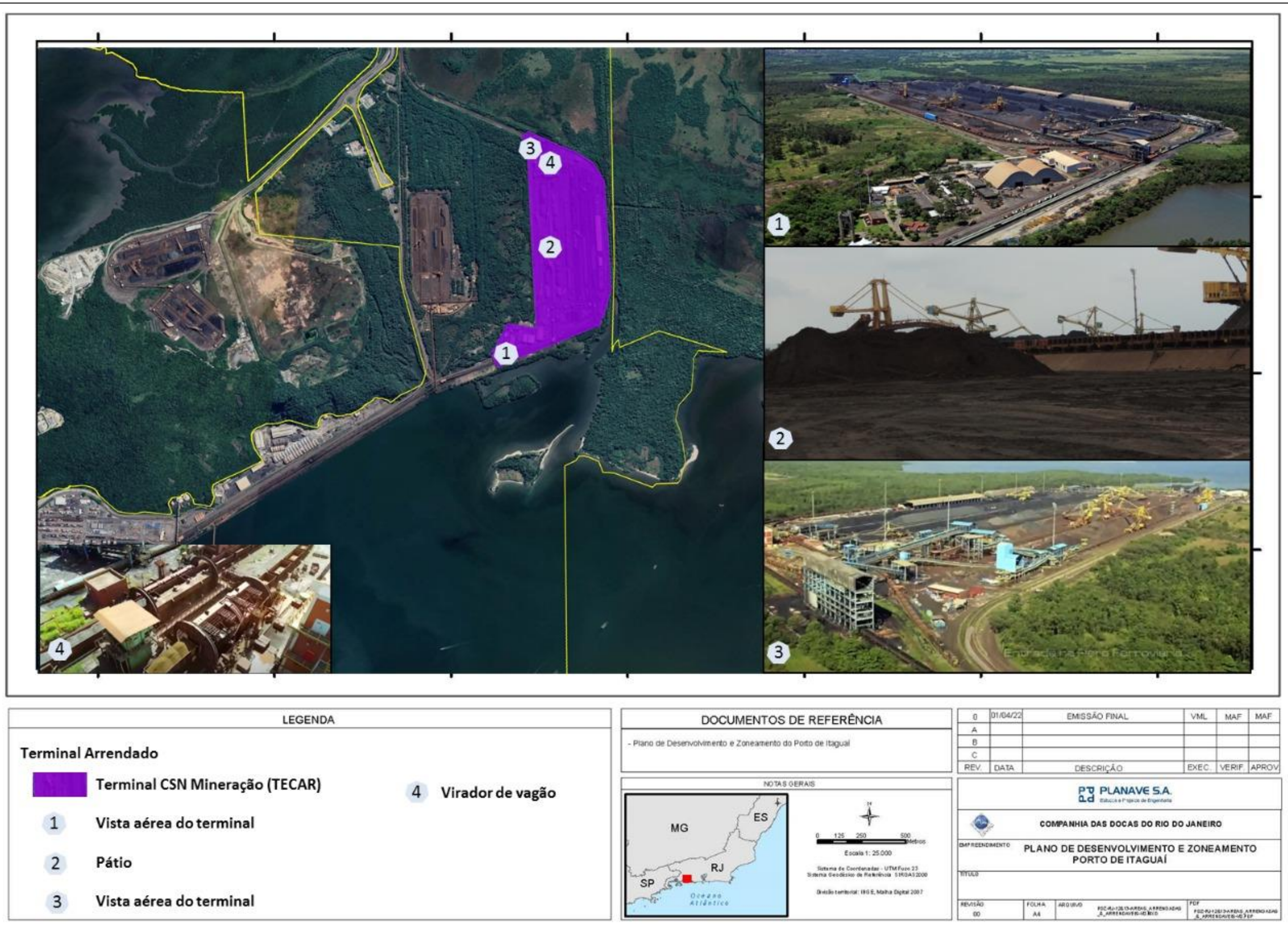
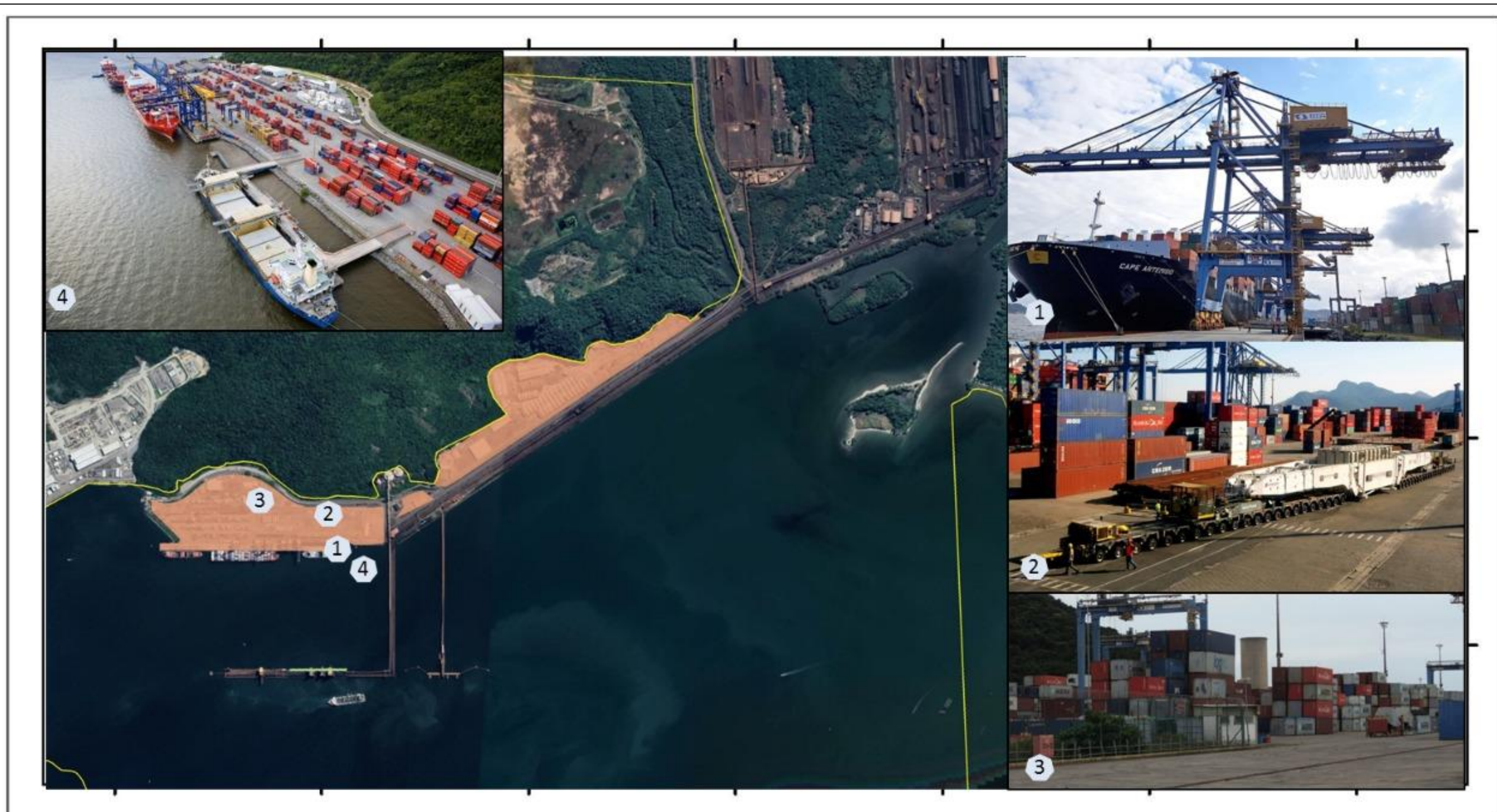


Figura 25 – Terminal Arrendado TECAR (CSN Mineração) – Situação Atual



LEGENDA		DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA						
Terminal Arrendado		- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí		0	01/04/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF
 SEPETIBA TECON S.A.				A				
1	Vista Portêineres / Berço			B				
2	Pátio			C				
3	Pátio			REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.
				PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia				
				COMPANHIA DAS DOCS DO RIO DO JANEIRO				
				EMPREENHAMENTO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ				
				TÍTULO				
				REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	FICHA-12613-ARRENDAMENTO DE APRENDIZAGEM DE 3 EF	
				00	A4			

Figura 26 – Terminal Arrendado Sepetiba Tecon – Situação Atual

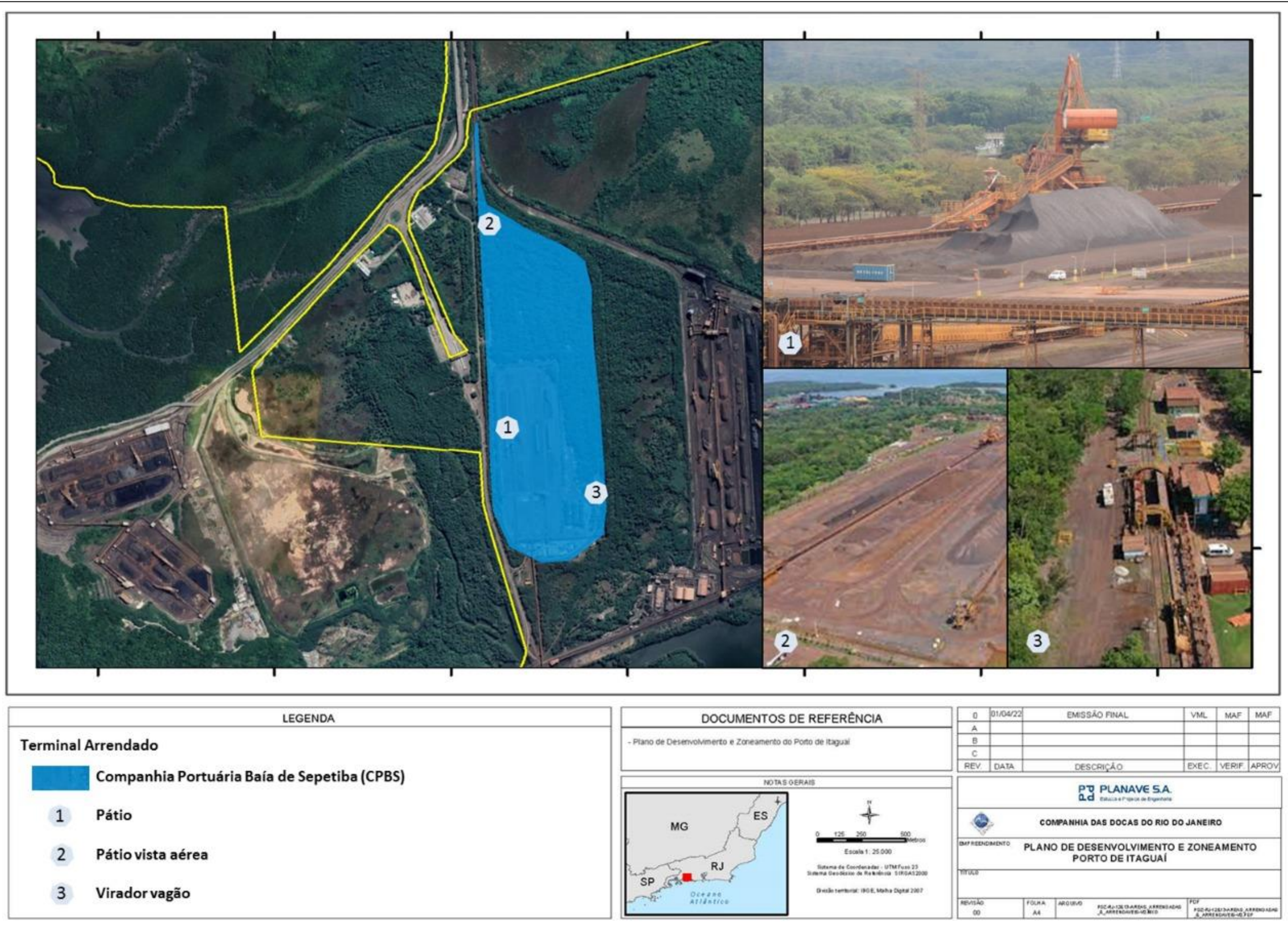


Figura 27 – Terminal Arrendado CPBS – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	61/209

2.2.2. Curto Prazo

Não há previsão de áreas afetas às operações portuárias arrendadas em curto prazo.

2.2.3. Médio Prazo

A expansão prevista para os píeres do Sepetiba Tecon S.A (TECON) e CSN Mineração S.A (TECAR), destacando as modificações introduzidas estão inseridas na camada de Acostagem.

Os contratos destas arrendatárias estão em processo de renovação e já foram entregues os planos de investimentos referentes para negociação de renovação antecipada com a PortosRio.

O plano de investimentos do Sepetiba Tecon S.A entregue para análise da PortosRio é de maio de 2021, com pleito de renovação por mais 25 anos.

Existe plano de investimento da CSN Mineração S.A, que está em processo de análise pela PortosRio junto com o ministério supervisor.

De acordo com os planos, com relação às instalações de acostagem, a expansão prevista para o píer do Sepetiba Tecon é de 273m no comprimento e para o píer do TECAR (CSN Mineração S.A) é de 160m.

2.2.4. Longo Prazo

Para longo prazo, as áreas afetas às operações portuárias arrendadas não irão sofrer alteração.

2.3. **Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento**

As áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento podem ser exploradas pela PortosRio através de contratos com arrendatários atuais ou novos arrendamentos. Atualmente, elas estão vazias. Com relação às ilhas, deverá ser verificada, na ocasião da elaboração de um projeto para a área, a situação patrimonial delas.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	62/209

2.3.1. Situação Atual

A Tabela 16 e a Figura 28 apresentam as áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento na situação atual.

Tabela 16 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Situação Atual

Nº	Nome/ Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Utilização Atual da Área
13	Área Multiuso 4	551.522	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
16	Área Multiuso 4	322.556	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
19	Área Multiuso 4	20.095	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
28	Terminal de Granel Sólido 2 – TGS 2	223.824	Granel Sólido	Área <i>greenfield</i>
31	Terminal Multiuso 1	69.254	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
34	Terminal Multiuso 1	50.690	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
37	Terminal Multiuso 2	88.660	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
40	Terminal Multiuso 3	67.973	Multiuso	Área <i>greenfield</i>
46	Terminal de Granel Sólido 3 – TGS 3	18.272	Granel Sólido	Área <i>brownfield</i>

Fonte: PortosRio

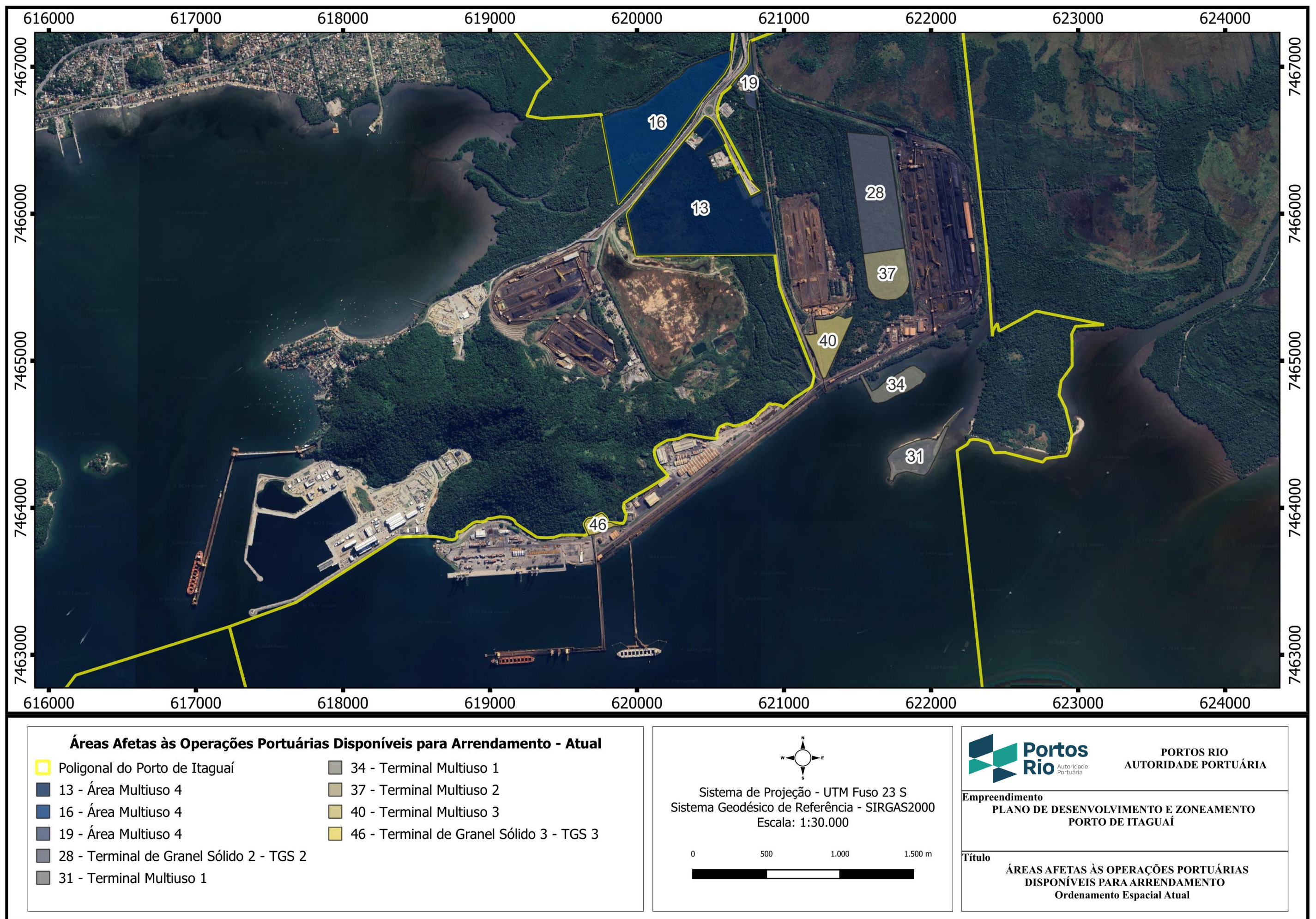


Figura 28 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	64/209

2.3.2. Curto Prazo

O horizonte de planejamento de curto prazo contempla a construção do Terminal de Granel Sólido 2 – ITG02, em área *greenfield*, popularmente intitulada como “área do meio”. Também é prevista a construção de um píer que será interligado a este terminal.

O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para implantação e operação deste terminal como novo arrendamento de área inserida no Porto de Itaguaí, foi elaborado em novembro de 2019 e detalha o projeto em questão enviado para aprovação da PortosRio.

Também em curto prazo, de acordo com o projeto INLAND TGS III, prevê-se intervenções para a recuperação e melhorias na infraestrutura do Terminal de Granel Sólido 3 – ITG03, antigo Terminal de Alumina, conforme EVTEA apresentado à PortosRio para o local, sendo esta informação obtida no Plano Mestre do Complexo Portuário de Itaguaí (2019). A Tabela 17 apresenta as áreas afetadas às operações portuárias disponíveis para arrendamento em curto prazo, com suas principais características.

Tabela 17 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Curto Prazo

Nº	Nome/ Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Utilização Atual da Área
ITG02	ITG02 - Terminal de Granel Sólido 2	249.041	Granéis Sólidos Minerais	Área <i>greenfield</i>
ITG03	ITG03 - Terminal de Granel Sólido 3	21.107	Granel Sólido	Área <i>brownfield</i>

Fonte: PortosRio

A área de arrendamento do ITG02 possui 249.041 m², composta por 223.824 m² *onshore* e 25.217 m² *offshore* e será destinada movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais.

A área de arrendamento do ITG03 possui 21.107 m², composta por 18.272 m² (retroárea) e 2.835 m² (berço 201), e será destinada movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais.

A Figura 2929 a seguir mostra a configuração das áreas disponíveis para arrendamento em curto prazo.

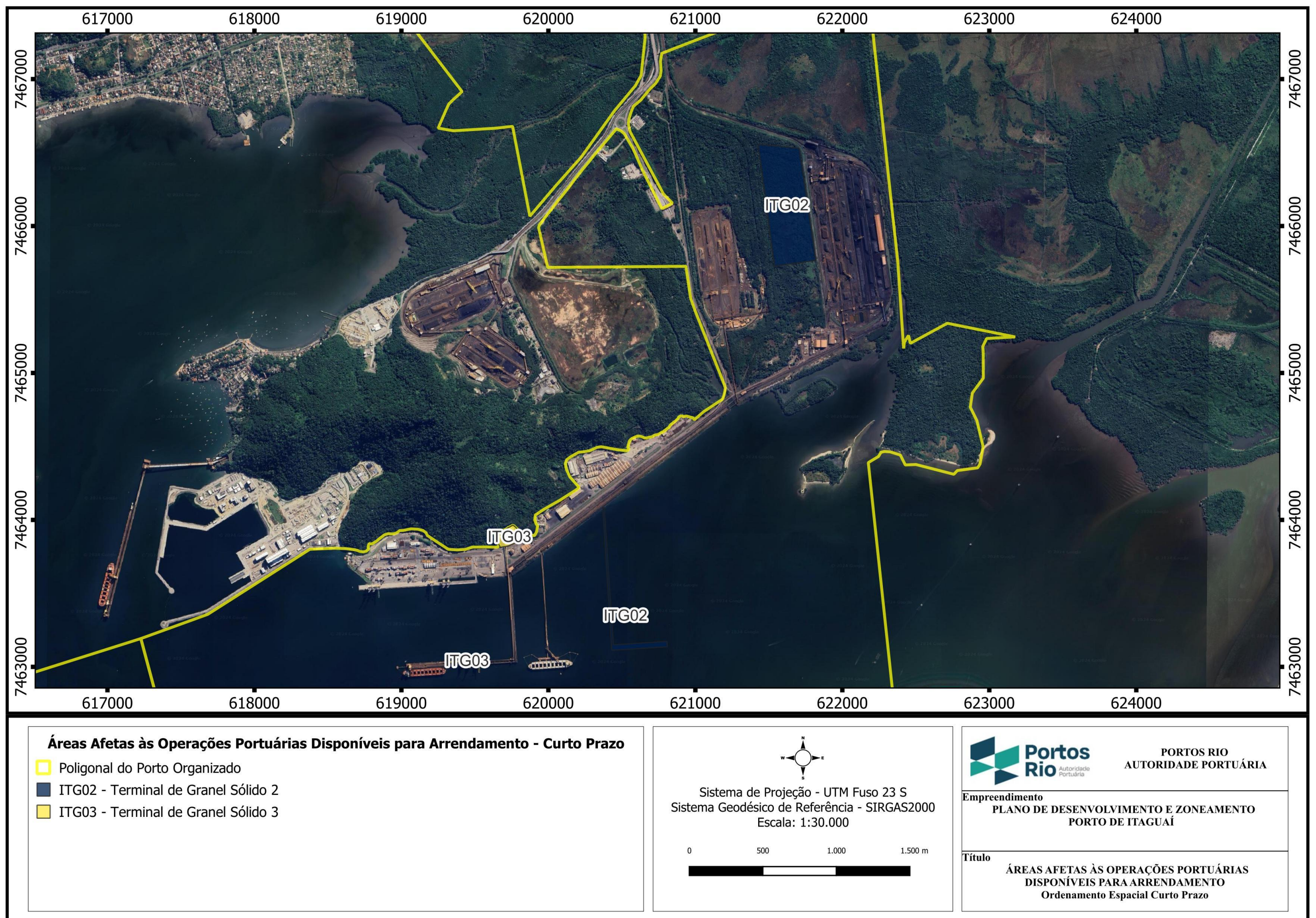


Figura 29 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento em Curto Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	66/209

2.3.3. Médio Prazo

As áreas disponíveis para arrendamento em médio prazo são acrescidas pelo Terminal de Granel Líquido, cujo EVTEA foi elaborado em novembro de 2019.

A Tabela 18 apresenta as áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento em médio prazo, com suas principais características.

Tabela 18 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Médio Prazo

Nº	Nome/ Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Utilização Atual da Área
ITG02	ITG02 - Terminal de Granel Sólido 2	249.041	Granel Sólido	Área <i>greenfield</i>
ITG03	ITG03 - Terminal de Granel Sólido 3	21.107	Granel Sólido	Área <i>brownfield</i>
T4	Terminal de Granel Líquido	150.201	Granel Líquido	Área <i>greenfield</i>

Fonte: PortosRio

A figura a seguir mostra a configuração das áreas disponíveis para arrendamento em médio prazo.

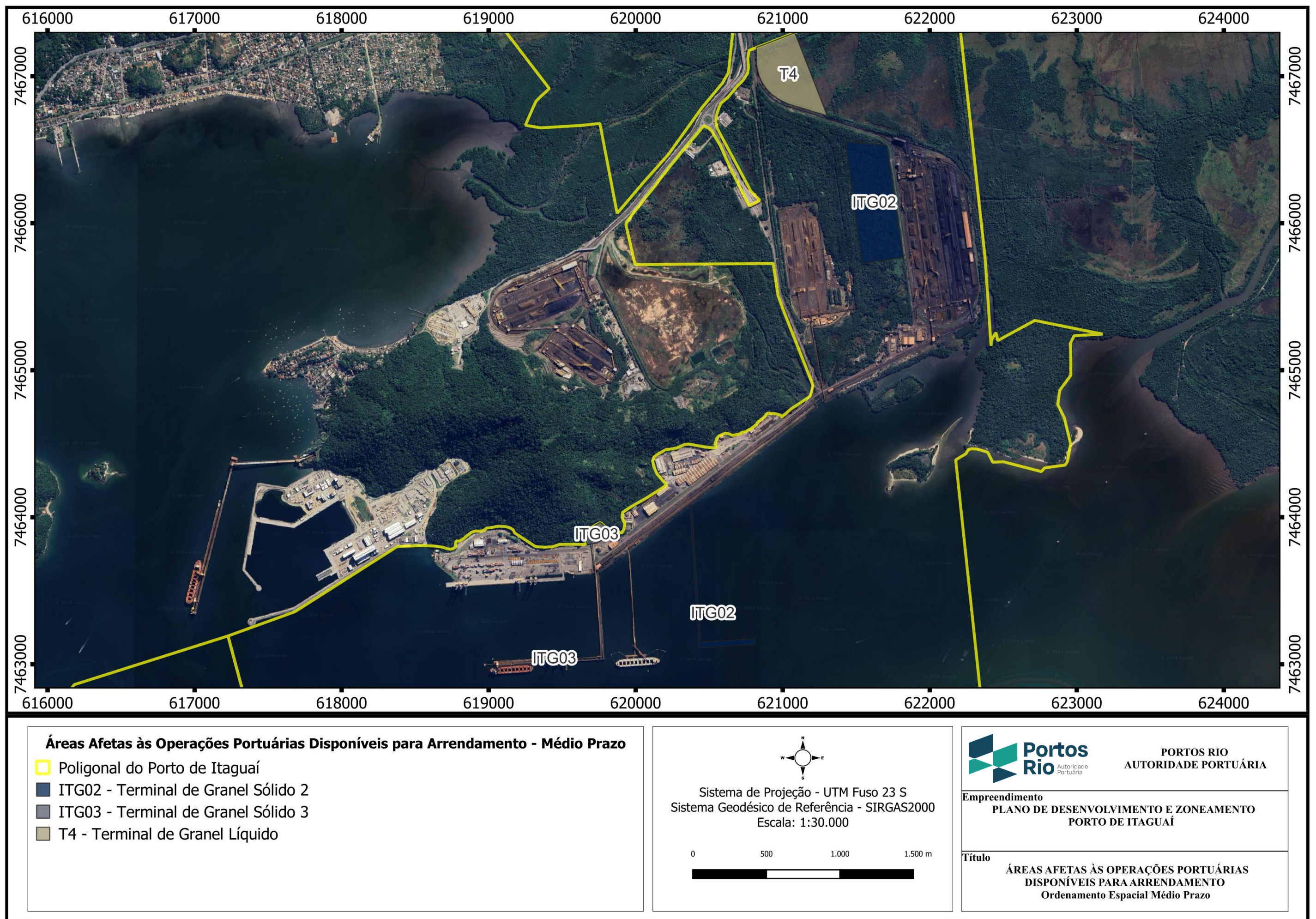


Figura 30 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento em Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	68/209

2.3.4. Longo Prazo

As áreas disponíveis para arrendamento em longo prazo serão acrescidas pelo T3 - Terminal de Carga Geral e Granel Sólido, T5 - Terminal de Carga Geral e Granel Sólido, T6 - Terminal de Carga Geral e Granel Sólido, T7 - Terminal de Carga Geral e Granel Sólido, T8 - Terminal de Granel Líquido e pelo Píer do Terminal Multiuso.

A Tabela 1919 apresenta as áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento a longo prazo, com suas principais características.

Tabela 19 – Áreas Disponíveis para Arrendamento – Longo Prazo

Nº	Nome/ Identificação da Área	Área (m²)	Perfil de Carga	Utilização Atual da Área
ITG02	ITG02 - Terminal de Granel Sólido 2	249.041	Granéis Sólidos Minerais	Área <i>greenfield</i>
ITG03	ITG03 - Terminal de Granel Sólido 3	21.107	Granéis Sólidos Minerais	Área <i>brownfield</i>
T3	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	270.161	Carga Geral e Granel Sólido	Sem utilização
T4	Terminal de Granel Líquido	150.201	Granel Líquido	Área <i>greenfield</i>
T5	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	322.556	Carga Geral e Granel Sólido	Área <i>greenfield</i>
T6	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	67.973	Carga Geral e Granel Sólido	Sem utilização
T7	Terminal de Carga Geral e Granel Sólido	50.690	Carga Geral e Granel Sólido	Sem utilização
T8	Terminal de Granel Líquido	69.254	Granel Líquido	Área <i>greenfield</i>
B601	Píer do Terminal Multiuso	59.588	Multiuso	Área marítima Sem utilização

Fonte: PortosRio

A Figura 31, a seguir, mostra a configuração das áreas disponíveis para arrendamento em longo prazo.

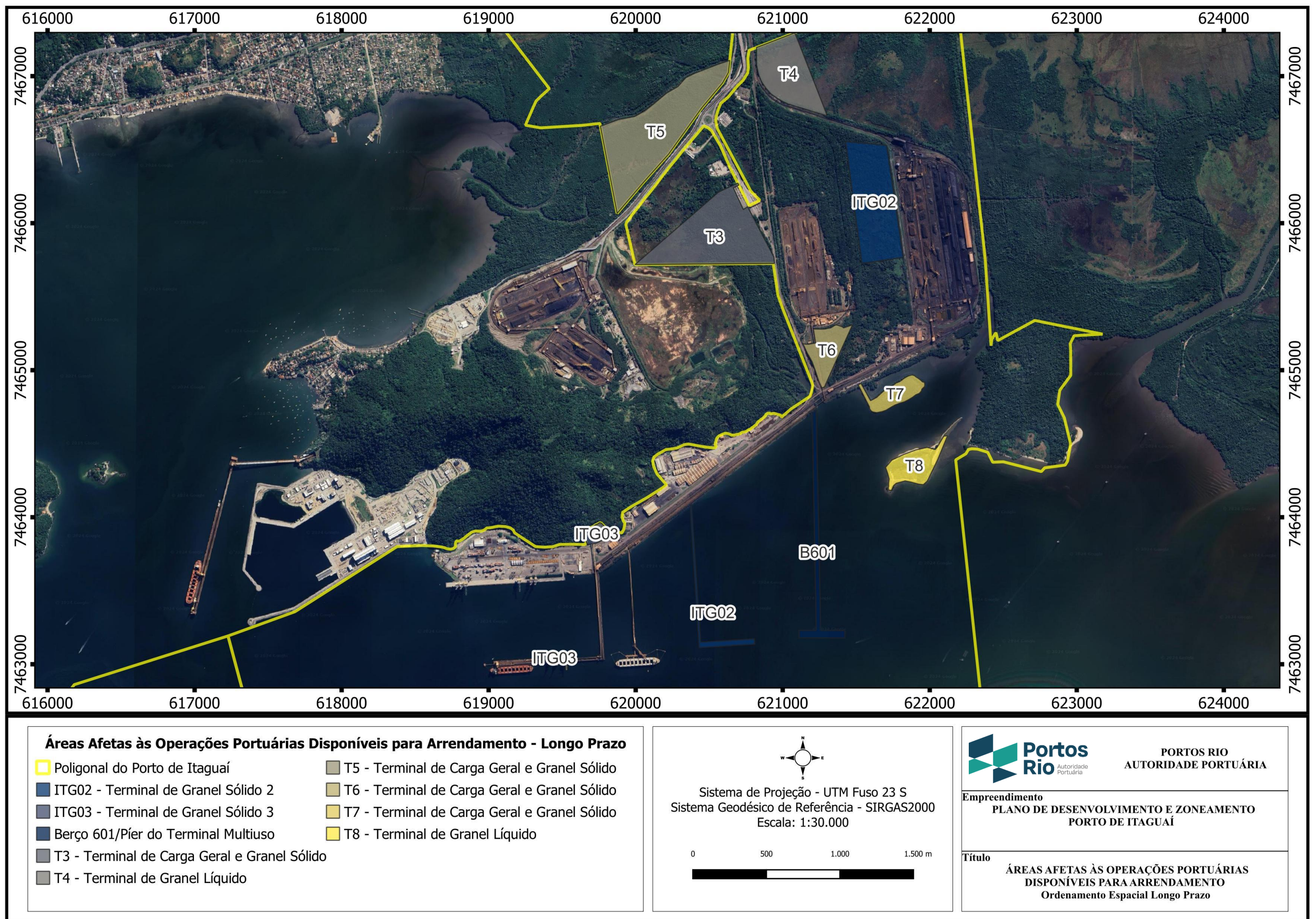


Figura 31 – Áreas Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Arrendamento a Longo Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 70/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.4. Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias

2.4.1. Situação Atual

Na situação atual do Porto de Itaguaí, há 11 (onze) áreas não afetas às operações portuárias, cujas principais características estão na Tabela 200 e sua localização espacial na Figura 32 a seguir.

Tabela 20 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
01	Área de Apoio Operacional 1	116.853	Apoio Operacional	Não	Sim
02	Área de Apoio Operacional 2	31.840	Uso Administrativo	Não	Sim
03	Área Não Operacional 1	9.377	Uso Administrativo	Sim	Não
04	Área Não Operacional 2	8.283	Uso Administrativo	Sim	Não
05	Área do Centro de Atendimento à Emergência (CAE)	938	Ocupação CAE	Sim	Não
06	Área Ocupada pela Polícia Federal	392	Ocupação PF	Sim	Não
07	Área Multiuso 1	522.946	Atividades Industriais	Não	Sim
08	Área Multiuso 2	561.701	Atividades Industriais	Não	Sim
09	Área Multiuso 3	1.117.929	Multiuso	Não	Sim
10	Sede Administrativa Porto Itaguaí	1.724	Uso Administrativo	Não	Não
11	Área de Atividades Industriais	22.086	Atividades Industriais	Não	Sim

Fonte: PortosRio

As áreas cuja destinação atual ou pretendida constam como *multiuso* – Área Multiuso 1, Área Multiuso 2 e Área Multiuso 3 a partir do horizonte de planejamento de curto prazo serão destinadas a atividades industriais a serem exploradas por meio de cessão onerosa.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	71/209

As figuras seguintes apresentam as áreas não afetadas às operações portuárias na situação atual, assim como os registros fotográficos de algumas destas áreas feitos durante visita técnica ao Porto de Itaguaí.

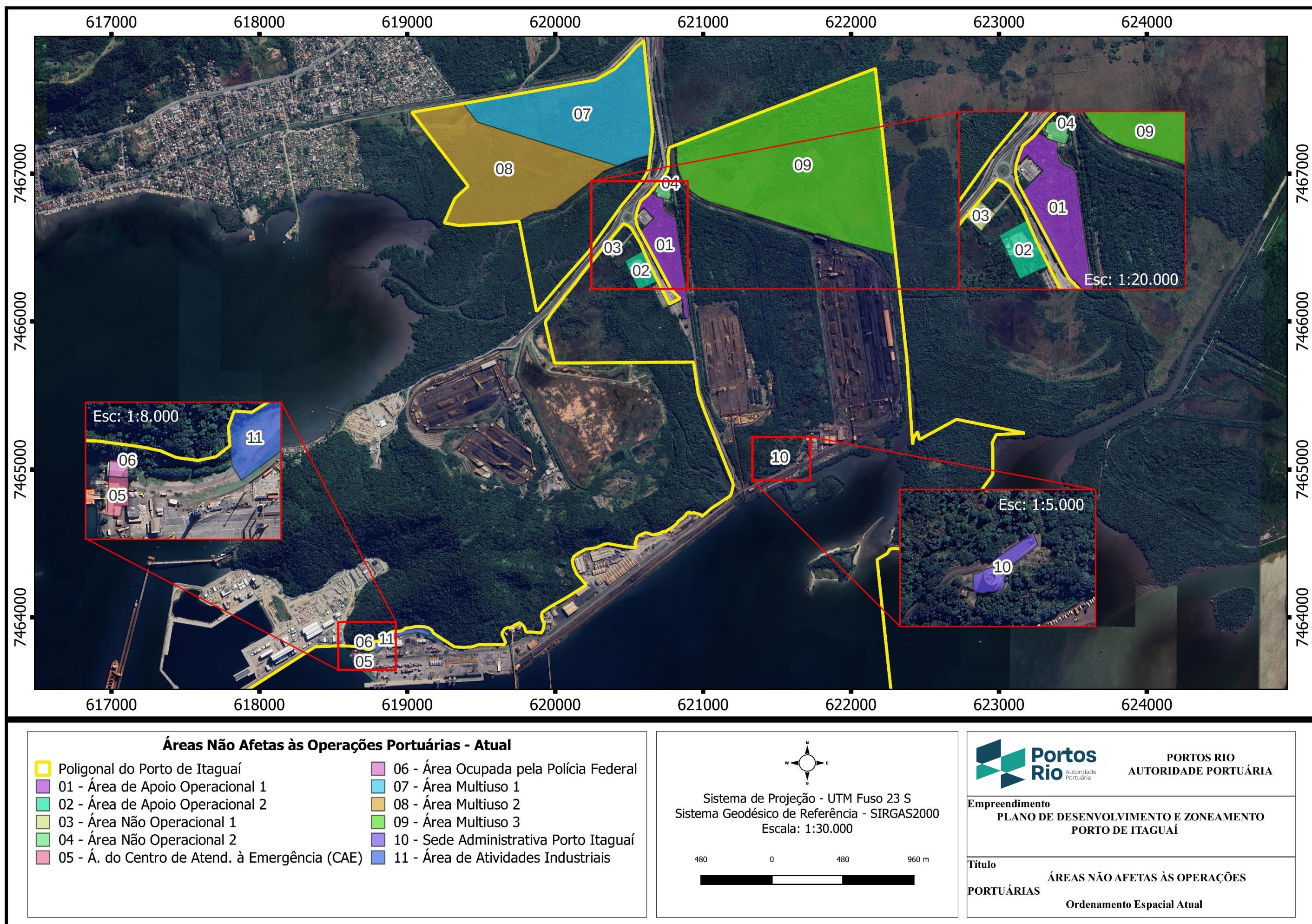


Figura 32 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Situação Atual



LEGENDA

- 1 OGMO-RJ
- 2 Controle de Acesso
- 3 Pátio de caminhões

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí

NOTAS GERAIS



0 125 250 500 Metros
Escala 1: 25.000
Sistema de Coordenadas - UTM Fuso 23
Sistema Geodésico de Referência - SIRDAS 2000
Divisão territorial: IBGE, Matéria Digital 2007

0	01/04/22	EMISSION FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.

PT PLANAVE S.A.
Estudos e Projetos de Engenharia

COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DO JANEIRO

EMPREENHIMENTO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO
PORTO DE ITAGUAÍ

REVISÃO	FOLHA	ARQUIVO	FCF
(0)	04	FCF-RJ-12613-AREAS ARRENDADAS E ARRENDADORAS MIO	FCF-RJ-12613-AREAS ARRENDADAS E ARRENDADORAS MIO

Figura 33 – Registros Fotográficos de Áreas e Instalações não Afetas do Porto de Itaguaí

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 74/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.4.2. Curto Prazo

A Tabela 211 e a Figura 34 a seguir mostram as novas áreas resultantes do reordenamento em curto prazo.

Tabela 21 – Reordenamento das Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Curto Prazo

Nº	Nome/Identificação da área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
01	Depot	136.948	Apoio Operacional	Não	Sim
02	Truck Center	10.455	Truck Center	Não	Sim
03	Área Não Operacional 1	9.377	Uso Administrativo	Sim	Não
04	Área Não Operacional 2	8.283	Uso Administrativo	Sim	Não
05	Área do Centro de Atendimento à Emergência (CAE)	938	Ocupação CAE	Sim	Não
06	Área Ocupada pela Polícia Federal	392	Ocupação PF	Sim	Não
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	522.946	Atividades Industriais	Não	Sim
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	561.701	Atividades Industriais	Não	Sim
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	1.117.929	Atividades Industriais	Não	Sim
10	Sede Administrativa Porto Itaguaí	1.724	Uso Administrativo	Não	Não
11	Área de Atividades Industriais	22.086	Atividades Industriais	Não	Sim
12	Subestação Marinha	7.504	Uso Administrativo	Sim	Não
13	Projetos de Transição Energética	250.258	Projetos de Transição Energética	Não	Sim

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	75/209

Nº	Nome/Identificação da área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
14	Área Multiuso 4	1.177	Área Tratamento de Resíduos	Não	Sim
15	Área Administrativa 1	632	Uso Administrativo	Não	Não
16	Área Administrativa 2	1.452	OGMO	Não	Sim
17	Área Administrativa 3	582	Guarda Portuária	Não	Não
18	Área Administrativa 4	206	Uso Administrativo	Não	Sim
19	Estacionamento 01	6.358	Estacionamento	Não	Sim
20	Estacionamento 02	1.894	Estacionamento	Sim	Não

Fonte: PortosRio

A Figura 34 a seguir mostra o reordenamento a curto prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias.

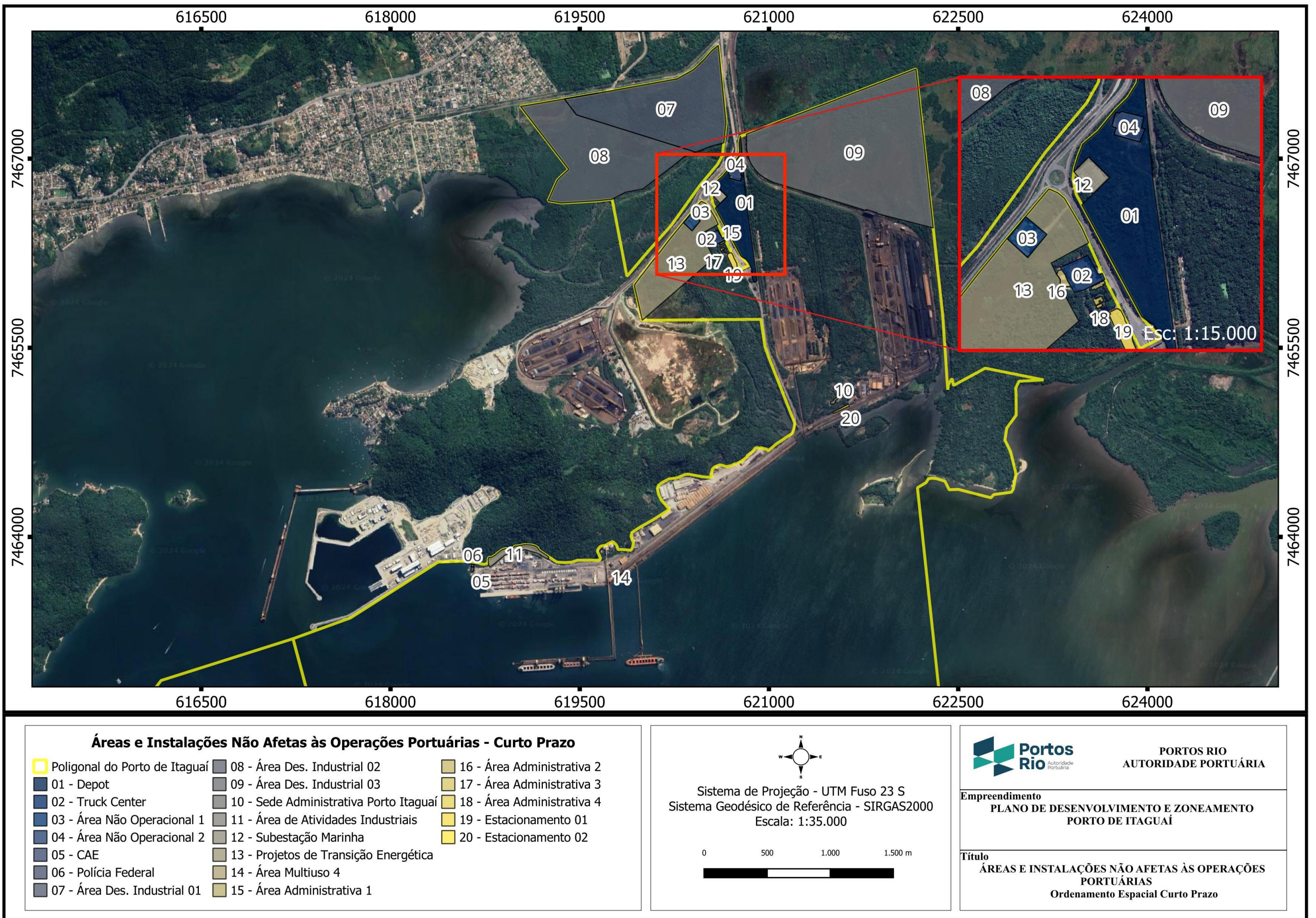


Figura 34 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Curto Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 77/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.4.3. Médio Prazo

A Tabela 212 e a Figura 35 a seguir mostram as novas áreas resultantes do reordenamento em médio prazo.

Tabela 22 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Médio Prazo

Nº	Nome/Identificação da área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
01	Depot	136.948	Apoio Operacional	Não	Sim
02	Truck Center	10.455	Truck Center	Não	Sim
03	Área Não Operacional 1	9.377	Uso Administrativo	Sim	Não
04	Área Não Operacional 2	8.284	Uso Administrativo	Sim	Não
05	Área do Centro de Atendimento à Emergência (CAE)	938	Ocupação CAE	Sim	Não
06	Área Ocupada pela Polícia Federal	392	Ocupação PF	Sim	Não
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	522.946	Atividades Industriais	Não	Sim
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	561.701	Atividades Industriais	Não	Sim
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	967.729	Atividades Industriais	Não	Sim
10	Sede Administrativa Porto Itaguaí	1.724	Uso Administrativo	Não	Não
11	Área de Atividades Industriais	22.086	Atividades Industriais	Não	Sim
12	Subestação Marinha	7.504	Uso Administrativo	Sim	Não
13	Projetos de Transição Energética	250.258	Projetos de Transição Energética	Não	Sim
14	Área Multiuso 4	1.177	Área Tratamento de Resíduos	Não	Sim

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	78/209

Nº	Nome/Identificação da área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
15	Área Administrativa 1	632	Uso Administrativo	Não	Não
16	Área Administrativa 2	1.452	OGMO	Não	Sim
17	Área Administrativa 3	582	Guarda Portuária	Não	Não
18	Área Administrativa 4	206	Uso Administrativo	Não	Sim
19	Estacionamento 01	6.358	Estacionamento	Não	Sim
20	Estacionamento 02	1.894	Estacionamento	Sim	Não

Fonte: PortosRio

A Figura 35 a seguir mostra o reordenamento a médio prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias.

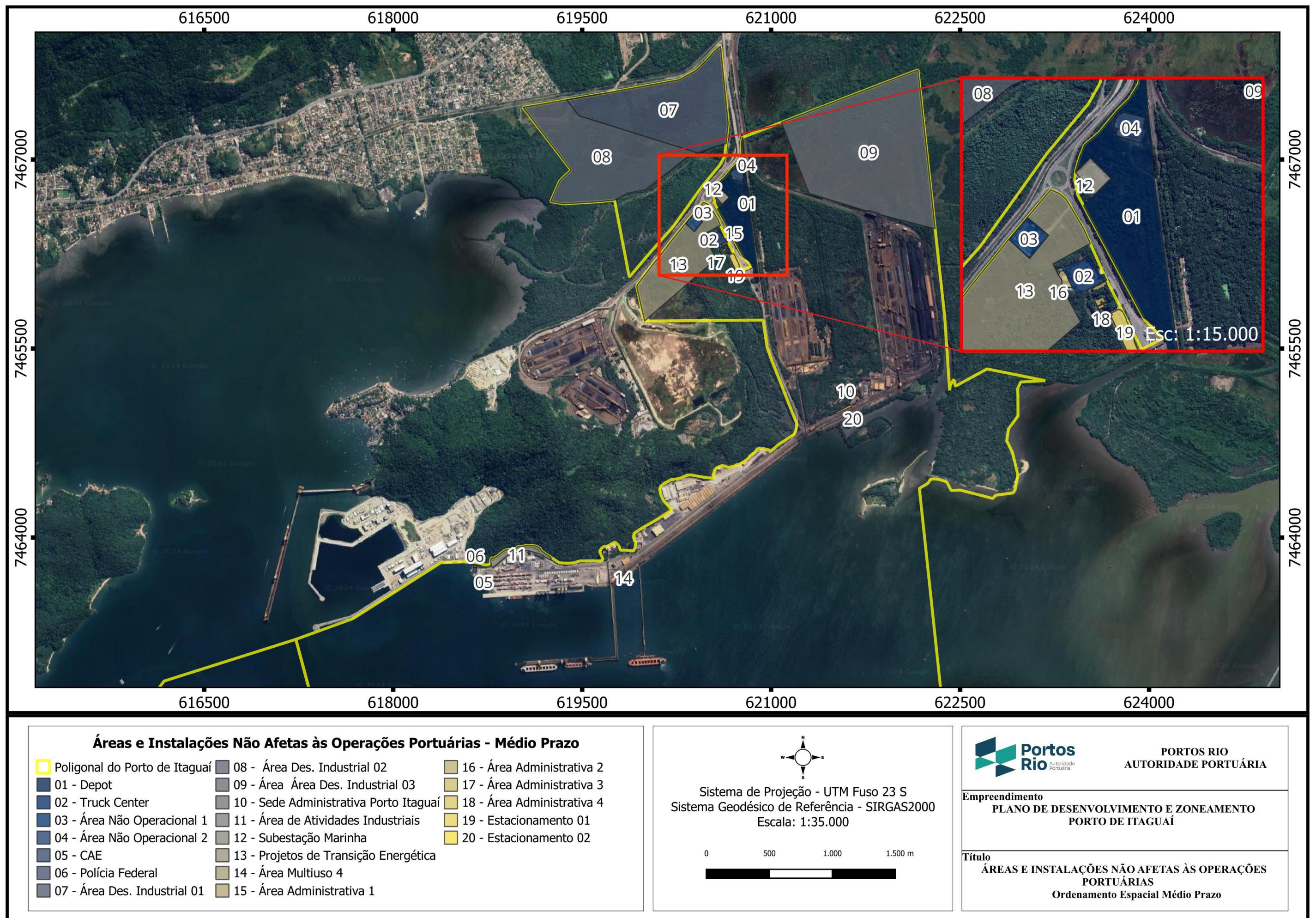


Figura 35 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	80/209

2.4.4. Longo Prazo

A Tabela 213 e a Figura 36 a seguir mostram as novas áreas resultantes do reordenamento em longo prazo.

Tabela 23 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias – Longo Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
01	Depot	136.948	Apoio Operacional	Não	Sim
02	Truck Center	10.455	Truck Center	Não	Sim
03	Área Não Operacional 1	9.377	Uso Administrativo	Sim	Não
04	Área Não Operacional 2	8.284	Uso Administrativo	Sim	Não
05	Área do Centro de Atendimento à Emergência (CAE)	938	Ocupação CAE	Sim	Não
06	Área Ocupada pela Polícia Federal	392	Ocupação PF	Sim	Não
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	522.946	Atividades Industriais	Não	Sim
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	561.701	Atividades Industriais	Não	Sim
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	967.729	Atividades Industriais	Não	Sim
10	Sede Administrativa Porto Itaguaí	1.724	Uso Administrativo	Não	Não
11	Área de Atividades Industriais	22.086	Atividades Industriais	Não	Sim
12	Subestação Marinha	7.504	Uso Administrativo	Sim	Não
13	Projetos de Transição Energética	250.258	Projetos de Transição Energética	Não	Sim
14	Área Multiuso 4	1.177	Área Tratamento de Resíduos	Não	Sim

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	81/209

Nº	Nome/Identificação da Área	Área (m²)	Destinação Atual ou pretendida	Cedida	Disponível para Cessão
15	Área Administrativa 1	632	Uso Administrativo	Não	Não
16	Área Administrativa 2	1.452	OGMO	Não	Sim
17	Área Administrativa 3	582	Guarda Portuária	Não	Não
18	Área Administrativa 4	206	Uso Administrativo	Não	Sim
19	Estacionamento 01	6.358	Estacionamento	Não	Sim
20	Estacionamento 02	1.894	Estacionamento	Sim	Não

Fonte: PortosRio

A Figura 36 a seguir mostra o reordenamento a longo prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias.

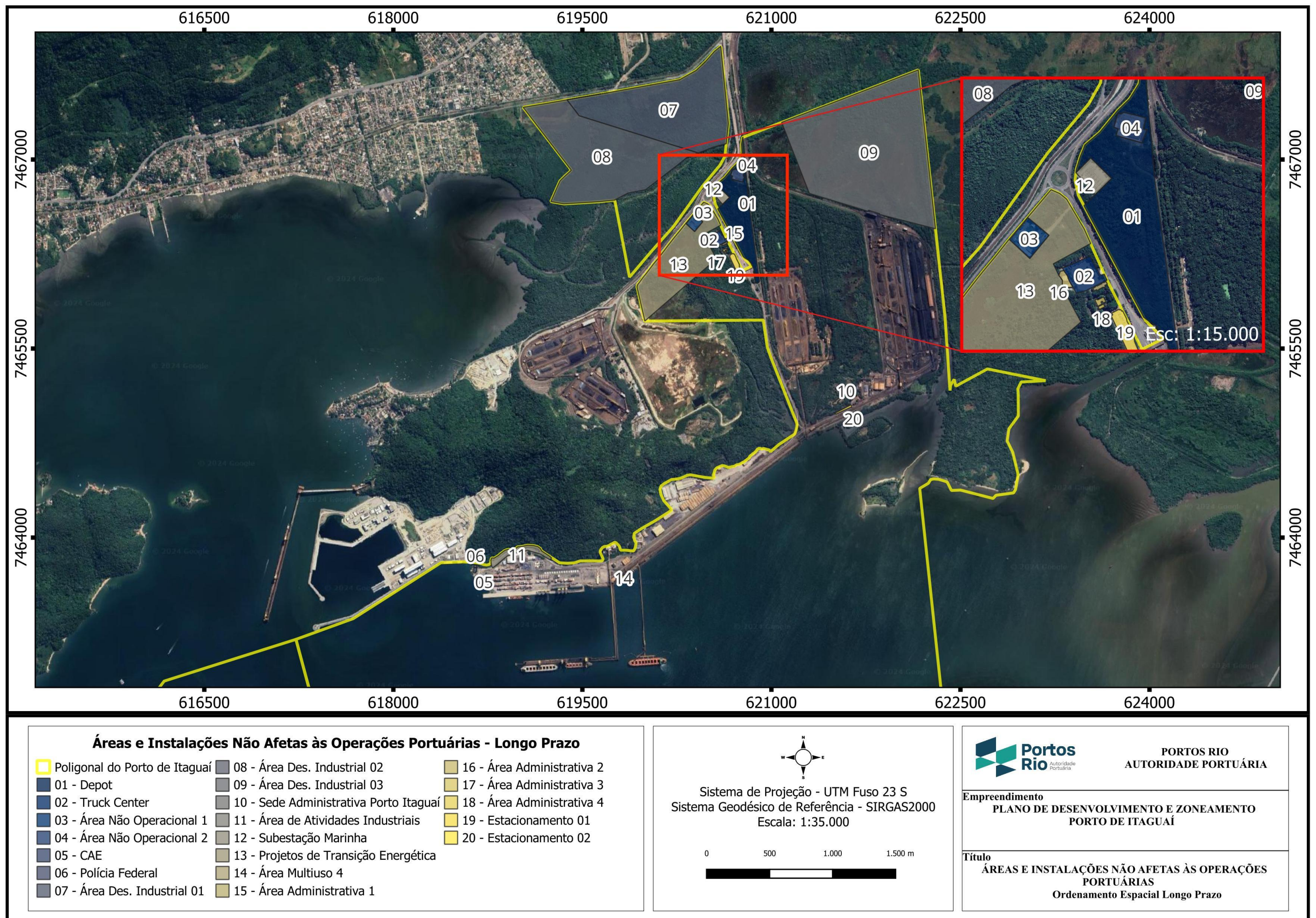


Figura 36 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias a Longo Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	83/209

2.5. Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta

2.5.1. Situação Atual

Na situação atual do Porto de Itaguaí, há 4 (quatro) áreas não afetas às operações portuárias em exploração indireta, cujas principais características estão na Tabela 24 e sua localização espacial Figura 37.

Tabela 24 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Situação Atual

Nº	Identificação da Área	Responsável	Modalidade de Contratação	Vigência	Área (m²)	Atividade desenvolvida
03	CPBS Administrativo	Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS	Cessão Onerosa	30/06/2001 a 30/06/2026	9.377	Atividades Administrativas
04	CPBS Subestação	Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS	Cessão Onerosa	30/06/2001 a 30/06/2026	8.283	Transmissão e distribuição de energia elétrica
05	Área do Centro de Atendimento à Emergência (CAE)	OceanPact Ltda	Acordo de Cooperação Técnica	Indeterminada	938	Atendimento à Emergência
06	Área Ocupada pela Polícia Federal	Polícia Federal	Cessão Não Onerosa	Indeterminada	392	Polícia Federal

Fonte: PortosRio

As áreas e instalações não afetas às operações portuárias em exploração indireta, na situação atual, estão localizadas na figura a seguir.

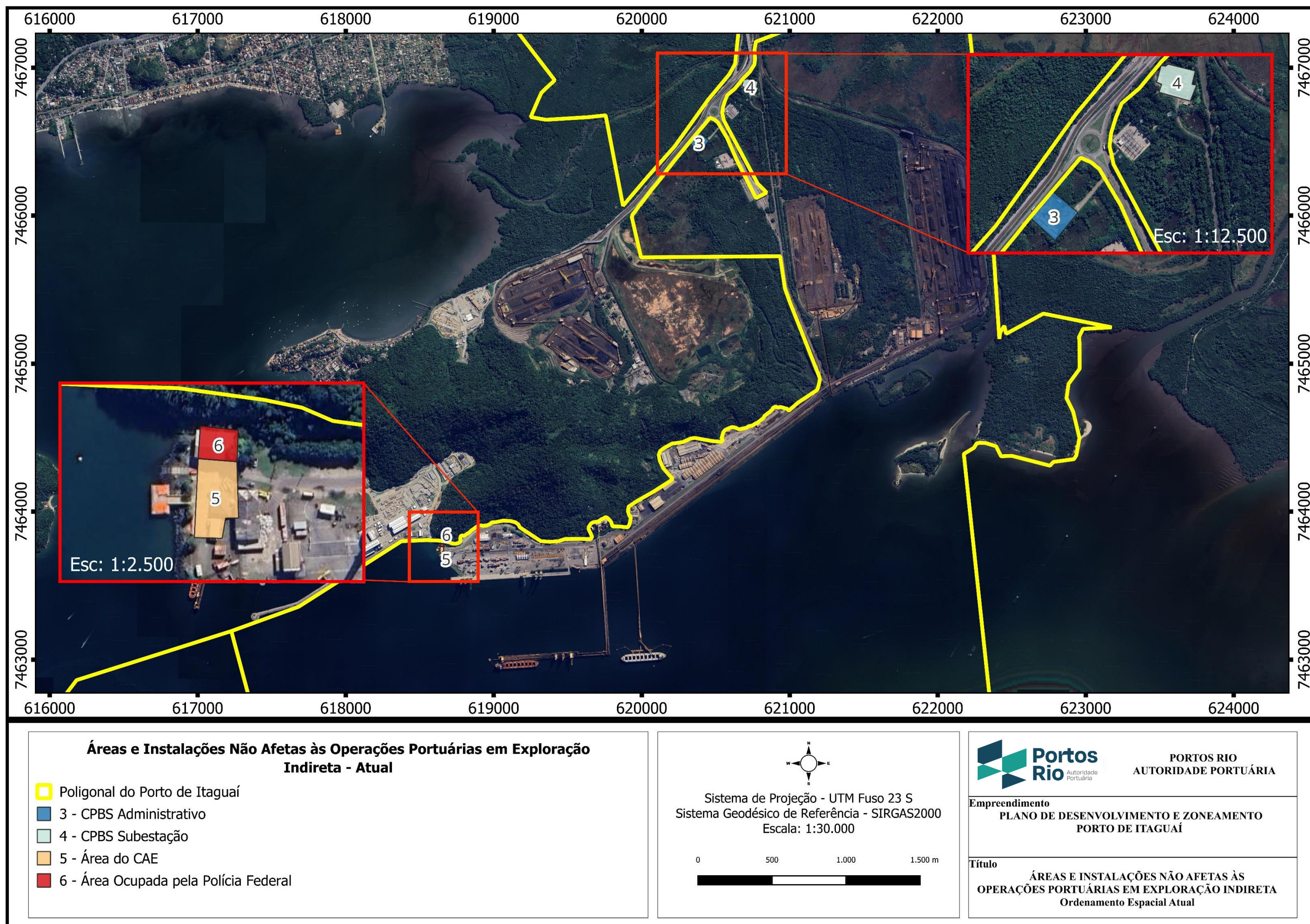


Figura 37 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	85/209

2.5.2. Curto Prazo

Em curto prazo, são previstas mais 2 (duas) novas áreas não afetadas às operações portuárias em exploração indireta, cujas principais características estão na Tabela 25 e sua localização espacial na Figura 38.

Tabela 25 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta – Curto Prazo

Nº	Identificação da área	Responsável	Modalidade de Contratação	Vigência	Área (m²)	Atividade desenvolvida
12	Subestação Marinha	Marinha	Cessão Não Onerosa	Indeterminada	7.504	Transmissão e distribuição de energia elétrica
20	Estacionamento 02	CSN	Cessão Onerosa	02/08/1997 a 02/08/2047	1.894	Estacionamento

Fonte: PortosRio

As áreas e instalações não afetadas às operações portuárias em exploração indireta, em curto prazo, estão localizadas na Figura 38, destacadas na legenda do mapa. As demais áreas não estão em exploração direta.

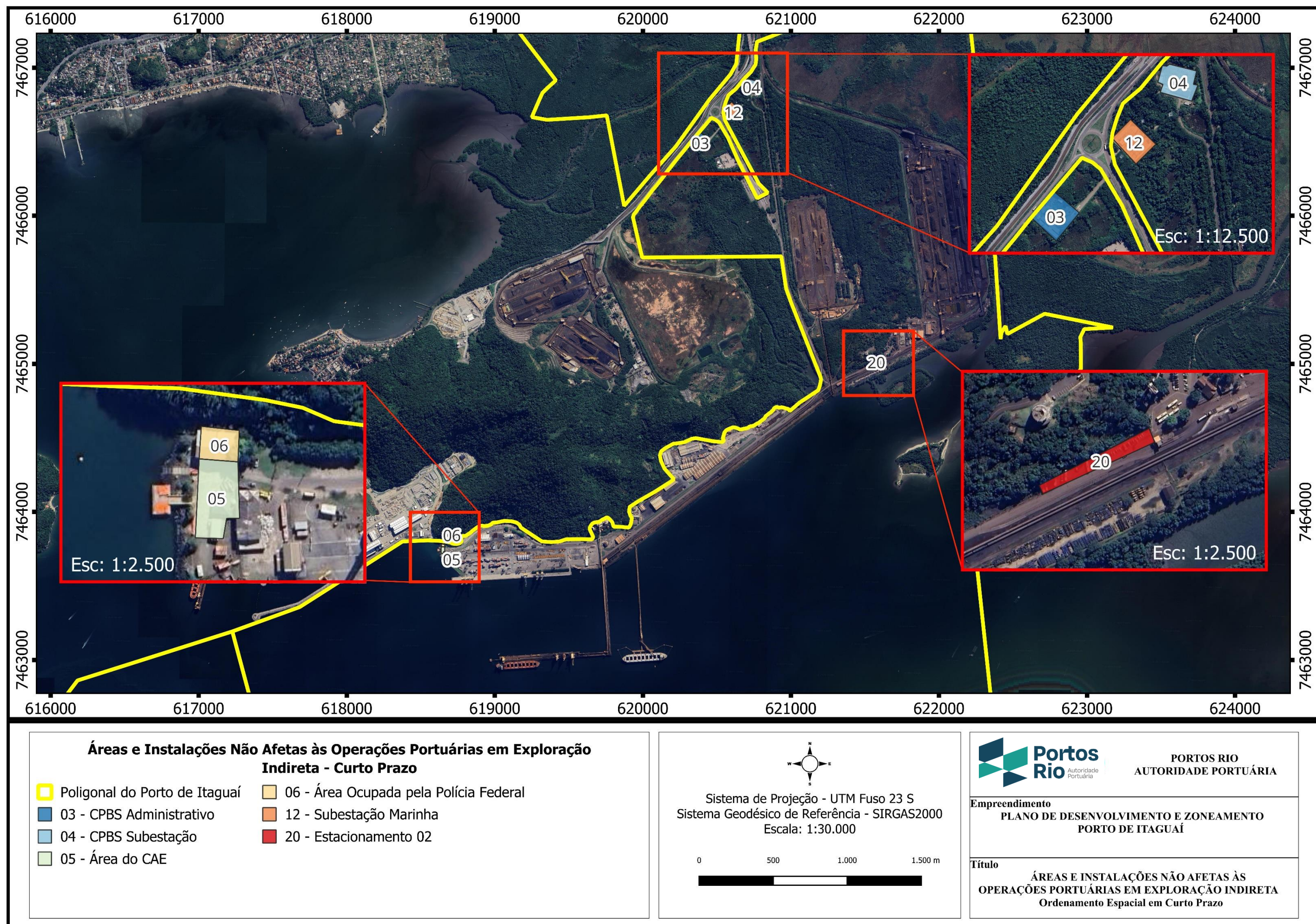


Figura 38 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias em Exploração Indireta em Curto Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	87/209

2.5.3. Médio Prazo

O horizonte de planejamento de médio prazo não contempla alterações nas áreas não afetadas às operações portuárias em exploração indireta.

2.5.4. Longo Prazo

O horizonte de planejamento de longo prazo não contempla alterações nas áreas não afetadas às operações portuárias em exploração indireta.

2.6. **Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta**

2.6.1. Situação Atual

Na situação atual do Porto de Itaguaí, há uma área não afeta às operações portuárias disponível para exploração indireta, cujas principais características estão na Tabela 26 e sua localização espacial na Figura 39 a seguir.

Tabela 26 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Situação Atual

Nº	Nome/Identificação da Área	Destinação	Área (m²)	Utilização atual da área
02	Área de Apoio Operacional 2	Apoio Operacional	31.840	Apoio Operacional
11	Área de Atividades Industriais	Atividades Industriais	22.086	Atividades Industriais

Fonte: PortosRio

A área e instalação não afeta às operações portuárias disponível para exploração indireta, na situação atual, está localizada na Figura 39, destacada na legenda do mapa.

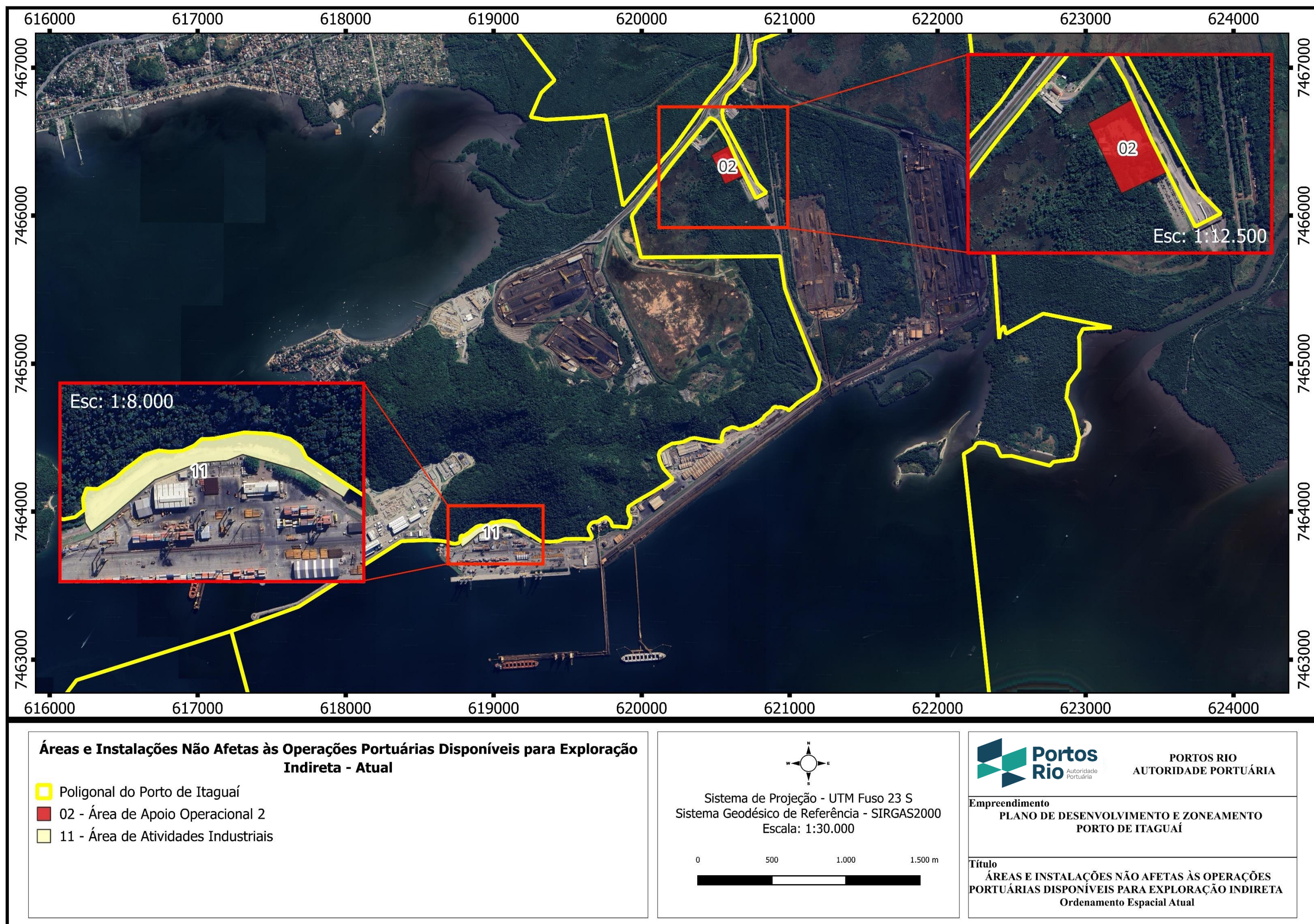


Figura 39 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 89/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.6.2. Curto Prazo

As principais características do reordenamento em curto prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta estão na Tabela 28 e sua localização espacial na Figura 410, a seguir.

Tabela 27 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Curto Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Destinação	Área (m²)	Utilização atual da área
01	Depot	Apoio Operacional	136.948	Sem Utilização
02	<i>Truck Center</i>	<i>Truck Center</i>	10.455	Sem Utilização
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	Atividades Industriais	522.946	Sem Utilização
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	Atividades Industriais	561.701	Sem Utilização
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	Atividades Industriais	1.117.929	Sem Utilização
11	Área de Atividades Industriais	Atividades Industriais	22.086	Sem Utilização
13	Projetos de Transição Energética	Projetos de Transição Energética	250.258	Sem Utilização
14	Área Multiuso 4	Área Tratamento de Resíduos	1.177	Sem Utilização
16	Área Administrativa 2	OGMO	1.452	Sem Utilização
18	Área Administrativa 4	Uso Administrativo	206	Sem Utilização
19	Estacionamento 01	Estacionamento	6.358	Estacionamento

Fonte: PortosRio

As áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta, em curto prazo, estão localizadas na Figura 40, destacadas na legenda do mapa.

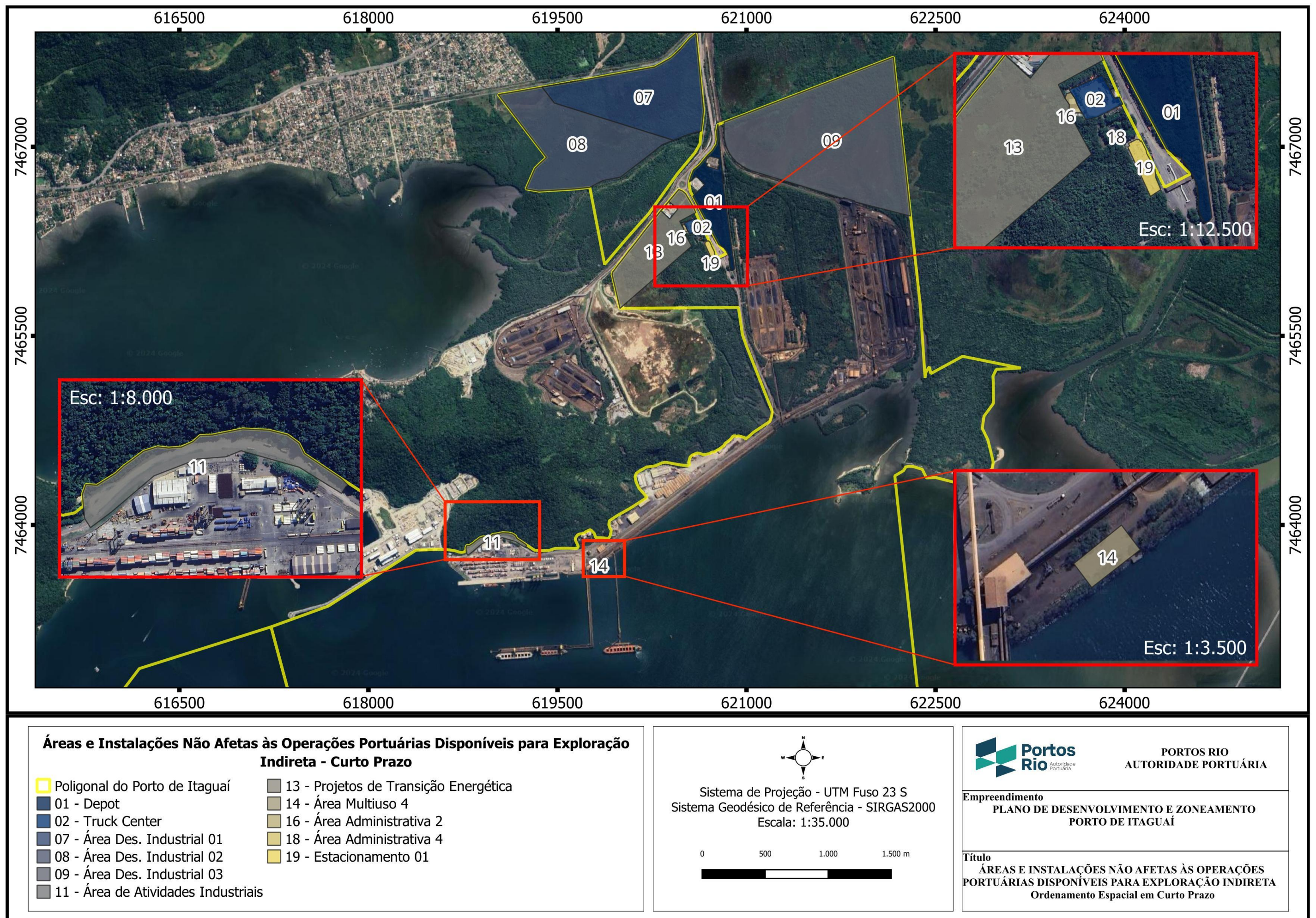


Figura 40 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta em Curto Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	91/209

2.6.3. Médio Prazo

As principais características do reordenamento em médio prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta estão na Tabela 28 e sua localização espacial na Figura 411, a seguir.

Tabela 28 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Médio Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Destinação	Área (m²)	Utilização atual da área
01	Depot	Apoio Operacional	136.948	Sem Utilização
02	<i>Truck Center</i>	<i>Truck Center</i>	10.455	Sem Utilização
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	Atividades Industriais	522.946	Sem Utilização
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	Atividades Industriais	561.701	Sem Utilização
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	Atividades Industriais	967.729	Sem Utilização
11	Área de Atividades Industriais	Atividades Industriais	22.086	Sem Utilização
13	Projetos de Transição Energética	Projetos de Transição Energética	250.258	Sem Utilização
14	Área Multiuso 4	Área Tratamento de Resíduos	1.177	Sem Utilização
16	Área Administrativa 2	OGMO	1.452	Sem Utilização
18	Área Administrativa 4	Uso Administrativo	206	Sem Utilização
19	Estacionamento 01	Estacionamento	6.358	Estacionamento

Fonte: PortosRio

A área e instalação não afeta às operações portuárias disponível para exploração indireta, em médio prazo, está localizada na Figura 41, destacada na legenda do mapa.

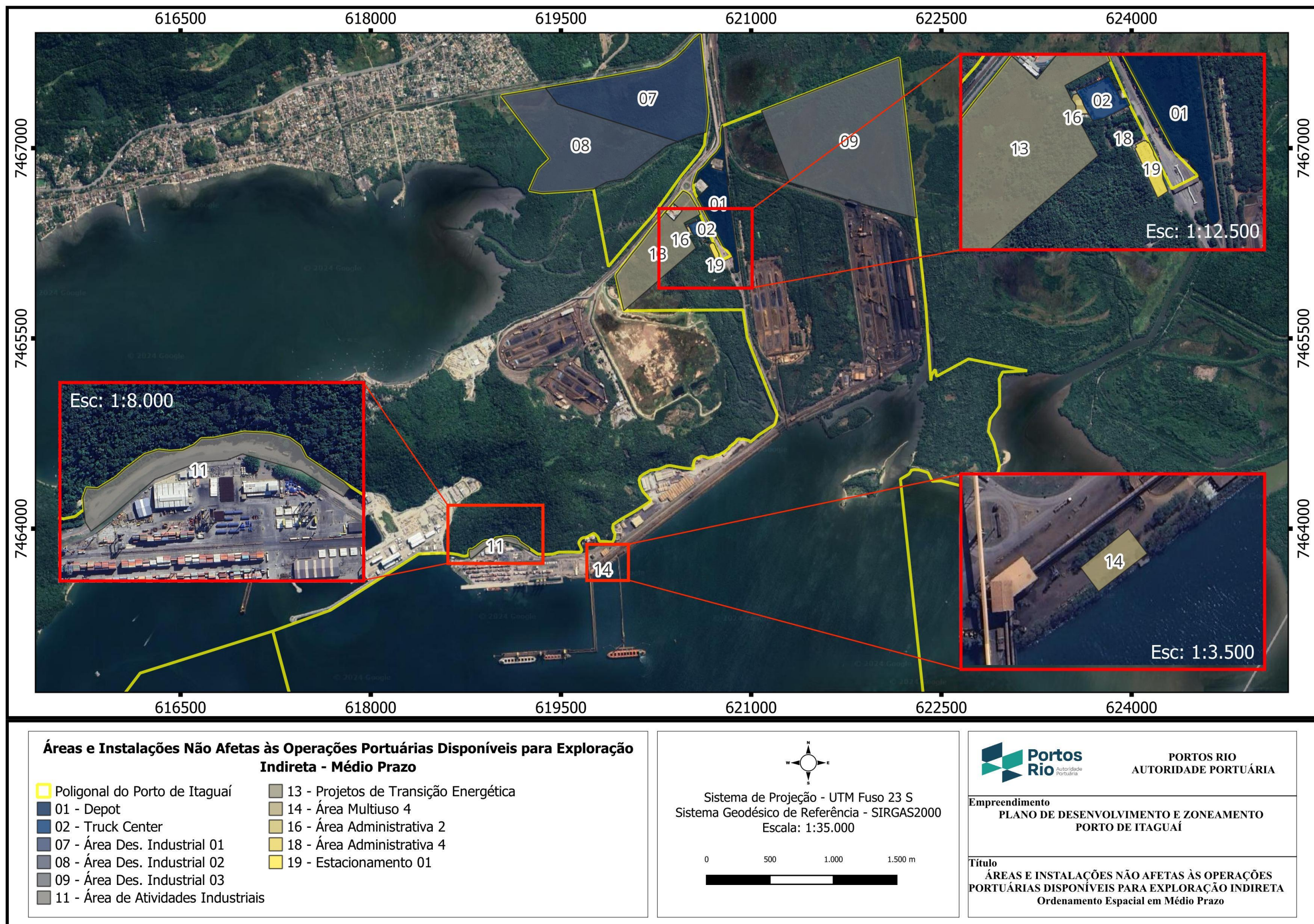


Figura 41 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta em Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 93/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

2.6.4. Longo Prazo

As principais características do reordenamento em longo prazo das áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta estão na Tabela 28 e sua localização espacial na Figura 412, a seguir.

Tabela 29 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis para Exploração Indireta – Longo Prazo

Nº	Nome/Identificação da Área	Destinação	Área (m²)	Utilização atual da área
01	Depot	Apoio Operacional	136.948	Sem utilização
02	<i>Truck Center</i>	<i>Truck Center</i>	10.455	Sem utilização
07	Área de Desenvolvimento Industrial 01	Atividades Industriais	522.946	Sem Utilização
08	Área de Desenvolvimento Industrial 02	Atividades Industriais	561.701	Sem Utilização
09	Área de Desenvolvimento Industrial 03	Atividades Industriais	967.729	Sem Utilização
11	Área de Atividades Industriais	Atividades Industriais	22.086	Sem utilização
13	Projetos de Transição Energética	Projetos de Transição Energética	250.258	Sem utilização
14	Área Multiuso 4	Área Tratamento de Resíduos	1.177	Sem utilização
16	Área Administrativa 2	OGMO	1.452	Sem utilização
18	Área Administrativa 4	Uso Administrativo	206	Sem utilização
19	Estacionamento 01	Estacionamento	6.358	Estacionamento

Fonte: PortosRio

A área e instalação não afeta às operações portuárias disponível para exploração indireta, a longo prazo, está localizada na Figura 42, destacada na legenda do mapa.

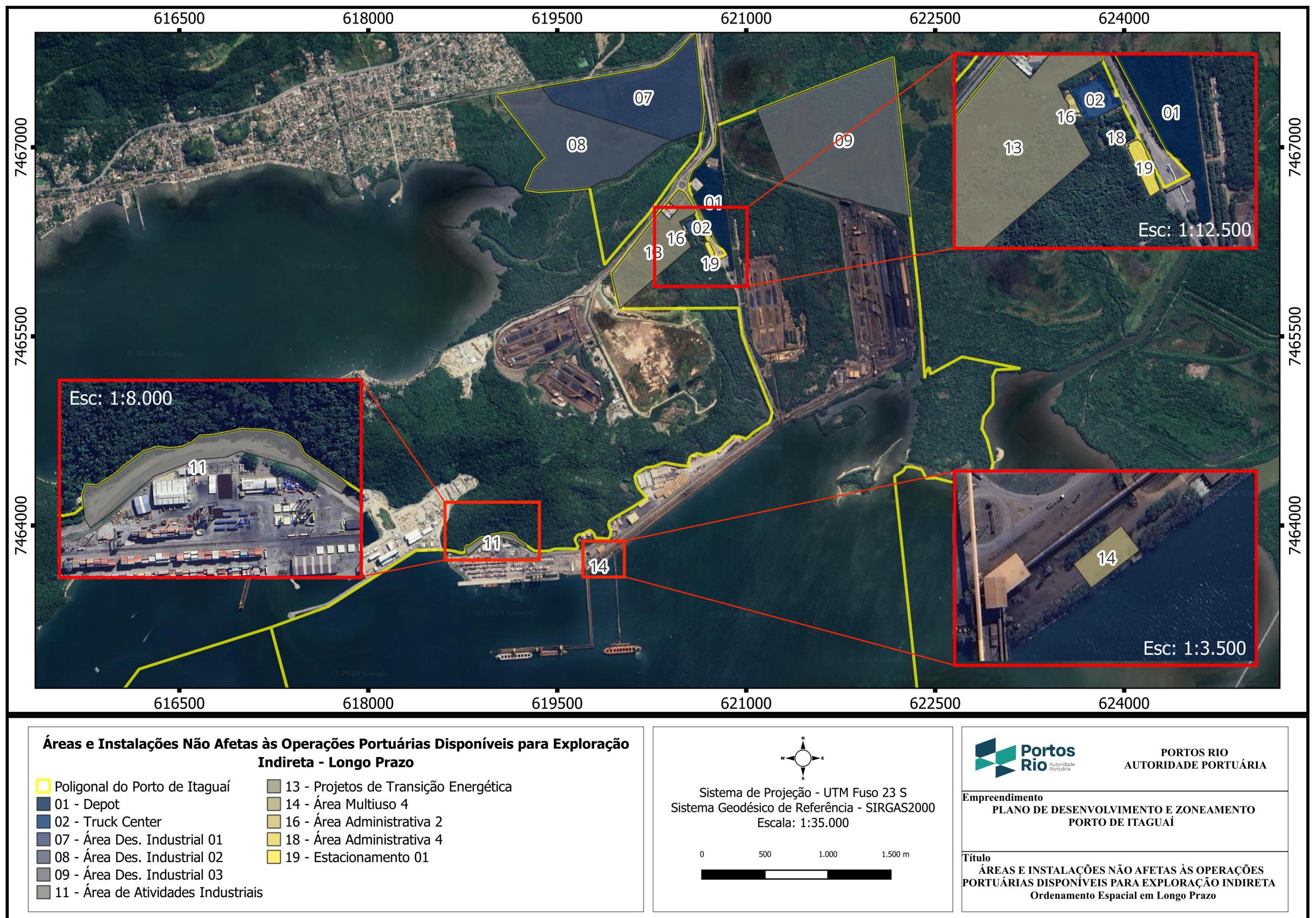


Figura 42 – Áreas e Instalações Não Afetas às Operações Portuárias Disponíveis Para Exploração Indireta a Longo Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	95/209

2.7. Terminais de Uso Privado dentro da Poligonal do Porto

Não há terminais de uso privado dentro da poligonal do Porto de Itaguaí.

2.8. Áreas e Instalações Alfandegadas

De acordo com o Ato Declaratório Executivo ALF/IGI nº 2, de 18 de maio de 2022, as áreas alfandegadas do Porto de Itaguaí correspondem às áreas terrestres e aquáticas que integram o Porto Organizado de Itaguaí, administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, bem como as áreas terrestres e aquáticas das instalações portuárias inseridas na poligonal do mesmo constituem o território aduaneiro de zona primária demarcado nos termos deste ato declaratório.

A atual área alfandegada do Porto de Itaguaí corresponde à área ocupada por terminais arrendados às seguintes empresas: CSN Mineração, Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS e Sepetiba Tecon, que juntos somam aproximadamente 1.921.642 m². As arrendatárias são responsáveis por seus recintos alfandegados.

Segundo o Artigo 6º do ato declaratório executivo SRRF07 nº 2, de 22 de março de 2022, o Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba - TECON I assim alfandegado fica credenciado, em caráter precário, a operar o Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Aduaneiro na importação e exportação, exclusivamente para as atividades de armazenagem e de exposição, demonstração e testes de funcionamento e exclusivamente para cargas soltas, em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº 241, de 6 de novembro de 2002, que, nos termos do § 3º do art. 9º desta mesma norma, poderá, sem prejuízo de eventuais penalidades cabíveis, ser cancelado a qualquer tempo, inclusive em razão de requisição fundamentada de autoridade competente em matéria de segurança ou meio ambiente.

A Tabela 300 descreve as áreas e instalações alfandegadas do Porto de Itaguaí e a Figura 43, a seguir, mostra a localização dessas áreas no Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	96/209

Tabela 30 – Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto de Itaguaí

Nº	Ato Declaratório	Instalação/Área	Responsável
1	Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 2, de 22 de março de 2022	Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba – TECON (Área 1)	Sepetiba Tecon S/A
2	Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 2, de 22 de março de 2022	Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba – TECON (Área 2)	Sepetiba Tecon S/A
3	Ato Declaratório Executivo nº 256, de 2 de outubro de 2001	Terminal de Minério de Ferro – CPBS	Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS
4	Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 12, de 23 de outubro de 2018	Terminal de Carvão e Minérios do Porto de Sepetiba – TECAR	C.S.N Mineração S.A.
5	Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 2, de 22 de março de 2022	Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba – TECON	Sepetiba Tecon S/A

Fonte: PortosRio

A Figura 43 a seguir apresenta as Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto de Itaguaí.

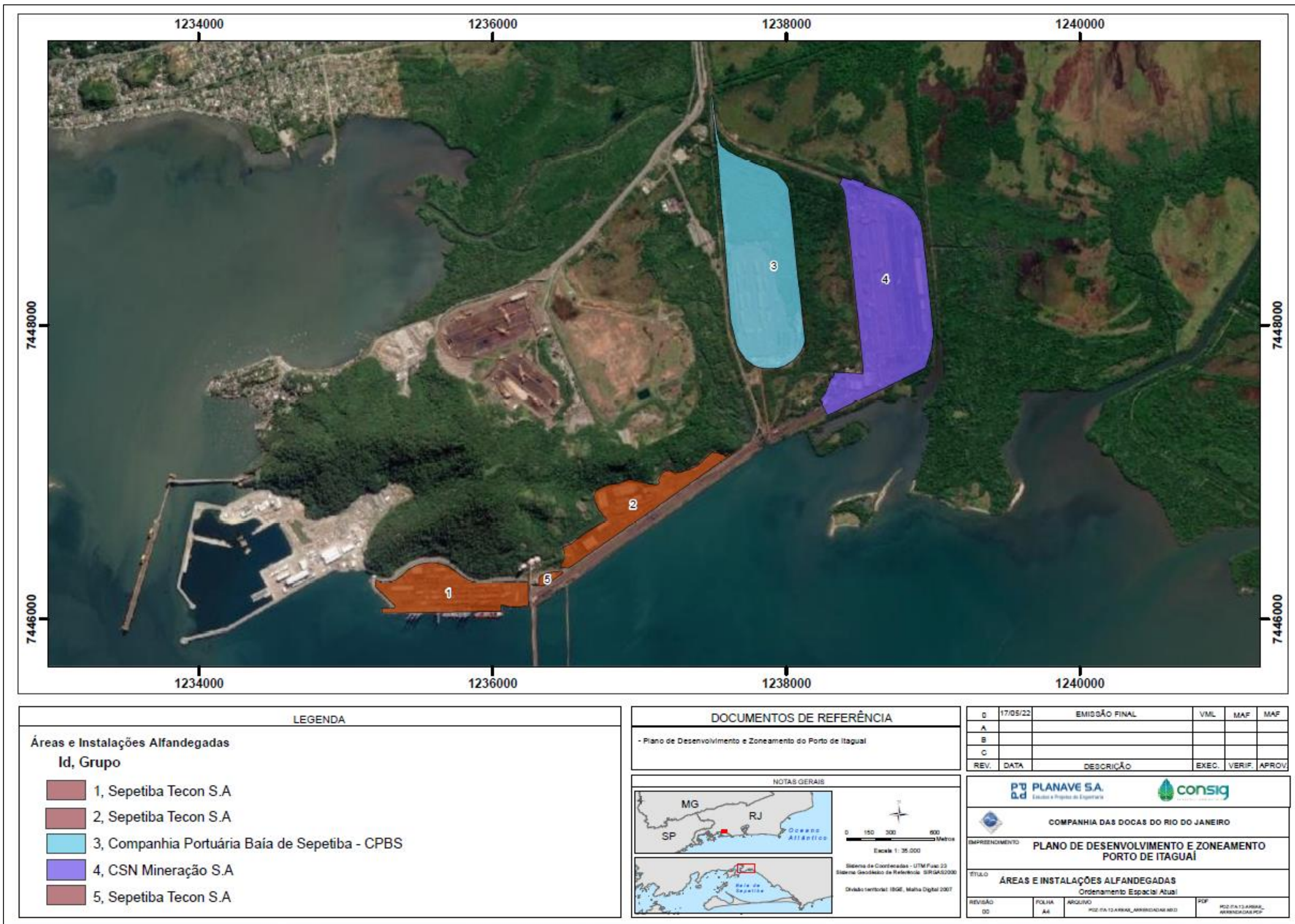


Figura 43 – Áreas e Instalações Alfandegadas

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	98/209

2.9. Áreas de Interesse Portuário fora do Porto Organizado

Não há áreas de interesse portuário fora do Porto Organizado.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	99/209

3. INSTALAÇÕES ACESSÓRIAS DO PORTO

3.1. Energia Elétrica

O porto dispõe de duas subestações.

A SEP, subestação principal da PortosRio, é operada e mantida pela CSN, através de aditivo contratual. Ela abastece os terminais de graneis sólidos da CSN, o Terminal de Contêineres, o Terminal de Graneis Sólidos III, as redes de distribuição interna em áreas não arrendadas e as instalações da PortosRio, como a Portaria Principal, o Prédio Administrativo, o Prédio Institucional, a Guarda Portuária, etc.

A subestação da CPBS (VALE), em área arrendada, alimenta apenas as instalações do próprio terminal. Ambas são servidas pela LIGHT em 138 kV em duas linhas de transmissão independentes, estando a da CPBS conectada a apenas uma linha.

Como previsão de demanda para os horizontes de curto, médio e longo prazos, são consideradas as médias do consumo apresentado.

A Tabela 311 traz o consumo de energia em 2020, da Autoridade Portuária, enquanto a Tabela 32 traz o consumo em 2021 no Porto de Itaguaí.

 PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	 Portos Rio Autoridade Portuária	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
		Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	100/209

Tabela 31 - Consumo de Energia no Porto de Itaguaí em 2020 (kWh)

			Medições Realizadas											
Medidor	Bairro	Endereço	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
8552284	Itaguaí	Estrada Pref. Wilson P. Francisco, S/N	7.680	6.480	6.720	5.440	6.160	8.320	8.880	7.840	8.560	8.720	10.800	11.520
Total		Porto de Itaguaí	7.680	6.480	6.720	5.440	6.160	8.320	8.880	7.840	8.560	8.720	10.800	11.520

Tabela 32 - Consumo de Energia no Porto de Itaguaí em 2021 (kWh)

			Medições Realizadas											
Medidor	Bairro	Endereço	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
8552284	Itaguaí	Estrada Pref. Wilson P. Francisco, S/N	10.240	12.640	11.200	11.280	11.120	9.600	9.520	16.000	12.480	9.120	10.400	15.040
Total		Porto de Itaguaí	10.240	12.640	11.200	11.280	11.120	9.600	9.520	16.000	12.480	9.120	10.400	15.040

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	101/209

3.2. Abastecimento de Água

O abastecimento de água é feito através da rede da Águas do Rio, adutora de Ribeirão das Lages.

O porto tem dois reservatórios, o da PortosRio com 1500 metros cúbicos que atende todo o porto exceto a área arrendada da CPBS (VALE). Para esta área, há um reservatório com 1250 metros cúbicos.

A PortosRio não detém mais a titularidade da conta da rede que abastece o reservatório principal, que passou à CSN. Entretanto, existe uma alimentação secundária que atende a Guarda Portuária e a Portaria Principal, entre outras instalações da PortosRio, que é de sua titularidade, cuja média de consumo mensal é de aproximadamente 700 m³.

O consumo médio mensal do reservatório principal é 200.000 metros cúbicos e o da CPBS (VALE) 30.000 metros cúbicos. Há grande variação sazonal nestes números.

Como previsão de demanda para os horizontes de curto, médio e longo prazos, são consideradas as médias do consumo apresentado.

A Tabela 33 traz o consumo de água em 2020, da Autoridade Portuária, enquanto a Tabela 34 traz o consumo em 2021 no Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	102/209

Tabela 33 - Consumo de água no Porto de Itaguaí em 2020 (m³)

Hidrômetro	Bairro	Endereço	Medições Realizadas											
			jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
J16CA00131	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, S/N	3	3	5	6	6	2	3	30	4	3	4	15
C10C009196	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, ADM	48	50	86	95	119	60	76	109	132	77	80	107
E08C001951	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, Guarda Portuária	96	74	143	97	60	44	33	54	100	122	256	82
C10C009198	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, Pátio Carretas	140	219	241	308	196	188	195	175	159	170	138	218
Total		Porto de Itaguaí	287	346	475	506	381	294	307	368	395	372	478	422

Tabela 34 - Consumo de água no Porto de Itaguaí em 2021 (m³)

Hidrômetro	Bairro	Endereço	Medições Realizadas											
			jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
J16CA00131	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, S/N	4	19	64	48	74	77	103	58	41	13	16	53
C10C009196	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, ADM	58	65	116	143	288	248	225	302	318	287	303	296
E08C001951	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, Guarda Portuária	93	84	96	93	43	44	28	15	16	29	14	36
C10C009198	Itaguaí	Estrada Ilha da Madeira, Pátio Carretas	143	88	88	225	217	171	116	142	164	203	179	164
Total		Porto de Itaguaí	298	256	364	509	622	540	472	517	539	532	512	549

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	103/209

4. RELAÇÃO SINTÉTICA DOS PROCESSOS DE APOIO OPERACIONAL RELATIVOS AO TRÁFEGO

O sistema de monitoramento e controle de tráfego utilizado no Porto de Itaguaí é o *Automatic Identification System* (AIS), que consiste em um sistema de monitoração de curto alcance utilizado em navios e serviços de tráfego de embarcações.

O AIS integra um sistema transceptor VHF e serve para identificar e localizar embarcações por intermédio da troca eletrônica de dados com outros navios e estações VTS. Informações tais como identificação, posição, curso e velocidade são exibidas em uma tela e acompanhadas 24 horas pelos técnicos plantonistas.

Foi verificado que a PortosRio ainda não implementou o VTMISS, sistema de informação e gerenciamento de tráfego de embarcações. Será necessário, em conjunto com a SPU, o Ministério da Infraestrutura (MInfra) e o Ministério da Defesa, definir os locais onde devem ser instalados os equipamentos necessários para operação do VTMISS.

Num primeiro momento, o VTMISS será implantado no Porto de Itaguaí, para posteriormente ser também instalado no Porto do Rio de Janeiro. O projeto foi dividido em 3 fases:

- Fase 1 - referente ao projeto básico e executivo. Previsão de entrega é maio de 2021.
- Fase 2 - destina-se à implantação do sistema incluindo Centro de Controle Operacional estações remotas, repetidoras de dados e CFTV, qualificação e treinamento. Previsão dezembro de 2022.
- Fase 3 e 4 - Assistência à operação e manutenção, respectivamente. Previsão 2º semestre de 2023.

Para acessar o Porto de Itaguaí e seus terminais arrendados, os veículos necessitam passar pelas portarias de acesso apresentadas na Figura 44, nas quais são realizados os controles de entrada e de saída, tanto de pessoas e veículos (de carga e de passeio) quanto de máquinas e equipamentos, quando necessário.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 104/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	



LEGENDA

 Portaria

1. Portaria principal Porto de Itaguaí
2. Tecar
3. Sepetiba Tecon Área 2 - PV* e Depot

4. Sepetiba Tecon Área 2 - PPS**
5. Sepetiba Tecon Área 1.

* Pátio de vitória
** Pátio de produtos sólidos

Figura 44 – Localização das portarias de acesso do Porto de Itaguaí
Fonte: Plano Mestre do Complexo Portuário de Itaguaí

A principal carência no acesso ao Porto de Itaguaí está relacionada à ausência de tecnologias nos *gates* de sua Portaria Principal e de um sistema de controle de acesso, situação que compromete a eficiência dos procedimentos de conferência física e documental na entrada e na saída de veículos da área portuária, além de impossibilitar a consumação de uma base de dados fidedigna para gestão e planejamento da Autoridade Portuária.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	105/209

5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5.1. Licenciamento Ambiental do Porto de Itaguaí

Possui a Licença de Operação - LO Nº N05616 com validade até 07 de fevereiro de 2028.

Tabela 35 – Licenciamento Ambiental do Porto de Itaguaí

Atividade	Tip o	Status da Licença	Nº	Emissão	Validade	Órgão Licenciad or
Atividade de gestão do porto organizado de Itaguaí com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação.	LO	Válida	IN05616	07/02/2022	07/02/2028	INEA

Fonte: PortosRio

5.2. Licenciamento dos Arrendatários

O Porto de Itaguaí possui três arrendatários, cujas licenças estão indicadas a seguir:

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	106/209

Tabela 36 – Licenciamento dos Arrendatários do Porto de Itaguaí

Arrendatária	Atividade	Tipo	Status da Licença	Nº	Emissão	Validade	Órgão Licenciador
CPBS	Operar terminal de minério de ferro e granéis sólidos.	LO	Em renovação	FE012450	14/03/2007	14/03/2012	INEA
CSN - Tecar	Carga, descarga e embarque de navios granéis sólidos, armazenamento e distribuição (rodoviária e ferroviária) de carvão, coque, coque de petróleo, clinker, concentrado de zinco, enxofre, minério de ferro e outros granéis.	LO	Em renovação	IN016259	11/04/2011	27/04/2012	INEA
CSN - Tecon	Operar o terminal de movimentação e estocagem de contêineres, veículos, produtos siderúrgicos, entre outros produtos.	LO	Válida	IN048304	11/02/2019	11/02/2024	INEA

Fonte: PortosRio

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	107/209

5.3. Gestão Ambiental

5.3.1. Núcleo Ambiental

A Superintendência de Sustentabilidade do Negócio SUPSUN, conta atualmente com 21 colaboradores, sendo 1 Superintendente, 2 Gerentes, 5 Especialistas Portuários e 13 técnicos de Serviços Portuários. O núcleo ambiental conta com uma equipe multidisciplinar formado por profissionais de nível técnico, médio e superior.

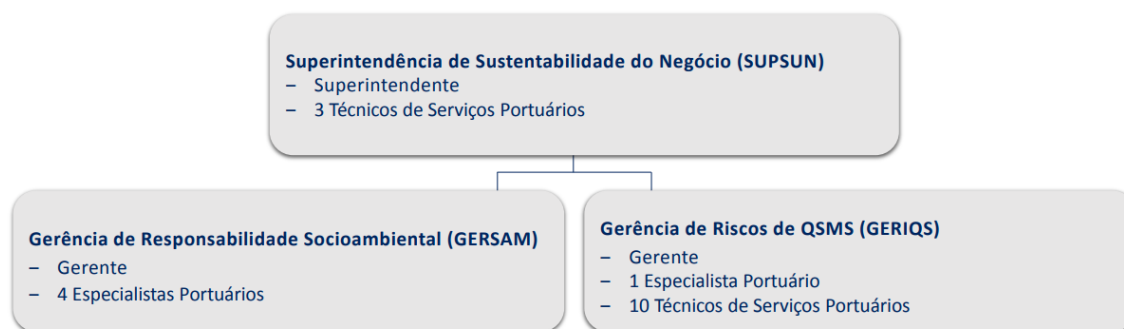


Figura 45 – Organograma do Núcleo Ambiental

5.3.2. Sustentabilidade do Negócio

Com a cobrança da sociedade e as mudanças na legislação, a sustentabilidade começou a pesar na decisão dos gestores e evidenciou-se a necessidade de se implantar uma governança socioambiental e aceitar a sua importância para a organização. Dentro deste contexto empresarial foi proposto o reposicionamento estratégico do Núcleo Ambiental da PortosRio, aprovado em Dezembro/2020 pela Diretoria Executiva e seu Conselho de Administração, reforçando o esforço institucional da PortosRio em realizar uma gestão estratégica da sustentabilidade, com o intuito de tornar este o seu diferencial competitivo perante o mercado e, um dos principais atrativos de novos negócios, visando ser referência regional no tema e no seu segmento de atuação. Neste processo a PortosRio deverá estar alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030, passando suas ações e processos de trabalho a ter uma abordagem holística e integrada, de respeito ao meio ambiente e com o olhar voltado ao desenvolvimento socioeconômico no seu entorno.

Missão PortosRio 2021-2025: Prover infraestrutura e serviços comuns ao complexo portuário administrado com excelência, sustentabilidade e segurança, a fim de assegurar a competitividade dos seus portos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico e de sua área de influência.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	108/209

5.3.2.1. Estratégia

O Mapa Estratégico é a representação visual do Direcionamento Estratégico da CDRJ, mostrando como os Objetivos Estratégicos relacionam-se entre si, os valores que os suportam, bem como a missão e visão que os orientam.



Figura 46 – Planejamento estratégico CDRJ 2021-2025

Fonte: Programa de Gestão Ambiental

5.3.2.2. Alinhamento aos ODS

A CDRJ vem trabalhando para se tornar um porto sustentável, que concilia interesses econômicos, sociais e ambientais. Suas ações e projetos estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU, desta forma, os projetos elaborados para sustentar os seus Objetivos Estratégicos estão alinhados aos ODS aderentes à sua área de influência.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 109/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	



Figura 47 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Fonte: Organização das Nações Unidas

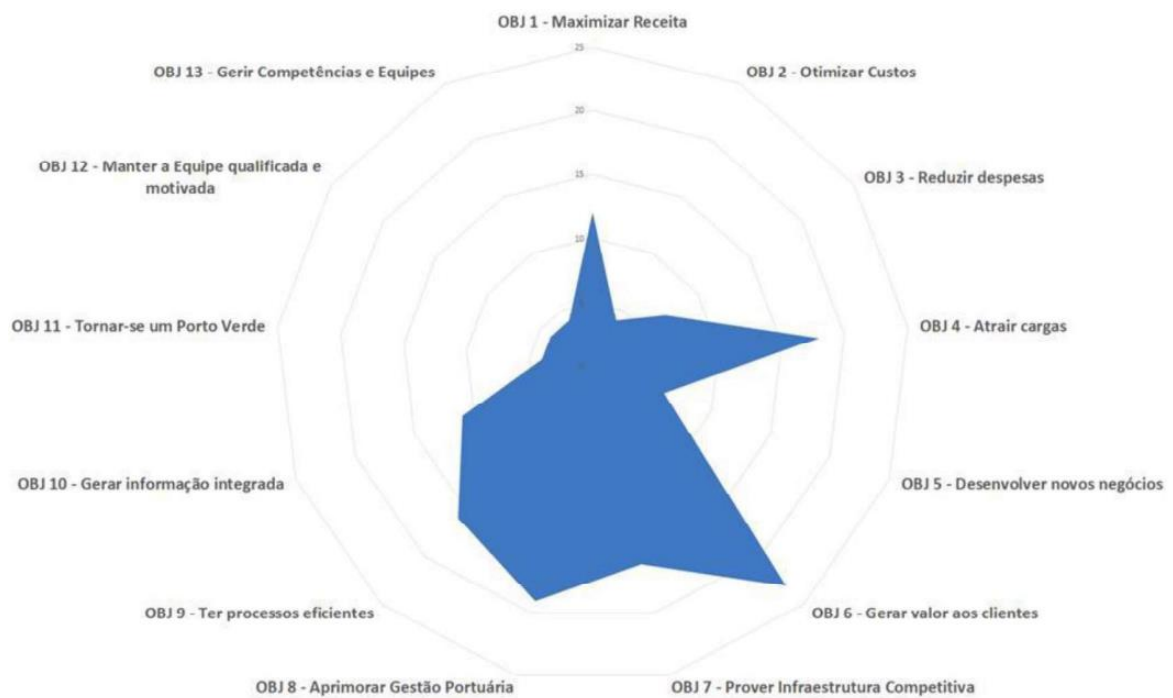


Figura 48 – ODS do Porto

Fonte: Planejamento Estratégico CDRJ 2021-2025

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 110/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

5.3.2.3. Política Ambiental

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, na qualidade de Autoridade Portuária, alinhada com o conceito de sustentabilidade e seus pilares, reconhece a Gestão Ambiental como prioritária nos seus processos decisórios sob as diretrizes elencadas a seguir:

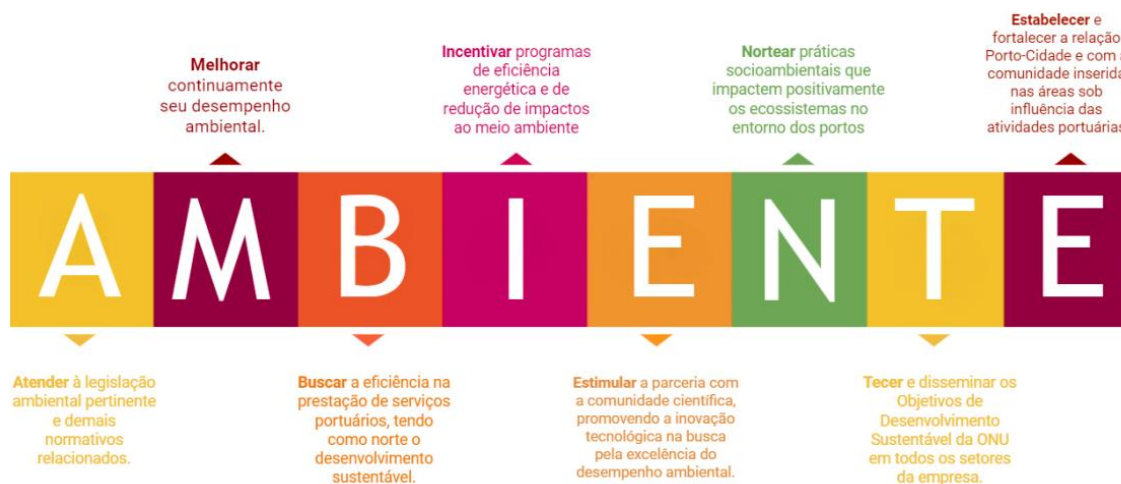


Figura 49 – Diretrizes da Política Ambiental

Fonte: Planejamento Estratégico CDRJ 2021-2025

5.3.2.4. Política de Saúde & Segurança do Trabalho

A CDRJ determina que é dever de todos os colaboradores conhecer e cumprir a Política de Saúde & Segurança do Trabalho para garantir que seus objetivos sejam integrados a todas as atividades.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	111/209



Figura 50 – Política de Saúde & Segurança do Trabalho

Fonte: Planejamento Estratégico CDRJ 2021-2025

5.3.3. Programas de Monitoramento e Controle Ambiental

Os Programas de Monitoramento Ambiental são elaborados a partir de estudos técnicos verificam periodicamente os efeitos de potenciais impactos do empreendimento sob os meios físico e biótico, apresentando também medidas de controle e mitigação destes impactos. Além da execução dos programas, cabe a CDRJ fiscalizar os programas ambientais executados pelos arrendatários.

5.3.4. Auditoria Ambiental

O serviço foi realizado por meio de contratação de empresa especializada em Consultoria e Auditoria Ambiental, com cronograma de entrega pré-aprovado, no qual, foram previstas entregas consecutivas. Foram realizadas no ano de 2021 as Auditorias Ambientais referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 para atendimento à Diretriz DZ-56-R.03 INEA. e Conama 306.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	112/209

5.3.5. Plano de Emergências Individual - PEI

O PEI do Porto de Itaguaí encontra-se em revisão, por meio de previsto no ACT CDRJ-SINODPITA nº 17/2019 e será elaborado nos moldes do PEI do Porto do Rio, que já foi aprovado. Importante ressaltar que todas as empresas arrendatárias instaladas no Porto de Itaguaí possuem seus PEI atualizados, apresentados e aprovados pelo órgão ambiental estadual (INEA).

5.3.6. Plano de Área

A criação do Plano de Área da Baía de Sepetiba (PABS) se iniciou no ano de 2015, conduzida pelo INEA, e atualmente encontra-se em fase de contratação da empresa que irá consolidá-lo. A CDRJ participa deste Plano, pelo Porto de Itaguaí, na qualidade de Autoridade Portuária.

5.3.7. Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde - PAM

O Plano de Auxílio Mútuo (PAM) tem como objetivo incentivar a criação de meios de colaboração entre as empresas privadas e órgãos públicos para compor uma força tarefa capaz de prestar atendimento rápido e adequado a qualquer ocorrência anormal. Dessa forma, o Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde é composto por um sistema operacional unificado, eficiente e eficaz para o controle de eventuais emergências agravadas em qualquer uma das instituições integrantes do Plano. O PAM foi elaborado em 2013 e está em fase de atualização.

5.3.8. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria nº 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora - NR 9 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias.

Este programa é considerado ferramenta essencial para garantia da prevenção da saúde e proteção da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüente, controle da ocorrência de riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e recursos naturais.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	113/209

A NR 9 estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na elaboração e implantação do PPRA, podendo os mesmos serem ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

A CDRJ possui PPRA para todos seus Portos e instalações, bem como, os laudos que acompanham este programa, disponíveis na sua INTRANET para consulta pelos seus empregados.

5.3.9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Itaguaí estão em revisão, por meio de contratação de consultoria de serviços para a atualização dos referidos Planos, bem como, para a implantação das necessidades identificadas para atender o processo correto de destinação dos resíduos, compreendendo as áreas identificadas para segregação e acondicionamento temporário.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	114/209

6. ISPS CODE

O *International Ship and Port Facility Security Code* (ISPS Code) é um código internacional que visa a segurança e a proteção de navios e instalações portuárias, elaborado pela Organização Marítima Internacional (IMO), pertencente à Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovado pelo Governo Brasileiro em forma de lei.

Para que uma administração portuária tenha seu certificado aprovado pela Comissão nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos) é necessário que a administração portuária submeta um estudo sobre avaliação de Risco e Institucionalização de um Plano de Segurança.

Tendo em vista que em 2015 o Porto de Itaguaí foi desalfandegado por não cumprir as exigências da Conportos, visando reestabelecer os padrões de segurança exigidos e voltar a ter sua habilitação, é necessário concluir o estudo de avaliação de risco e Plano de Segurança.

Portanto, o Porto de Itaguaí está em processo de adequação ao ISPS Code. O Porto possui Termo de Aptidão para a Declaração de Proteção – TA (Deliberação nº 54/2005).

Tabela 37 – Informações ISPS CODE

Nº IMO	Nome da Instalação	Possui DC	Data Concessão DC	Validade da DC
BRSPB-0002	COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA - CPBS	nº 06/2020	01/04/2020	01/04/2025
BRSPB-0004	SEPETIBA TECON S/A - TERMINAL DE CONTÊINERES DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SEPETIBA -	nº 23/2021	23/07/2021	23/07/2026

Durante visita técnica em março de 2022, foram averiguados dois locais com placas indicando que havia ISPS Code Nível 1, conforme figura a seguir.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	115/209



Figura 51 – Placas *ISPS Code* Nível 1 nos Terminal do Sepetiba Tecon (1)



Figura 52 – Placas *ISPS Code* Nível 1 nos Terminal da CSN (2)

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	116/209

7. VIAS DE CIRCULAÇÃO DO PORTO

7.1. Vias de Circulação Rodoviária

A partir do entroncamento da BR-101, o acesso rodoviário às instalações do Porto de Itaguaí segue pelo Arco Metropolitano, cujo marco quilométrico inicial coincide com a Portaria Principal da Autoridade Portuária.

São consideradas vias internas do Porto de Itaguaí aquelas a partir do portão do Porto até as instalações portuárias, local onde as cargas rodoviárias são carregadas e/ou descarregadas.

A principal carência no acesso ao Porto de Itaguaí está relacionada à ausência de tecnologias nos *gates* de sua Portaria Principal e de um sistema de controle de acesso, situação que compromete a eficiência dos procedimentos de conferência física e documental na entrada e na saída de veículos da área portuária, além de impossibilitar a consumação de uma base de dados fidedigna para gestão e planejamento da Autoridade Portuária.

A portaria não possui equipamentos como câmeras OCR, leitores RFID ou leitores biométricos, assim como as balanças existentes encontram-se recuadas da portaria, podendo ser mais bem aproveitadas caso fossem instaladas nos próprios *gates*, otimizando o processo de pesagem e agregando informações de movimentação à CDRJ.

O atendimento de forma manual aos veículos que se apresentam na portaria é realizado por uma equipe reduzida de guardas portuários, haja vista a escassez de efetivo, resultando em filas no acesso ao Porto e interferindo na segurança portuária.

As figuras a seguir são registros fotográficos durante visita técnica ao Porto de Itaguaí em março de 2022. Nota-se que é necessário investimento nestes locais para melhoria do atendimento ao público que adentra o Porto de Itaguaí.

A circulação rodoviária dentro da área do porto é feita por vias públicas municipais, além das vias privadas de acesso dos caminhões aos terminais. A Tabela 38 apresenta as vias de circulação rodoviária internas.

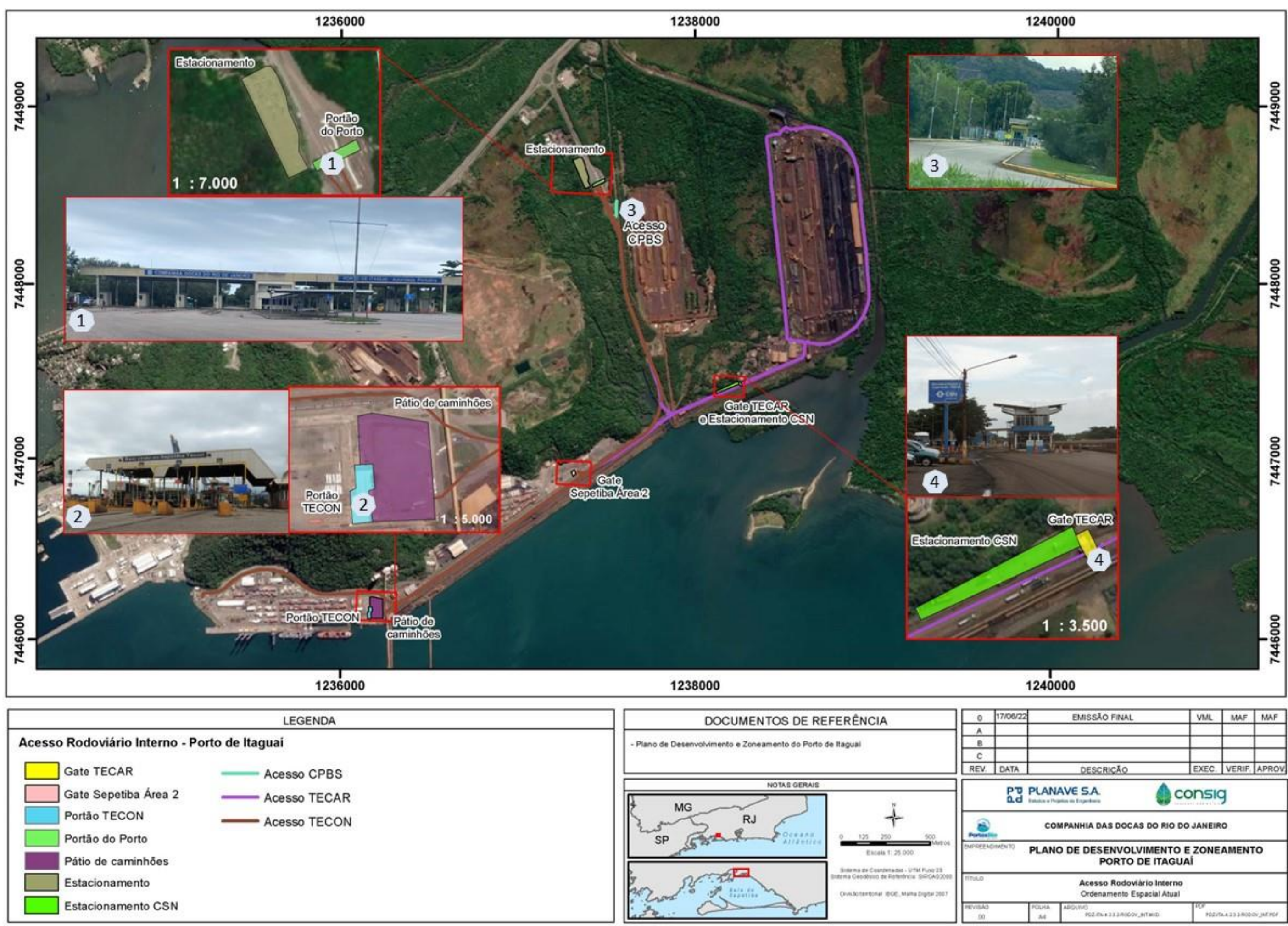


Figura 53 – Vista Geral dos acessos ao Porto e aos Terminais

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 118/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

Tabela 38 – Vias de Circulação Rodoviária Internas – Principais Características

Nº	Vias	Largura (m)	Gates de acesso	Áreas de estacionamento
1	Acesso CPBS	6,30	1 de entrada e 1 de saída	Não possui área de estacionamento
2	Acesso TECAR	12,00	1 reversível ⁽²⁾	Possui área de estacionamento
3	Acesso Sepetiba Tecon – Área 1	12,00	2 de entrada e 3 de saída ⁽³⁾	Possui área de estacionamento
4	Acesso Sepetiba Tecon – Área 2 – PPS*	14,00	1 de entrada e 1 de saída	Possui área de estacionamento
5	Acesso Sepetiba Tecon – Área 2 – PV** e DEPOT	18,00	1 de entrada e 1 de saída	Possui área de estacionamento
6	Acesso ao Prédio Administrativo CDRJ	6,00	-	Possui área de estacionamento

* Pátio de Produtos Siderúrgicos

** Pátio de Vistoria

⁽¹⁾ Apesar de existirem quatro *gates*, segundo a Autoridade Portuária, é comum estar operando apenas um *gate* por sentido em virtude da falta de efetivo.

⁽²⁾ O Terminal conta com um projeto para instalação de novas balanças, permitindo que sejam disponibilizados dois *gates* de entrada e dois *gates* de saída para caminhões.

⁽³⁾ Após a construção de uma nova portaria dedicada aos veículos que transportam cargas especiais, a disposição dos *gates* existentes na portaria atual será alterada para dois *gates* de entrada, um *gate* reversível e dois *gates* de saída, bem como o número de caminhões que acessam essa portaria tenderá a reduzir.

Fonte: Adaptado de Plano Mestre (2019)

A Figura 54 apresenta as principais vias de circulação rodoviária internas do Porto de Itaguaí.



LEGENDA	
Acesso Rodoviário Interno - Porto de Itaguaí	
	Gate TECAR
	Gate Sepetiba Área 2
	Portão TECON
	Portão do Porto
	Pátio de caminhões
	Estacionamento
	Estacionamento CSN
	Acesso CPBS
	Acesso TECAR
	Acesso TECON
	Acesso ao prédio administrativo CDRJ

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí	
NOTAS GERAIS	
Sistema de Coordenadas - UTM Fuso 23 Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS2000 Divisão territorial IBGE, Malha Digital 2007	

D	17/06/22	EMIÇÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.
EMPREENHIMENTO					
PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ					
TÍTULO					
Acesso Rodoviário Interno Ordenamento Espacial Atual					
REVISÃO	POLHA	ARQUIVO	PDF		
00	AA	P02-ITA-4.3.3.2-R020V_INT.MXD	P02-ITA-4.3.3.2-R020V_INT.PDF		

Figura 54 – Vias de Circulação Rodoviária Internas do Porto de Itaguaí – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	120/209

Destaca-se que, visando aumentar a capacidade de armazenagem no Sepetiba Tecon e possibilitar o controle de entrada e saída de veículos e cargas em uma única área alfandegada, está prevista, em médio prazo, a construção de um viaduto de interligação das áreas arrendadas 1 e 2, o qual será abordado em detalhe no item 11.2.1.3 do Capítulo 11 referente ao Plano de Ações e Investimentos deste PDZ.

A Figura 55 apresenta as modificações previstas, em médio prazo, das vias de circulação rodoviária internas do Terminal Sepetiba Tecon.

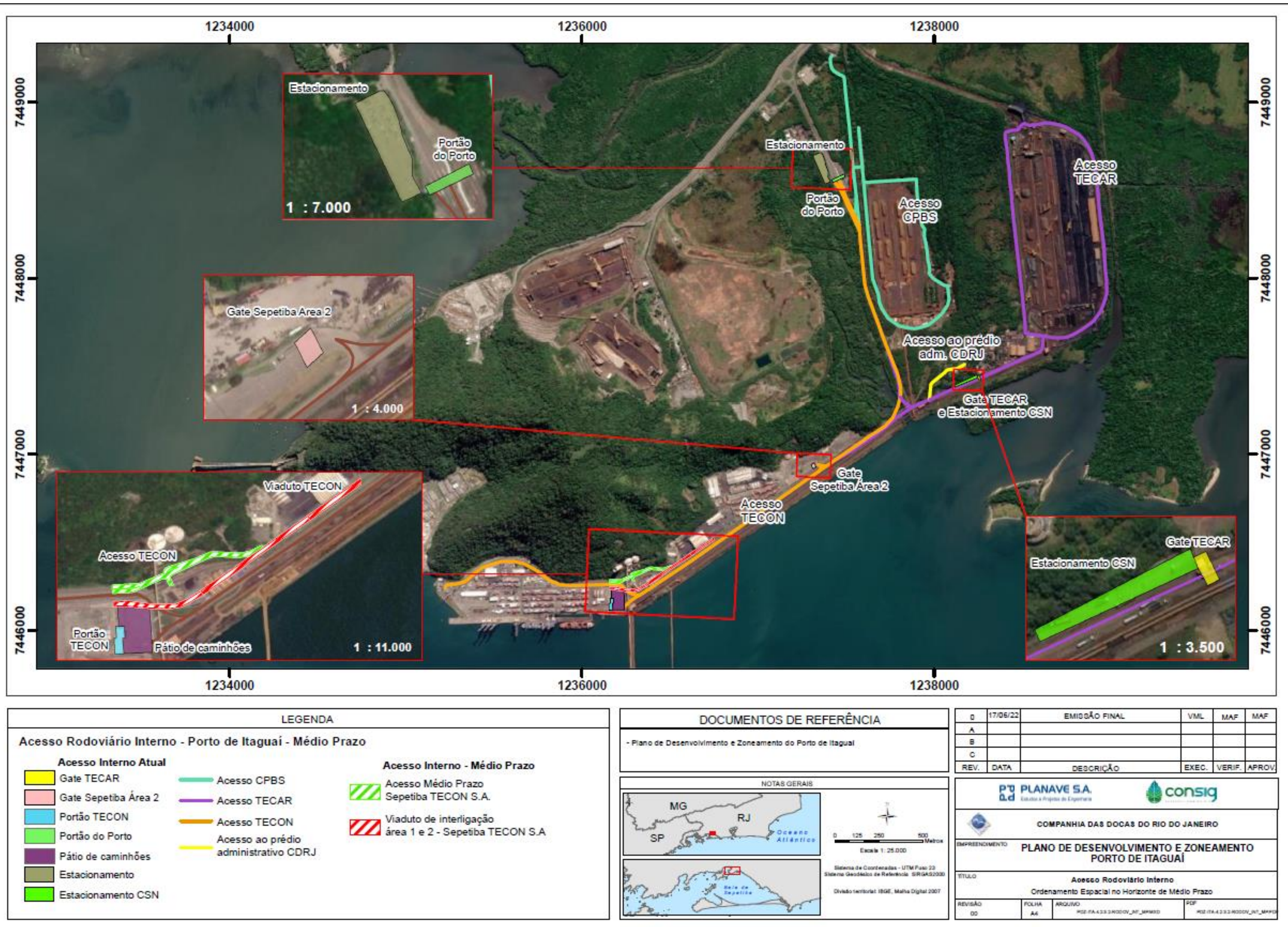


Figura 55 – Vias de Circulação Rodoviária Internas do Porto de Itaguaí – Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	122/209

7.2. Vias de Circulação Ferroviária

As vias ferroviárias internas são compostas por linhas férreas localizadas no interior da poligonal das instalações portuárias do Porto de Itaguaí.

O acesso ferroviário ao Porto de Itaguaí é servido por uma linha da Malha Regional Sudeste S.A. (MRS Logística). A ligação ao Porto de Itaguaí é constituída pela linha do pátio de Japeri ao pátio de Brisamar, de onde parte o acesso direto ao Porto. Também faz parte do Brisamar o acesso ferroviário ao Terminal da Ilha Guaíba, em Mangaratiba, e a ligação com a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) e a Gerdau.

A partir do pátio de Brisamar em Itaguaí, se dá o acesso exclusivo às instalações do Porto, através de linha tripla com bitola larga (1,60m) numa extensão de 1,5 km até atingir as peras e pátios ferroviários dos terminais existentes.

A Tabela 39 apresenta as vias de circulação ferroviária internas ativas no Porto de Itaguaí e a na Figura 57 apresenta a localização destas vias dentro do porto organizado.

Tabela 39 – Vias de Circulação Ferroviária Internas Ativas

Nº	Vias de circulação ferroviária internas ativas	Operador	Pátios de manobra
1	Acesso CPBS	CDRJ	1
2	Acesso TECON	CDRJ	0
3	Acesso TECON	CDRJ	0
4	Acesso TECON	CDRJ	0
5	Acesso TECON	CDRJ	0
6	Acesso TECAR	CDRJ	1
7	Acesso TECAR	CDRJ	1
8	Acesso TECAR	CDRJ	1

Fonte: PortosRio

A seguir, são ilustradas composições da Ferrovia MRS em Terminais do Porto.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	124/209

Na Figura 57, são apresentadas as passagens em nível rodoferroviárias (PNs) das vias internas das instalações do Complexo Portuário de Itaguaí.



Figura 57 – PNs nas vias internas do Complexo Portuário de Itaguaí
Fonte: Plano Mestre do Porto de Itaguaí (2019)

Embora ocorram passagens em nível rodoferroviárias (PNs) situadas dentro da poligonal do Porto Organizado, de acordo com o Plano Mestre do Porto de Itaguaí (2019) não foram relatados conflitos que possam prejudicar a operação ferroviária nessa instalação portuária.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	125/209

8. ACESSOS TERRESTRES

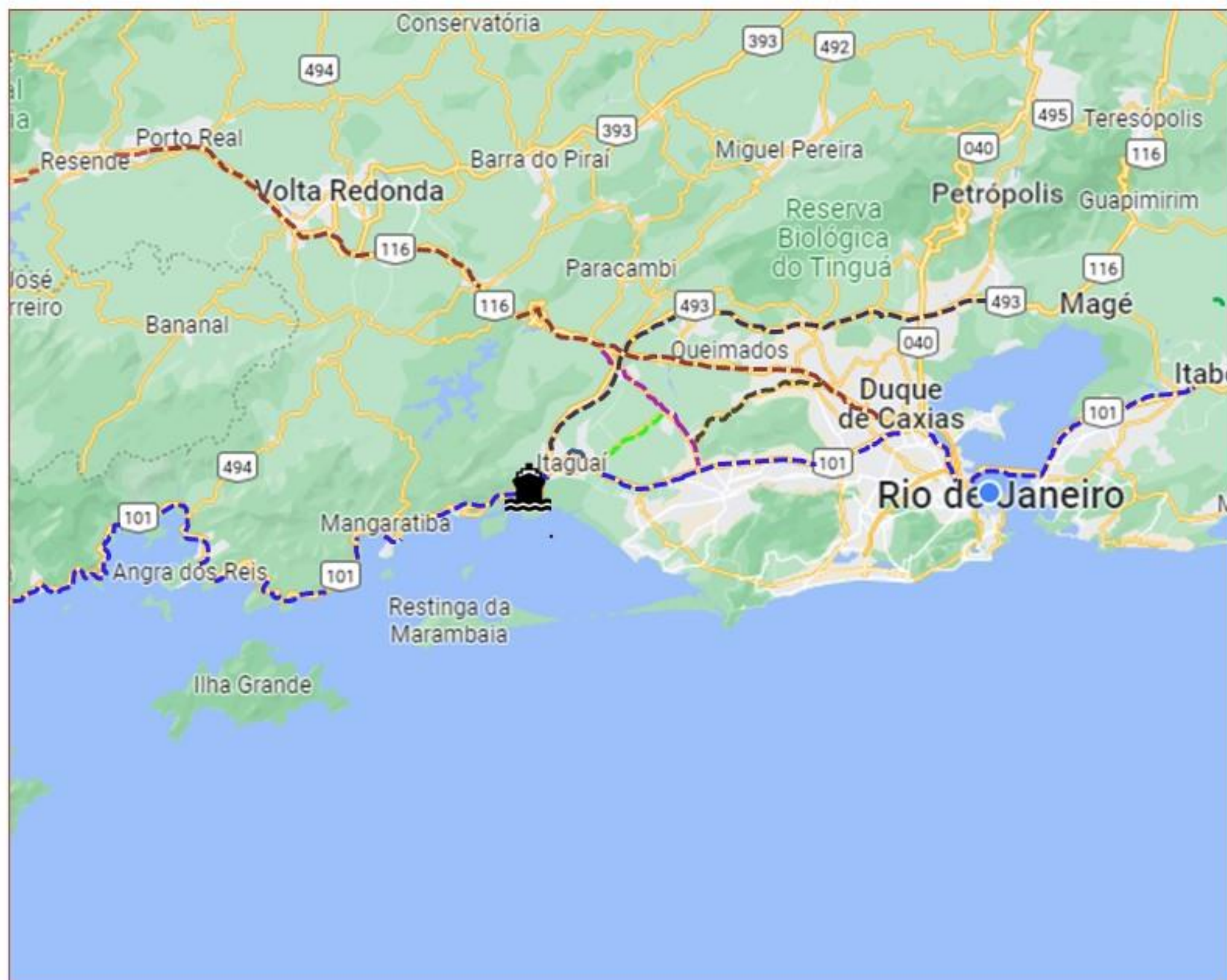
Com relação aos acessos terrestres, as cargas movimentadas no Complexo Portuário de Itaguaí chegam e saem das instalações portuárias por meio dos modais rodoviário e ferroviário. A seguir, detalham-se as características de cada modal.

8.1. Rodoviários

8.1.1. Principais Rodovias de Acesso ao Porto

A hinterlândia do Complexo Portuário de Itaguaí é composta pelas rodovias federais BR-116 (Rodovia Presidente Dutra), BR-465 (antiga Rio-São Paulo), BR-101 (Rio-Santos) e BR-493, esta última conhecida como Arco Metropolitano, e pelas rodovias estaduais RJ-105 (Estrada de Madureira) e RJ-099 (Piranema), por onde as cargas com origem ou destino ao Complexo Portuário são transportadas.

A figura a seguir, ilustra os trajetos das principais rodovias até o Porto.



Legenda:



Porto de Itaguaí



BR-101



BR-493 (Arco Metrop.)



BR-116



BR-465



RJ-099



RJ-105

Acesso Terrestre – Rodoviário Porto de Itaguaí

PT PLANAVE S.A.
Estudos e Projetos de Engenharia



Figura 58 – Mapa das rodovias de acesso ao Porto de Itaguaí

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 127/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

Apesar da rodovia BR-040 não ser localizada nas adjacências do Porto de Itaguaí, é um importante corredor de transporte para o local, uma vez que as cargas provenientes da porção norte do Estado do Rio de Janeiro são escoadas por essa rodovia até sua conexão com as BR-101 e 116.

Em grande parte do seu trecho carioca, a BR-040 se encontra duplicada e tem características urbanas, por cruzar uma zona extremamente urbanizada da cidade do Rio de Janeiro. A partir do km 112, na cidade de Duque de Caxias, a rodovia passa a ter três faixas por sentido, por vezes quatro, e vias marginais duplicadas, o que aumenta a capacidade desta via, que recebe intenso fluxo de carros e de carga.

De acordo com o Relatório da Pesquisa CNT de Rodovias 2021, as rodovias do Estado do Rio de Janeiro que dão acesso ao Porto de Itaguaí apresentam as características mostradas na Tabela 40 a seguir.

Tabela 40 – Características das Rodovias no Estado do Rio de Janeiro

Rodovia	Extensão (km)	Estado Geral	Pavimento	Sinalização	Geometria da Via
BR-101	3.761	Bom	Bom	Regular	Regular
BR-116	4.624	Bom	Bom	Bom	Bom
BR-040	1.202	Bom	Bom	Bom	Bom
BR-493	124	Bom	Bom	Regular	Bom

A BR-116 tem início em Fortaleza (CE) e percorre o País até a cidade de Jaguarão (RS) (BRASIL, 2018c), recebendo diversas denominações ao longo de seu percurso. O trecho de interesse é conhecido como Rod. Pres. Dutra e inicia no município de Piraí, percorrendo o trecho da Serra das Araras e terminando no entroncamento com o Arco Metropolitano. Concedida à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., mais conhecida como CCR NovaDutra, essa rodovia é uma importante ligação entre as regiões brasileiras Sul, Sudeste e Nordeste e o Complexo Portuário de Itaguaí (CDRJ, 2007).

Conhecida como antiga Rod. Rio-São Paulo, a BR-465, administrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), consiste em um importante eixo de ligação entre as rodovias BR-116 e BR-101 e, juntamente com a RJ-099, é utilizada para acesso ao município de Itaguaí. Esta última rodovia, por sua vez, é administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) e recebe a denominação de Rod. Pref. Abeilard Goulart de Souza, porém, popularmente, é chamada de Reta de Piranema.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	128/209

Essa rodovia é a principal ligação entre os municípios fluminenses de Seropédica e Itaguaí e apresenta ao longo de sua extensão pequenas indústrias e empresas do ramo logístico que armazenam contêineres provenientes do Porto de Itaguaí (NASCIMENTO, 2015).

Por sua vez, a BR-101 tem início no município de Touros (RN) e segue até São José do Norte (RS), atravessando o País de Norte a Sul e, portanto, caracterizando-se como uma rodovia de grande relevância para a malha viária brasileira. A rodovia é essencial para a movimentação de produtos entre o Complexo Portuário de Itaguaí e os estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e da região Centro-Oeste (CDRJ, 2007) e para o escoamento de mercadorias provenientes ou com destino a outros importantes complexos portuários brasileiros, tais como o de Rio de Janeiro e Niterói e o de Santos (ANTAQ, 2012). O trecho da BR-101 que dá acesso ao Porto de Itaguaí é administrado pelo DNIT, está situado entre os municípios de Mangaratiba (RJ) e Rio de Janeiro (RJ), no bairro Campo Grande, e recebe o nome de Av. Brasil até o Km 390, onde, a partir desse ponto em direção a Mangaratiba, recebe o nome de Rod. Rio-Santos.

O Arco Metropolitano, concedido à Concessionária Rio-Teresópolis (CRT), interliga os municípios de Itaguaí e Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro. A rodovia tem grande valor logístico, por ser uma alternativa ao escoamento do tráfego na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e fornecer acesso expresso às instalações portuárias em Itaguaí. O trecho do Arco Metropolitano de interesse para o acesso ao porto está compreendido entre os entroncamentos com a BR-101 e a BR-116.

Por fim, a RJ-105, também conhecida como Estr. de Madureira, percorre os municípios de Nova Iguaçu (RJ) e Belford Roxo (RJ), interligando a BR-465 à BR-116. Essa rodovia apresenta diversas fábricas e indústrias ao longo de seu traçado e é considerada um dos principais corredores logísticos da Baixada Fluminense (NOTIBRAS, 2016). O trecho utilizado para acesso ao porto é o que atravessa o município de Nova Iguaçu e recebe o nome de Av. Abílio Augusto Távora.

8.1.2. Acessos Rodoviários Urbanos

Em Itaguaí, as principais vias são as avenidas Piranema, Doutor Curvelo Cavalcanti e Ari Parreiras, que juntas formam o corredor de acesso ao centro da cidade. A Avenida Piranema, partindo da BR-101, segue em direção à área central do município em pista simples, com duplo sentido de tráfego, abrigando em suas margens comércio e serviços típicos de periferia urbana.

O entorno portuário do Porto de Itaguaí pode ser considerado o trecho entre a saída da BR-101 até os portões de acesso ao Porto. A figura a seguir mostra este trecho.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	129/209



Figura 59 – Acesso ao Porto de Itaguaí
Fonte: Plano Mestre do Porto de Itaguaí, 2014.

A partir da BR-101, para se chegar ao Porto de Itaguaí, deve-se tomar a saída 403, que dá acesso a Estrada da Ilha, também chamada de Rua Dezenove e Rua Quarenta e Seis. Esta é de pista simples em mão dupla com pavimentação e sinalização desgastada pelo tráfego dos veículos.

A estrada possui aproximadamente 1.100m.

Deve-se, então, seguir pela Estrada Humberto Pedro Francisco por cerca de 1.400m, virando-se à esquerda na estrada que possui um grande pórtico de entrada para o Porto de Itaguaí, que levará ao portão do Porto.

A Figura 600, a seguir, ilustra a via e o portão de acesso ao Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	130/209

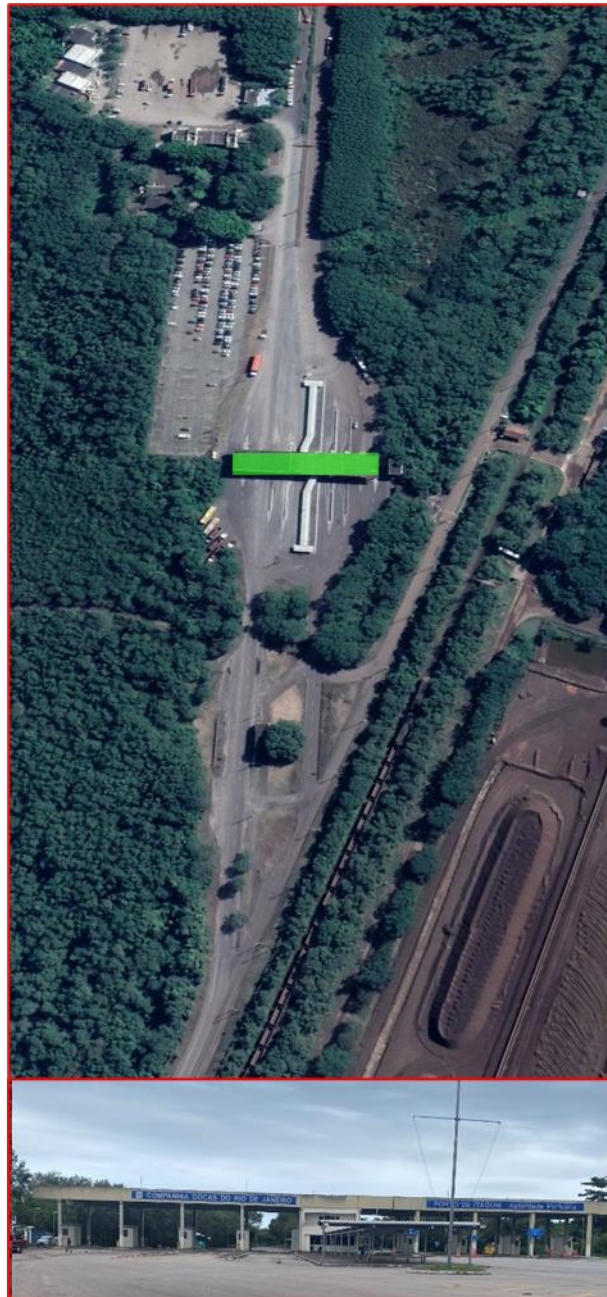


Figura 60 – Via e Portão de Acesso ao Porto de Itaguaí
Fonte: Imagem Google Earth.

8.2. Ferroviários

O Estado do Rio de Janeiro é atendido por ramais das empresas MRS Logística S/A e Ferrovia Centro – Atlântica S/A – FCA. O Porto de Itaguaí é atendido pela empresa MRS Logística S A, que atua no mercado de transporte ferroviário desde 1996, quando recebeu outorga através do Decreto de 26/11/96, publicada no DOU nº 230, de 27/11/96, tendo como grupo controlador as empresas Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Minerações Brasileiras Reunidas S A – MBR, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S A – USIMINAS, CVRD, Ultrafertil, Celato

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	131/209

Integração Multimodal S A, GERDAU e ABS Empreendimentos Imobiliários, Participações e Serviços S A.

A concessionária MRS Logística controla, opera e monitora a malha sudeste da antiga Rede Ferroviária Federal S.A., com 1.674km de extensão, em bitola larga (1,60m), atravessando os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, atendendo os portos públicos de Itaguaí, do Rio de Janeiro e de Santos. As cargas transportadas são cargas como o minério de ferro, produtos siderúrgicos, cimento, bauxita, produtos agrícolas, coque verde e contêineres.

A MRS Logística opera o Terminal de Arará, na Cidade do Rio de Janeiro e pátios ferroviários em Três Rios, Paraíba do Sul, Barra do Piraí, Volta Redonda, Barra Mansa, Japeri e Itaguaí (Brisamar). O Porto de Itaguaí é servido pelo ramal de Japeri/Brisamar, o qual também atende ao Terminal de Guaíba, em Mangaratiba, da empresa Minerações Brasileiras Reunidas - MBR.

Daí, dá-se o acesso exclusivo às instalações do porto através de linha tripla com bitola larga (1,60m) numa extensão de 1,5 km até atingir as pêras e pátios ferroviários dos terminais existentes. A MRS transporta, de/para o porto cerca de 28 milhões de toneladas de cargas por ano, prevendo transportar cerca de 62 milhões de toneladas em 2009. Quanto à capacidade para receber o tráfego previsto, podem ser feitas as seguintes observações:

- I. A MRS transporta atualmente mais de 100 milhões de toneladas por ano, suprimindo, na sua totalidade, as demandas de minério de ferro dos terminais da MBR, na Ilha Guaíba e da CPBS no Porto de Itaguaí.
- II. Adicionalmente, atende a demanda total de carvão e coque da CSN, bem como movimenta produtos siderúrgicos e contêineres.
- III. Atualmente o tráfego operado pela MRS na região do Porto de Itaguaí consiste em 20 trens/dia com a seguinte configuração: a) 14 trens/dia com minério de ferro; b) 3 trens/dia de carvão; c) 1 trem/dia com carga geral; d) 1 trem/dia com contêineres; e) 1 trem/dia com produtos siderúrgicos.

O acesso ferroviário ao Porto de Itaguaí é servido por uma linha da MRS Logística. Essa concessionária controla, opera e monitora a malha sudeste da antiga Rede Ferroviária Federal S.A., possuindo 1.674 km de extensão em bitola larga e atravessando os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Atende aos Portos públicos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, no estado do Rio de Janeiro e ao Porto de Santos no litoral do estado de São Paulo.

Em geral, essas linhas se encontram em bom estado de conservação. Segue abaixo mapa que ilustra a malha da concessionária MRS.

	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 132/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

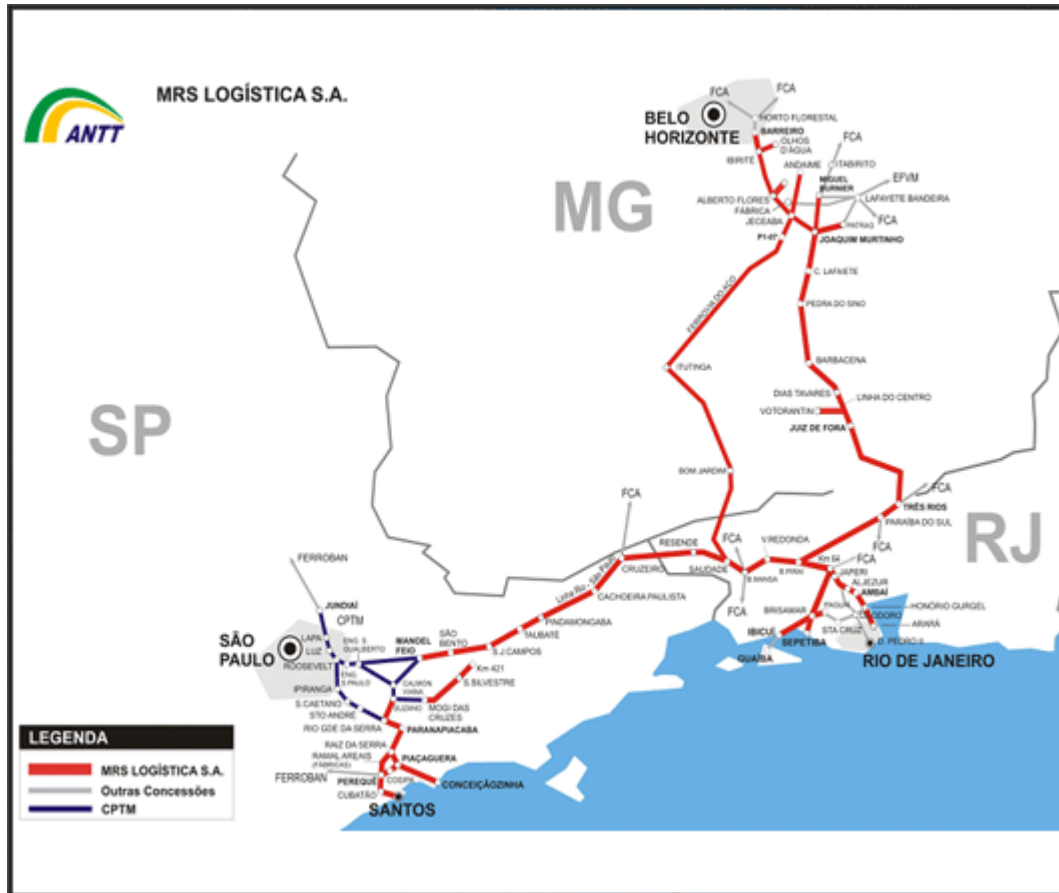


Figura 61 – Mapa da Malha Sudeste da Concessionária MRS Logística S.A.
Fonte: <https://www.mrs.com.br/empresa/ferrovia-frota/>

A ligação ao Porto de Itaguaí é constituída pela linha desde o pátio de Japeri até o pátio de Brisamar, de onde parte o acesso direto ao Porto. Também faz parte do Brisamar o acesso ferroviário ao Terminal da Ilha Guaíba, em Mangaratiba, e a ligação com a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) e a Gerdau.

O mapa a seguir ilustra a linha de acesso para Itaguaí e outras linhas da MRS na região.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 133/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	



Figura 62 – Mapa da Malha Sudeste da Concessionária MRS Logística S.A. em detalhe

Fonte: <https://www.mrs.com.br/empresa/ferrovia-frota/>

Fora da área do Porto, a ferrovia MRS atravessa um trecho de área urbana no município de Itaguaí. A concessionária vem implantando um projeto que concilia segurança e eficiência operacional com impacto positivo para as comunidades, minimizando interferências e aumentando o grau de confiabilidade no tráfego. Trata-se do sistema de proteção para passagem de nível que tem características de alarme com tempo de acionamento constante.

As imagens a seguir ilustram as passagens de nível sinalizada, uma urbana e outra na área portuária.

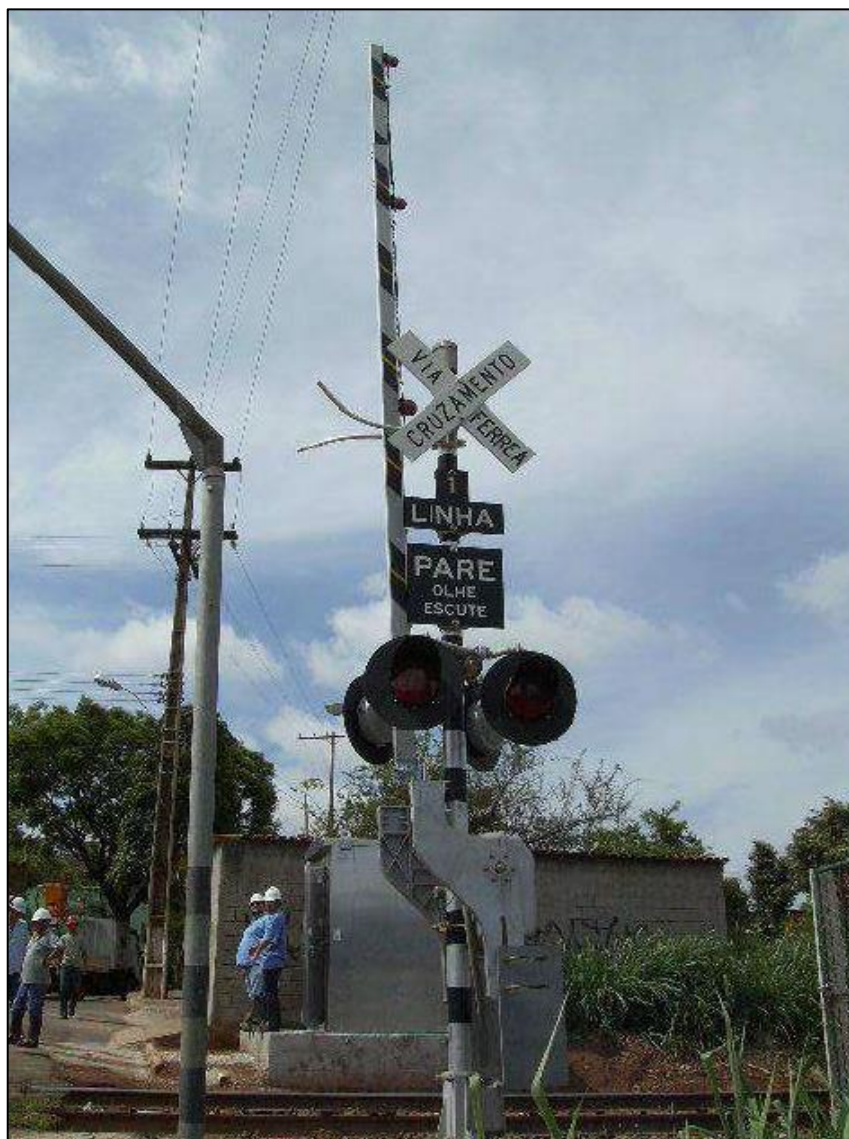


Figura 63 – Sinalização de Passagem de Nível em área urbana
Fonte: Plano Mestre do Porto de Itaguaí, 2014.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 135/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	



Figura 64 – Cruzamento Via Férrea na área portuária
Fonte: Planave,2022.

Esta característica possui grande vantagem em relação aos modelos convencionais. A interrupção do tráfego na rodovia e os alarmes visuais e sonoros são acionados por um tempo constante, independente da velocidade com que o trem se aproxima do cruzamento rodoferroviário.

8.3. Dutoviários

Não existem dutovias chegando ao Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 136/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

9. ACESSOS AQUAVIÁRIOS

O porto e seus acessos aquaviários constam das cartas náuticas DHN nº 1621, 1622, 1623 e 1607, devendo ser consultado o “ROTEIRO COSTA SUL”, bem como observadas as informações divulgadas nos Avisos aos Navegantes.

O acesso marítimo dá-se pelo Canal de Acesso (Carta nº 1623), com até 19,50 metros de profundidade mínima, estende-se desde a Ponta dos Castelhanos na Ilha Grande e a Ponta do Arpoador na Restinga de Marambaia por cerca de 22 milhas com profundidade média de 22 metros e variando entre 300 metros e 180 metros de largura.

Se considerarmos como referencial a Ilha Guaíba, o canal se estenderá por 12 milhas com largura variando entre 200 metros e 180 metros e 15 metros de profundidade mínima, através do canal sul de Martins.

9.1. Canal de Acesso

O canal de acesso ao Porto de Itaguaí, na situação atual, é dividido nos trechos descritos na Tabela 41, com funcionamento 24h, e sem a possibilidade de cruzamento pelas características dos navios que trafegam por ele:

Tabela 41 – Características do Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí

Nº	Trecho	Comp. (m)	Largura (m)	Prof. Mínima (m)	Observações
1	Canal Principal	22.000,00	200,00	20,00	No Trecho Martins, a largura é de 150m. Carta náutica referente é a 1623.
2	CSA	4.493,00	135,00	15,20	
3	Canal Y	900,00	120,00	14,00	Carta Náutica referente é a 1623.
4	Canal Alternativo	6.600,00	206,00	20,00	
5	Canal Derivativo	11.330,00	200,00	14,50	Carta Náutica referente é a 1621.

Fonte: CDRJ

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 137/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

Os parâmetros abaixo relacionados são os estabelecidos pela Autoridade Portuária, conforme Instrumento Normativo código nº 14.001.03 datado de 11/09/2020.

Atualmente, os calados de operação dos navios dos diversos trechos de cais acostáveis colocados à disposição dos usuários do Porto de Itaguaí são os seguintes:

Tabela 42 – Calado dos Canais e Bacias

CANAL E BACIA	DESCRIÇÃO	CALADO (M)
Canal Derivativo	Canal de Acesso de ligação ao Canal Principal próximo à Ilha Guaíba	13,00
Canal Principal e Bacia	Canal de acesso desde a Ilha Guaíba passando ao Sul da Ilha do Martins até a bacia em frente ao Berço 401	17,80
Canal Norte da Ilha do Martins	Canal de Interligação das Bacias	8,90
Canal de Ligação	Trecho de navegação a partir do Berço 401 até os Berços 101 e 102, com afastamento mínimo de 80 (oitenta) metros do cais.	17,80
Bacia e Canal de Aproximação ao TECON	Trecho de navegação a partir do Berço 102 até os Berços do TECON.	14,70

Fonte: PortosRio

A navegação nos canais de acesso ao Complexo Portuário de Itaguaí deverá obedecer às seguintes condições:

- As manobras de atracação e desatracação deverão ter apoio de rebocadores no trecho do canal principal, ao Sul da Ilha do Martins (par de boias 17 e 18) até os berços de atracação.
- A navegação será monovia, sem a possibilidade de cruzamento.
- Os calados de operação dos navios podem ser acrescidos da altura da maré referida ao nível da baixa-mar de sizígia, no momento da manobra, limitada a 1,0 (um) metro.

A dimensão dos navios que navegam pelo Canal Norte da Ilha do Martins está limitada a boca de 32,20 metros, LOA de 242 metros e pontal de 18,70 metros.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	138/209

Tabela 43 – Dimensões dos Berços

BERÇOS	CALADO (M)	LOA (M)	BOCA (M)
101- TECAR - CSN	19,80	300	50
102- TECAR - CSN	19,80	300	50
202- TECAR - CSN	8,90	200	38
201- TERMINAL DE GRANÉIS 3 - TGS3	8,70	200	33
301- SEPETIBA TECON – TECON (DO CABEÇO 1 AO 6)	13,00	200	50
302 E 303 -SEPETIBA TECON - TECON (DO CABEÇO 6 AO 29)	14,70	340	50
401- TEMIN - CPBS	18,10	300	50

Fonte: PortosRio

Os calados de operação dos navios podem ser acrescidos da altura da maré referida ao nível da baixa-mar de sizígia, no momento da manobra, limitada a 1,0 (um) metro.

Nos berços 202 e 201, a utilização da maré está limitada a 0,50m, podendo o calado máximo chegar a 9,40m e 9,20m, respectivamente.

Nos berços 301 (do cabeço 1 ao 6) e nos berços 302 e 303 (do cabeço 6 ao 29) do Terminal Sepetiba Tecon a utilização da maré está limitada a 0,70m, podendo o calado máximo chegar a 13,70m e 15,40m, respectivamente.

As embarcações destinadas ao Terminal de Carvão (TECAR - CSN) e Companhia Portuária Baía de Sepetiba (TEMIN - CPBS) ficam limitadas a um DWT de 210.000 e 208.000t, respectivamente.

As embarcações destinadas ao Sepetiba Tecon com LOA acima de 333 m, limitado a 340 m, e calado acima de 14,70 m são consideradas manobras especiais, devendo ocorrer em boas condições meteorológicas (vento máximo de 15 nós, boa visibilidade e ausência de chuva forte).

As manobras de embarcações com dimensões acima do estabelecido deverão ser analisadas separadamente, expedindo-se Autorizações específicas.

O equipamento AIS deverá estar permanentemente ligado durante o tempo em que a embarcação se encontrar dentro da área do porto organizado, nas seguintes condições:

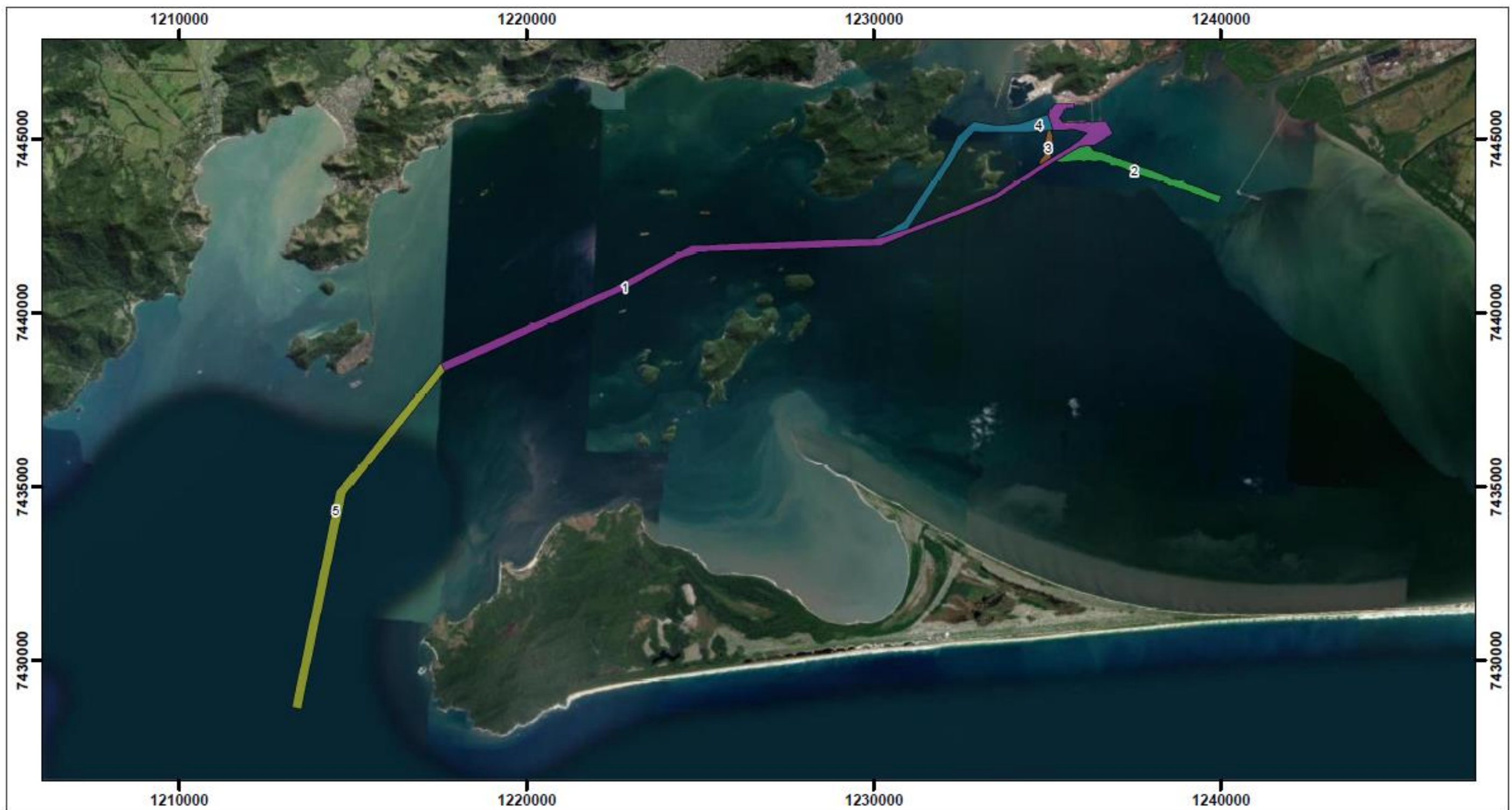
 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	139/209

navegando, fundeada, atracada, amarrada a uma boia, com capacidade de manobra restrita, sem governo ou encalhada.

Qualquer manobra, ou mesmo a permanência de embarcação na área do porto organizado de Itaguaí com o AIS inativo, somente poderá ocorrer com expressa autorização da Autoridade Portuária, mediante previa solicitação do armador ou seu preposto.

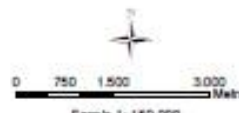
O armador ou seu preposto deverá encaminhar solicitação para manobrar ou permanecer na área do porto organizado com o AIS inativo, seja por problemas técnicos ou de segurança, diretamente a Gerência de acesso aquaviário, com as devidas justificativas.

O mapa , a seguir, apresenta o canal de acesso ao Porto de Itaguaí na situação atual.



LEGENDA	
Canal de Acesso - Atual	
Id, Nome	
	1, Trecho do Canal Principal
	2, Trecho do Canal CSA
	3, Trecho do Canal Y
	4, Trecho Alternativo
	5, Trecho do Canal Derivativo

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí	

NOTAS GERAIS	
	
	
 Escala 1: 150.000 Sistema de Coordenadas - UTM Fuso 23 Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS2000 Divisão territorial: IBGE, Malha Digital 2007	

D	17/06/22	EMISSÃO FINAL	VML	MAF	MAF
A					
B					
C					
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF.	APROV.
 					
COMPANHIA DAS DOCAIS DO RIO DO JANEIRO					
EMPENHAMENTO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO PORTO DE ITAGUAÍ					
TÍTULO CANAL DE ACESSO Ordenamento Especial Atual					
REVISÃO	DO	FOLHA	ARQUIVO	PEF	
		A4	PO2-ITA-4.2.5.1-CANAL_DR_ACESSO.MXD	PO2-ITA-4.2.5.1-CANAL_DR_ACESSO.PDF	

Figura 65 – Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	141/209

Com a ampliação dos berços 302 e 303 do terminal Sepetiba Tecon em médio prazo e a possibilidade de entrada de navios de maior porte para o porto, haverá uma adaptação do Canal de Acesso em Y, a sudoeste do berço 102 do TECAR, que por sua vez também será ampliado, sendo tais estudos mencionados no capítulo 11 Plano de Ações e Investimentos deste PDZ, no item 11.2.1.1 que trata da Extensão do cais e reordenamento dos berços.

O mapa da Figura 66, a seguir, apresenta as modificações previstas em médio prazo para o canal de acesso ao Porto de Itaguaí.

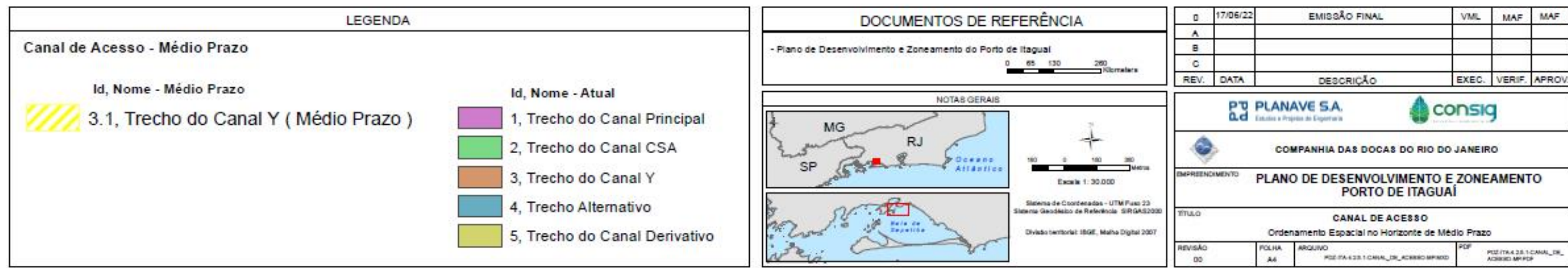
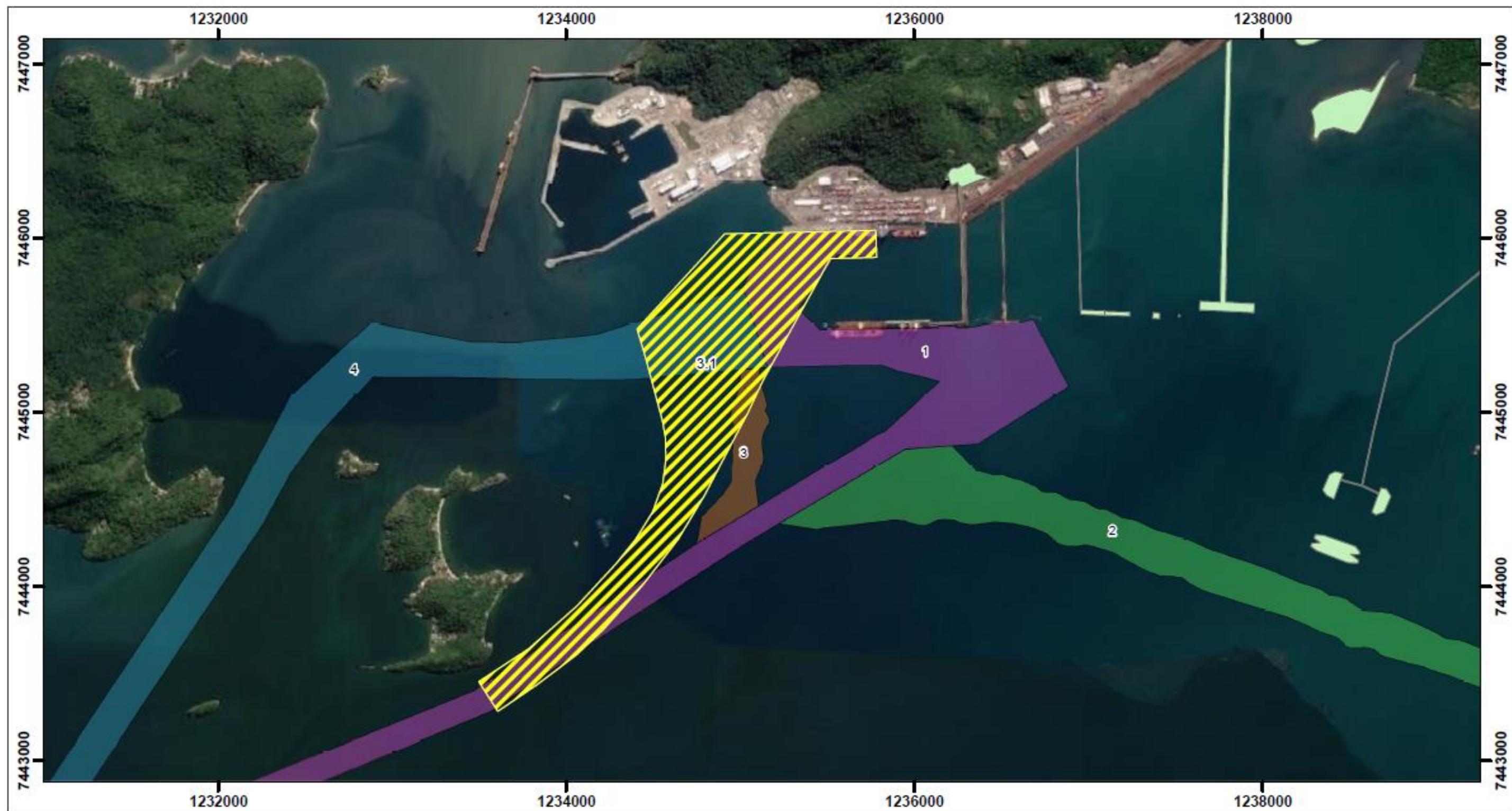


Figura 66 – Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí – Reordenamento em Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	143/209

9.2. Bacia de Evolução

Atualmente, a bacia de evolução existente na poligonal do Porto Organizado de Itaguaí encontra-se centrada na posição das seguintes coordenadas geográficas: latitude 22° 56,4' sul e longitude 043° 49,8' oeste (SIRGAS 2000). É sinalizada pelas boias 23, 25 e 27 e possui um diâmetro de 640m aproximadamente, apresentando profundidade mínima de 20m e calado de 17,80m. A carta náutica referente é a 1623.

O mapa da Figura 677, a seguir, apresenta a bacia de evolução do Porto de Itaguaí na situação atual.

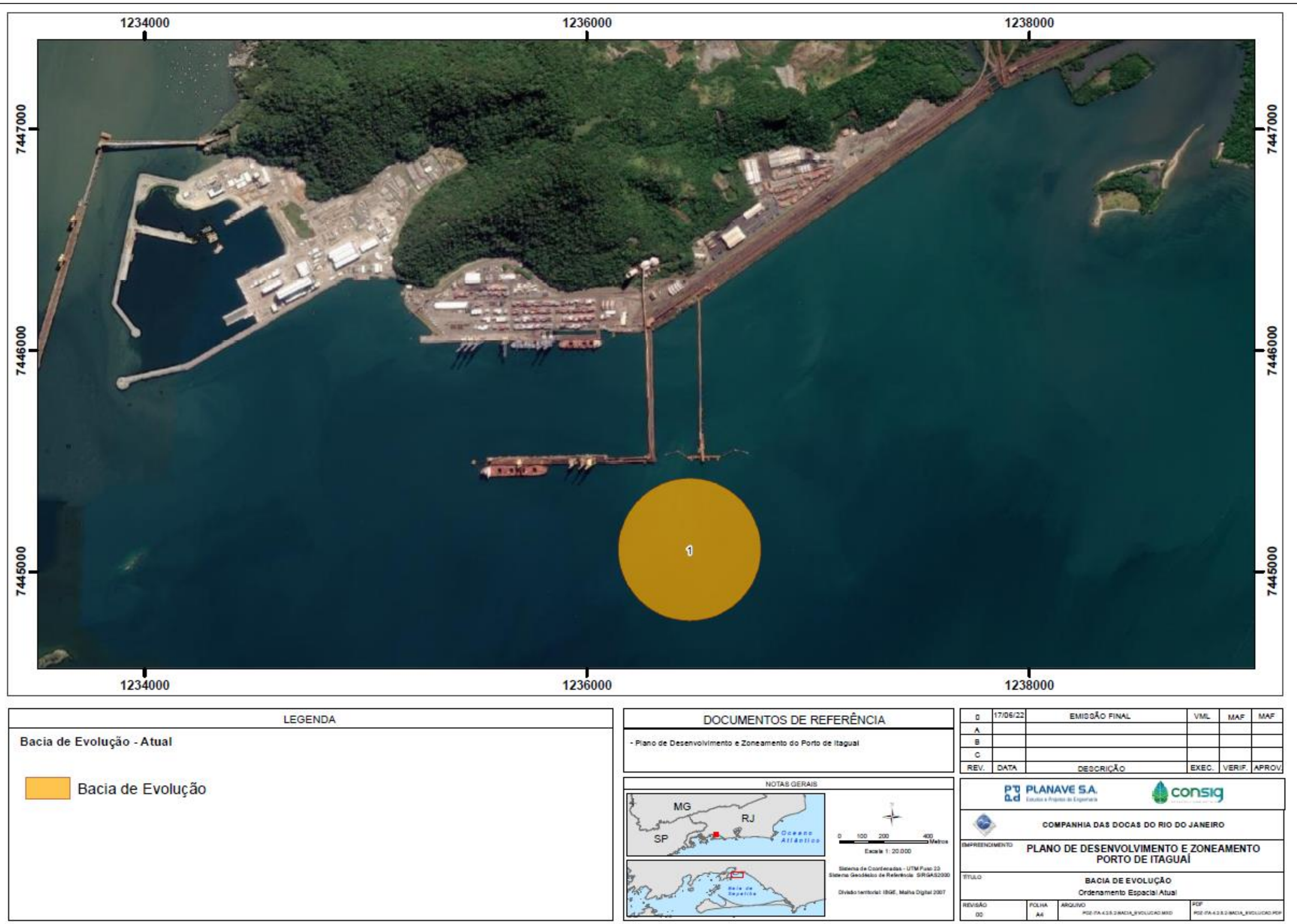


Figura 67 – Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	145/209

Com a ampliação dos berços 302 e 303 do terminal Sepetiba Tecon em médio prazo e a possibilidade de entrada de navios de maior porte para o porto, será necessária a criação de mais uma bacia de evolução para manobra das embarcações com destino a estes berços, a sudoeste do berço 102 do TECAR, que por sua vez também será ampliado, sendo detalhados no capítulo 11 Plano de Ações e Investimentos deste PDZ, no item 11.2.1.1 que trata da Extensão do cais e reordenamento dos berços.

O mapa da Figura 68 seguir apresenta as modificações previstas em médio prazo para bacia de evolução do Porto de Itaguaí.



Figura 68 – Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí – Reordenamento em Médio Prazo

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	147/209

9.3. Áreas de Fundeio

O Porto de Itaguaí possui 6 (seis) fundeadouros com 14 (catorze) áreas de fundeio. Todas referentes à carta náutica 1623.

Fundeadouro A

- Localização:** Situado a sudeste do alinhamento definido pelas boias de boreste BL-03 e BL-05 do canal principal de acesso ao Porto de Itaguaí, nas proximidades das Ilhas Vigia Grande e Vigia Pequena.
- Delimitação:** Sítio marítimo delimitado pela poligonal fechada de vértices definidos pelos pares ordenados, latitude e longitude, Datum WGS-84: (22° 59.25'; 43° 57.40'), (22° 59.71'; 43° 57.10'), (22° 59.83'; 43° 58.42') e (23° 00.31'; 43° 58.09').
- Áreas de Fundeio:** Fundeadouro constituído das áreas de fundeio A1 e A2, maritimamente delimitadas por círculos de raio medindo 500m, com centros nos pontos de coordenadas:

A1 – latitude 22° 59.92' e longitude 43° 58.00';

A2 – latitude 22° 59.63' e longitude 43° 57.51'.
- Destinação:** navios com até 310m de comprimento, calando:

A1 – calado operacional máximo de 9,60m;

A2 – calado operacional máximo de 12,80m.

Fundeadouro B

- Localização:** Situado ao sul da Ilha de Jurubaíba e ao norte do alinhamento formado pelas boias de bombordo de números BL-06 e BL-08 do canal de acesso ao Porto de Itaguaí.
- Delimitação:** Sítio marítimo delimitado pela poligonal fechada de vértices definidos pelos pares ordenados, latitude e longitude, Datum WGS-84: (22° 58.99'; 43° 57.99'), (22° 57.74'; 43° 57.99'), (22° 57.74'; 43° 56.44'), (22° 57.49'; 43° 56.44'), (22° 57.49'; 43° 55.80'), (22° 58.14'; 43° 55.80') e (22° 58.18'; 43° 56.46').
- Áreas de Fundeio:** Fundeadouro constituído das áreas de fundeio B1, B2, B3, B4 e B5, maritimamente delimitadas por círculos de raio de 480m, com centros nos pontos de coordenadas:

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	148/209

B1 – latitude 22° 58.54' e longitude 43° 57.70'

B2 – latitude 22° 58.01' e longitude 43° 57.70'

B3 – latitude 22° 58.27' e longitude 43° 57.20'

B4 – latitude 22° 58.01' e longitude 43° 56.71'

B5 – latitude 22° 57.90' e longitude 43° 56.08'

4. Destinação: navios com até 310m de comprimento calando:

B1 – calado operacional máximo de 11,30m.

B2 – calado operacional máximo de 08,90m.

B3 – calado operacional máximo de 11.80m.

B4 – calado operacional máximo de 11.50m.

B5 – calado operacional máximo de 10,90m.

Fundeadouro C

1. Localização: Situado a sudeste da Ilha do Martins e do alinhamento definido pelas boias de boreste BL-19 e BL-21 do canal de acesso ao Porto de Itaguaí.

2. Delimitação: Sítio marítimo delimitado pela poligonal fechada de vértices definidos pelos pares ordenados, latitude e longitude, Datum WGS-84: (22° 56.85'; 43° 50.02'), (22° 57.28'; 43° 49.69'), (22° 57.90'; 43° 50.68') e (22° 57.45'; 43° 51.02').

3. Sinalização Náutica: Acesso ao fundeadouro sinalizado com boia cardinal leste lançada na posição de latitude 22° 57.45' S e longitude 043° 51.13' N, situada nas proximidades da boia de boreste BL-19 do canal de acesso ao Porto de Itaguaí.

4. Áreas de Fundeio: Fundeadouro constituído das áreas de fundeio C1 e C2, maritimamente delimitadas por círculos de raio de 500m, com centros nos pontos de coordenadas:

C1 – latitude 22° 57.22' e longitude 43° 50.60'

C2 – latitude 22° 57.22' e longitude 43° 50.11'

5. Destinação: navios com até 310m de comprimento, calando:

C1 – calado operacional máximo de 7,10m.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	149/209

C2 – calado operacional máximo de 7,10m.

Fundeadouro D

- Localização:** Situado a leste das boias BL-25 e BL-26 do canal de acesso ao Porto de Itaguaí que delimitam a bacia de evolução do Terminal de Minério e ao norte do alinhamento do trecho deste canal que dá acesso de terminal da CSA.
- Delimitação da Área de Fundeio:** Fundeadouro constituído de uma área circular com raio de 500m e centro no ponto de coordenadas, Datum WGS-84:

D – latitude 22° 56.50' e longitude 43° 49.16'
- Destinação:** Navios com até 300m de comprimento, com calado operacional máximo de 6,50m.

Fundeadouro E

- Localização:** Situado a sudeste do par de boias BL-01 e BL-02 que demarcam o início do canal de acesso ao Porto de Itaguaí e ao norte da boia de sinalização da Laje Alagada.
- Delimitação:** Sítio marítimo delimitado pela poligonal fechada de vértices definidos pelos pares ordenados, latitude e longitude, Datum WGS-84: (23° 00.16'; 43° 59.53'), (23° 00.16'; 43° 58.36'), (23° 00.70'; 43° 58.36') e (23° 00.70'; 43° 59.53').
- Áreas de Fundeio:** Fundeadouro constituído das áreas de fundeio E1 e E2, maritidamente delimitadas pelos círculos de raio medindo 500m, com centros nos pontos de coordenadas:

E1 – latitude 23° 00.43' e longitude 43° 59.23'

E2 – latitude 23° 00.43' e longitude 43° 58.64'
- Destinação:** Navios com até 310m de comprimento, calando:

E1 – calado operacional máximo de 10,50m.

E2 – calado operacional máximo de 10,40m.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	150/209

Fundeadouro F

- Localização:** Situado a sudeste do alinhamento formado pelas boias de boreste de números BL-05 e BL-07 do canal de acesso ao Porto Itaguaí, nas proximidades da Ilha de Jaguanum.
- Delimitação:** Sítio marítimo delimitado pela poligonal fechada de vértices definidos pelos pares ordenados, latitude e longitude, Datum WGS-84: (22° 58.84'; 43° 56.74'), (22° 59.17'; 43° 57.31'), (22° 59.38'; 43° 56.38') e (22° 59.73'; 43° 56.95').
- Áreas de Fundeio:** Fundeadouro constituído das áreas de fundeio F1 e F2 maritimamente delimitadas pelos círculos abaixo definidos:

F1 – Raio: 350m; Centro: latitude 22° 59.32' e longitude 43° 56.66'

F2 – Raio: 325m; Centro: latitude 22° 59.23' e longitude 43° 56.85'
- Destinação:** navios com dimensões e calados operacionais máximos de:

F1 – Para navios com até 11,20m de calado, com o seguinte comprimento: até 270m;

F2 – Para navios com até 11,20m de calado, com o seguinte comprimento: até 210m.

A Tabela 44 resume as dimensões das áreas de fundeio do Porto de Itaguaí e a Figura 69, a seguir, mostra a localização dessas áreas no Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 151/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

Tabela 44 – Dimensões das áreas de fundeio

Área de fundeio	Coordenadas geográficas	Calado (m)
A1	Lat. 22°59.92'e Long. 43°58.00'	9,60
A2	Lat. 22°59.63'e Long. 43°57.51'	12,80
B1	Lat. 22°58.54'e Long. 43°57.70'	11,30
B2	Lat. 22°58.01'e Long. 43°57.70'	8,90
B3	Lat. 22°58.27'e Long. 43°57.20'	11,80
B4	Lat. 22°58.01'e Long. 43°56.71'	11,50
B5	Lat. 22°57.90'e Long. 43°56.08'	10,90
C1	Lat. 22°57.52'e Long. 43°50.60'	7,10
C2	Lat. 22°57.22'e Long. 43°50.11'	7,10
D	Lat. 22°56.50'e Long. 43°49.16'	6,50
E1	Lat. 23°00.43'e Long. 43°59.23'	10,50
E2	Lat. 23°00.43'e Long. 43°58.64'	10,40
F1	Lat. 22°59.32'e Long. 43°56.66'	11,20
F2	Lat. 22°59.23'e Long. 43°56.85'	11,20

Fonte: PortosRio

Na figura a seguir, são apresentadas Dimensões das áreas de fundeio.

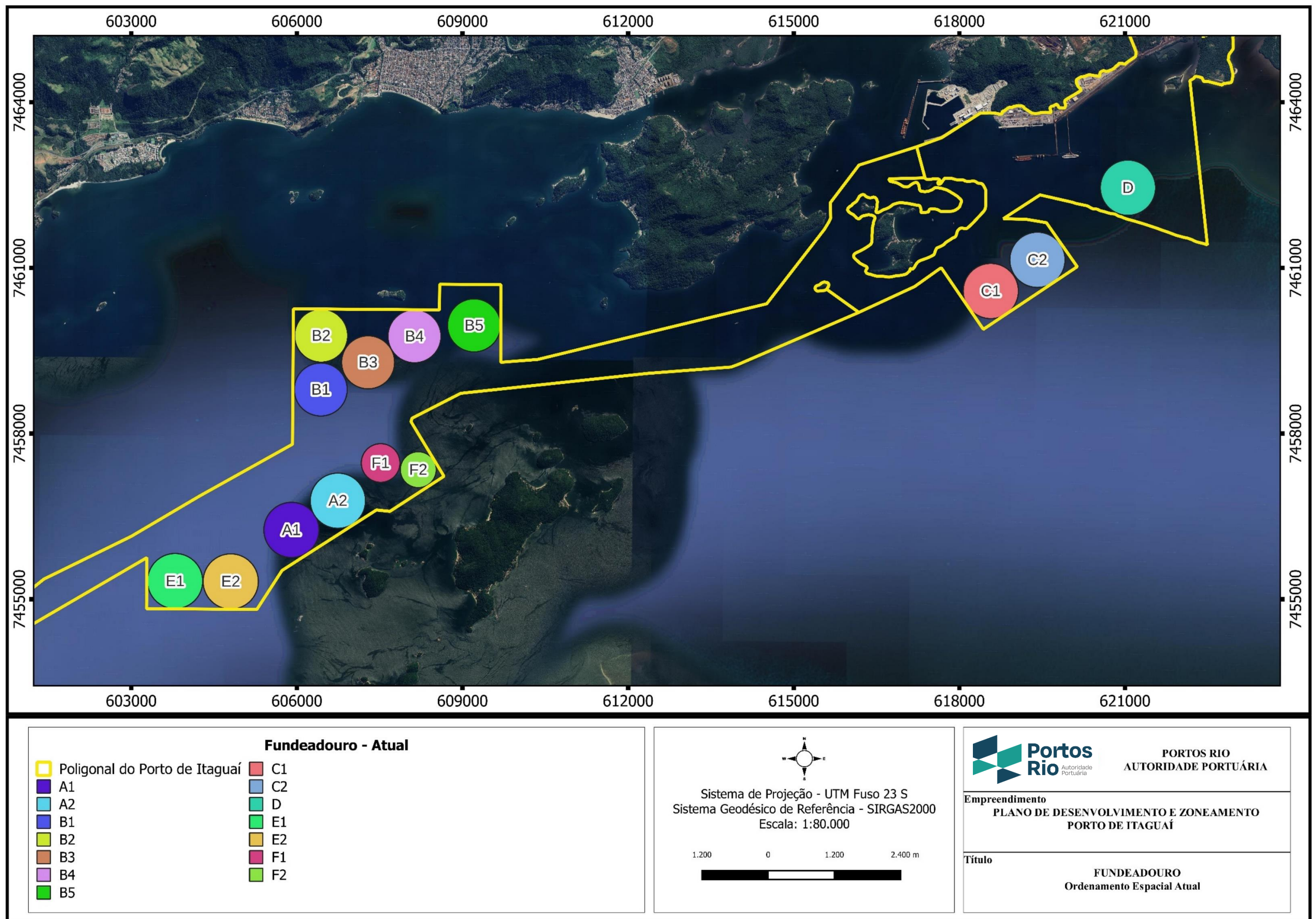


Figura 69 – Áreas de Fundeio do Porto de Itaguaí – Situação Atual

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	153/209

De acordo com o Instrumento Normativo código nº 14.002, datado de 19/11/2020, que corresponde à Regulamentação das Áreas de Fundeio do Porto de Itaguaí, as embarcações serão designadas preferencialmente para os fundeadouros B e C.

No caso dos fundeadouros B e C estarem ocupados ou com alguma inviabilidade operacional, a Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí designará prioritariamente o fundeadouro E e em seguida o fundeadouro A.

A utilização dos fundeadouros F e D está suspensa temporariamente pelo prazo de dois anos, a partir da vigência desse Instrumento Normativo, prorrogável automaticamente a cada dois anos, caso não haja fato novo que necessite de reavaliação da posição estabelecida.

9.4. Hidrovias

Não existem hidrovias que dão acesso ao Porto de Itaguaí.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	154/209

10. INTERFERÊNCIAS DOS PLANOS DIRETORES URBANOS DOS MUNICÍPIOS NAS ÁREAS DO PORTO ORGANIZADO

O Porto de Itaguaí, anteriormente denominado Porto de Sepetiba, teve sua construção iniciada em 1976, tendo sido inaugurado em maio de 1982. Está localizado no município de Itaguaí, em área estratégica, às margens da Baía de Sepetiba, próximo à rodovia Rio-Santos e do ramal ferroviário de Mangaratiba.

O Porto foi concebido para se transformar em Complexo Portuário e Industrial de Itaguaí e sua inauguração provocou um crescimento econômico na região, atraindo novos empreendimentos e moradores para o local, tendo se transformado em um dos maiores e mais modernos portos da América Latina.

Atualmente, na região, grande parte da economia local está relacionada ao Complexo Industrial-Portuário, principalmente os serviços ligados à logística e outras atividades portuárias.

Este capítulo apresenta os impactos que essas interferências urbanas têm sobre a atividade portuária e seus desdobramentos.

10.1. Plano e Programas Federais e Estaduais

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro foi criado pela Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988 que estabelece o PNGC, como parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA e da Política Nacional de Recursos do Mar – PNRM, sendo responsáveis pela sua aplicação a União, os Estados, os Territórios e os Municípios, através de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Sua regulamentação ocorreu com o Decreto nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004, que estabeleceu os limites, princípios, objetivos, instrumentos e competências para a gestão, bem como as regras de uso e ocupação da zona costeira, especialmente, da orla marítima.

O PNGC tem como objetivo o planejamento integrado da utilização sustentável dos recursos costeiros visando o ordenamento da ocupação dos espaços litorâneos. Para este ordenamento da ocupação do solo o PNGC instituiu o Zoneamento Econômico e Ecológico Costeiro – ZEEC, cujo desenvolvimento é de responsabilidade dos Estados.

O Estado do Rio de Janeiro optou por orientar a elaboração do ZEE/RJ por Regiões Hidrográficas (Resolução CERHI nº 107/2013), seguindo a política ambiental adotada pela SEA e INEA nos últimos anos. Sendo assim, foram definidas áreas com as mesmas restrições e potencialidades. A partir destas áreas, o ZEE/RJ serve como instrumento para identificar áreas prioritárias para preservação e conservação ecológica e para o desenvolvimento socioeconômico.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	155/209

No Artigo 1º da Resolução CERHI são definidas as 10 regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro:

- RH-I: Região Hidrográfica Baía da Ilha Grande;
- RH-II: Região Hidrográfica Guandu;
- RH-III: Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul;
- RH-IV: Região Hidrográfica Piabanha;
- RH-V: Região Hidrográfica Baía de Guanabara;
- RH-VI: Região Hidrográfica Lagos e Bacia do São João;
- RH-VII: Região Hidrográfica Dois Rios;
- RH-VIII: Região Hidrográfica Macaé e das Ostras;
- RH-IX: Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e
- RH-X: Região Hidrográfica Itabapoana.

A Figura 70 mostra a localização das RHs do ZEE-RJ.



Figura 70 – Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, conforme ZEE-RJ

O município de Itaguaí pertence a RH-II Guandu, que congrega também os municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Paracambi, Queimados e Seropédica, e, parcialmente os municípios de Barra do Piraí, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro, Rio de Janeiro e Vassouras.

O Zoneamento Econômico e Ecológico Costeiro - ZEEC é um instrumento de gerenciamento costeiro que tem como objetivo principal orientar o ordenamento das faixas terrestre e marinha da zona costeira, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento sustentável e funciona como um mecanismo de apoio às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização e gestão ambiental.

Em sua definição legal, a Zona Costeira “corresponde ao espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não”. Para fins da elaboração e operacionalização do ZEEC, a Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro foi subdividida em seis setores costeiros, baseados no limite das Regiões Hidrográficas (RHs), unidade territorial adotada pelo Estado para planejamento e gestão ambiental, conforme Figura 71, a seguir.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 157/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

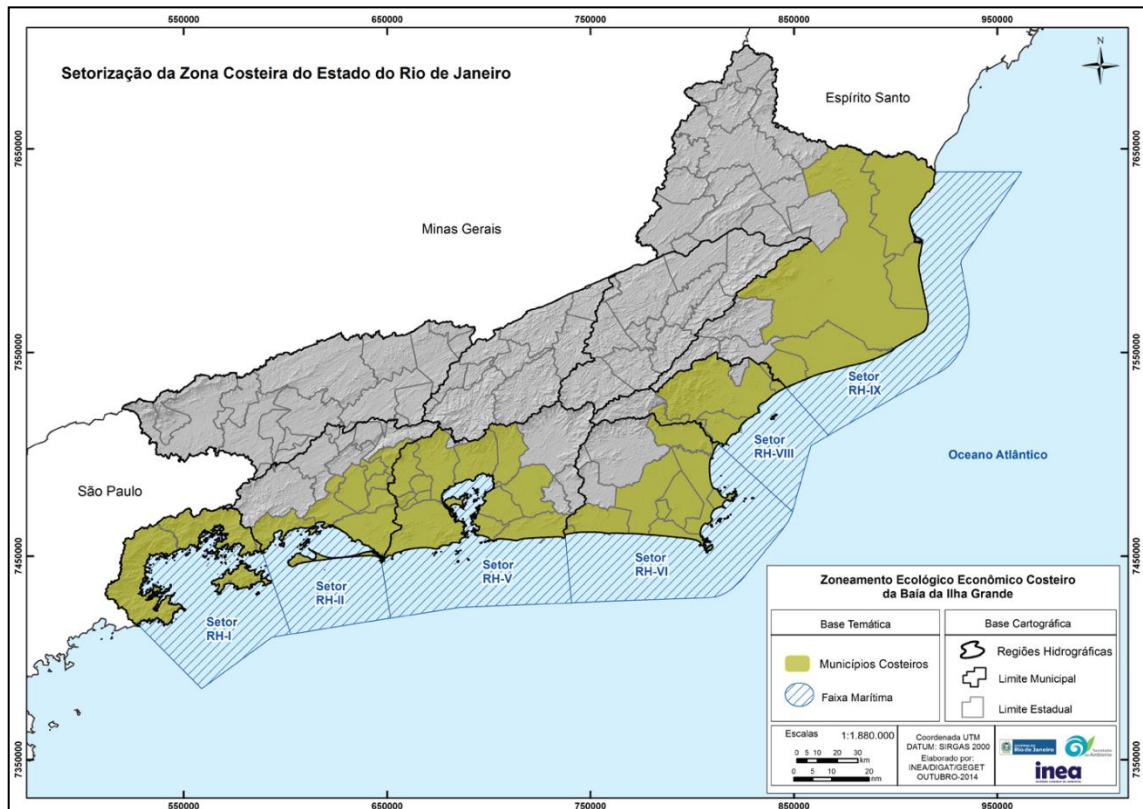


Figura 71 – Setores Costeiros no ZEEC-RJ

10.2. O Plano Diretor do Município de Itaguaí

O Plano Diretor, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política do desenvolvimento urbano do município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) incorporarem as diretrizes e prioridades nele contidas.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Itaguaí, Lei Complementar nº 3.433, de 17 de maio de 2016, que altera a Lei Complementar nº 2.608, de 10 de abril de 2007, Art. 28, divide o território municipal em 3 (três) macrozonas:

- Macrozona Urbana - compreende as áreas efetivamente utilizadas para fins urbanos, em que os componentes ambientais, em função da urbanização, foram modificados ou suprimidos, bem como as destinadas ao crescimento da cidade, nos termos da lei;
- Macrozona do Complexo Portuário - comporta áreas destinadas a atividades industriais e portuárias;
- Macrozona de Proteção Ambiental - comporta áreas destinadas à proteção dos ecossistemas e dos recursos naturais, constituídas pelas unidades de preservação e conservação e pelas áreas de Interesse Ambiental e Paisagístico.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	158/209

Onde a Macrozona do Complexo Portuário corresponde à região onde está instalado o Porto de Itaguaí, o Terminal de Contêineres, o Terminal de Carvão e as demais empresas integrantes do complexo (Art. 41).

O Plano Diretor estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo (Anexo 3 da Lei) para as zonas situadas no interior de cada Macrozona.

A Tabela 45, Tabela 46 e Tabela 477 apresentam como ficam divididas a Macrozona Urbana (Art.36), a de Proteção Ambiental (Art.40) e a do Complexo Portuário, respectivamente.

Tabela 45 – Zoneamento da Macrozona Urbana

Zonas	Nome	Definição
ZR-1	<i>Zona Residencial I</i>	Área mais adensada da cidade correspondente à consolidação do centro tradicional, onde os usos são mais diversificados, com eixos comerciais definidos ao longo de vias mais importantes. Nesta área serão priorizados os investimentos na infraestrutura básica.
ZR-2	<i>Zona Residencial II</i>	Áreas predominantemente residenciais ocupadas ao longo da rodovia BR 101 e em uma faixa estreita onde a proximidade com áreas de preservação impedem um maior adensamento
ZR-3	<i>Zona Residencial III</i>	Áreas predominantemente residenciais, fazendo parte do Núcleo Colonial do Piranema ao sul fazendo divisa com a ZEN 01 delimitada pelo Valão dos Bois, a leste com a Divisa dos Municípios de Itaguaí e Seropédica, ao norte com a linha férrea da MRS e a oeste com o Rio Cai Tudo
ZR-4	<i>Zona Residencial IV</i>	Área de Interesse Social: ZR4- A - Ao Sul fazendo divisa com o Rio Cai Tudo, envolvendo a ZI, ao Norte com a linha férrea da MRS; Ao Leste com o Rio Cai Tudo e ao Oeste com a BR 101; ZR4- B - Estando inserida no Chaperó Glebas A e B, Bairro Parque Primavera, Bairro Cai Tudo
ZR-5	<i>Zona Residencial V</i>	Área compreendida entre a ZRR, ZEN -8, ZS, e ZR-1, onde se prevê áreas residenciais de expansão urbana do município
ZRR	<i>Zona Residencial Rural</i>	Áreas situadas nas proximidades da ZPP em faixa de transição, destinada a Residências e Comércio de baixo impacto, evitando o comprometimento das características rurais locais

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	159/209

Zonas	Nome	Definição
ZE-CG	<i>Zona Especial da Coroa Grande</i>	Refere-se à ocupação na orla do Saco da Coroa Grande, onde as atividades turísticas, pesqueira e de proteção ambiental serão incentivadas, porém, com uma previsão de melhorias na infraestrutura básica.
ZE-IM	<i>Zona Especial da Ilha da Madeira</i>	Ocupação situada na porção oeste da Ilha da Madeira, incluindo o loteamento Industrial Ingá onde as atividades turísticas, de pesca e de proteção ambiental serão incentivadas mantendo as características naturais da localidade
ZE-IT	<i>Zona Especial da Ilha de Itacuruçá</i>	Pequenas porções de área ocupadas no interior da Ilha de Itacuruçá, onde se pretende aos poucos reverter o uso, diminuindo a densidade devido à fragilidade ambiental da região
ZE-AT	<i>Zona Especial do Aterro Sanitário</i>	Área ocupada pelo Centro de Tratamento de Resíduos de Itaguaí
ZP	<i>Zona de Parques</i>	Área de interesse de implantação de parques urbanos, ou faixas de divisão entre áreas de impacto ambiental para áreas residenciais, onde serão de densidade ocupacional baixa e será incentivado o reflorestamento
ZS	<i>Zona de Serviço</i>	São as áreas lindeiras à Rodovia BR 101, RJ 99 após a ponte do Rio Cai Tudo e ao Arco Metropolitano onde as atividades não deverão prejudicar o tráfego nem gerar situações que possam colocar em risco a segurança dos cidadãos
ZSE	<i>Zona de Serviços Especiais</i>	São as áreas lindeiras à Rodovia Presidente Dutra, abaixo da cota 100, onde as atividades não deverão prejudicar o tráfego nem gerar situações que possam colocar em risco a segurança dos cidadãos
ZCS	<i>Zona de Comércio e Serviços</i>	São áreas lindeiras a RJ-99 onde será de uso predominante comercial e de serviços
ZI	<i>Zona Industrial</i>	Área situada no início do principal acesso ao Município, junto ao trevo do cruzamento entre as rodovias BR 101 e RJ 099, onde será estimulada a consolidação das atividades industriais existentes
ZEN	<i>Zona Estratégica de Negócios</i>	Áreas predominantemente destinadas ao uso industrial logístico, sendo: ZEN- A - Entre a divisa com o Município do Rio de Janeiro, Seropédica e o Valão dos Bois; ZEN - B - Entre a ZP ao longo da Estrada do Caçador, a ZPP, Município de Seropédica e a Linha Férrea da MRS, excluindo a área pertencente a ZR4- B

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 160/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

Tabela 46 – Zoneamento da Macrozona de Proteção Ambiental

Zonas	Nome	Definição
ZPP	<i>Zona de Preservação Permanente</i>	Corresponde às áreas acima da cota de 100 metros e as áreas definidas pela legislação federal como de preservação permanente, entre outras
ZPAV	<i>Zona de Proteção de Áreas Verdes</i>	Áreas consideradas de interesse de proteção pelas características ambientais, onde deverá ser garantida a baixa densidade
FMP	Faixa Marginal de Proteção	Faixas de terra às margens de rios, lagos, lagoas e reservatórios d'água, necessárias à proteção, defesa, conservação e operação de sistemas fluviais e lacustres. São faixas de domínio público e suas larguras são determinadas em projeção horizontal, considerados os níveis máximos de água (NMA), de acordo com as determinações dos órgãos federais e estaduais (Lei Estadual nº 1.130/87)

Tabela 47 – Zoneamento da Macrozona do Complexo Portuário

Zonas	Nome	Definição
ZIP	<i>Zona Industrial Portuária</i>	Áreas de propriedade da Cia Docas do Rio de Janeiro, Petrorio, Nuclep e que são de interesse industrial e portuário. Área integrante do complexo portuário e industrial de Itaguaí

A Figura 72, a seguir, mostra o mapa do zoneamento.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	161/209

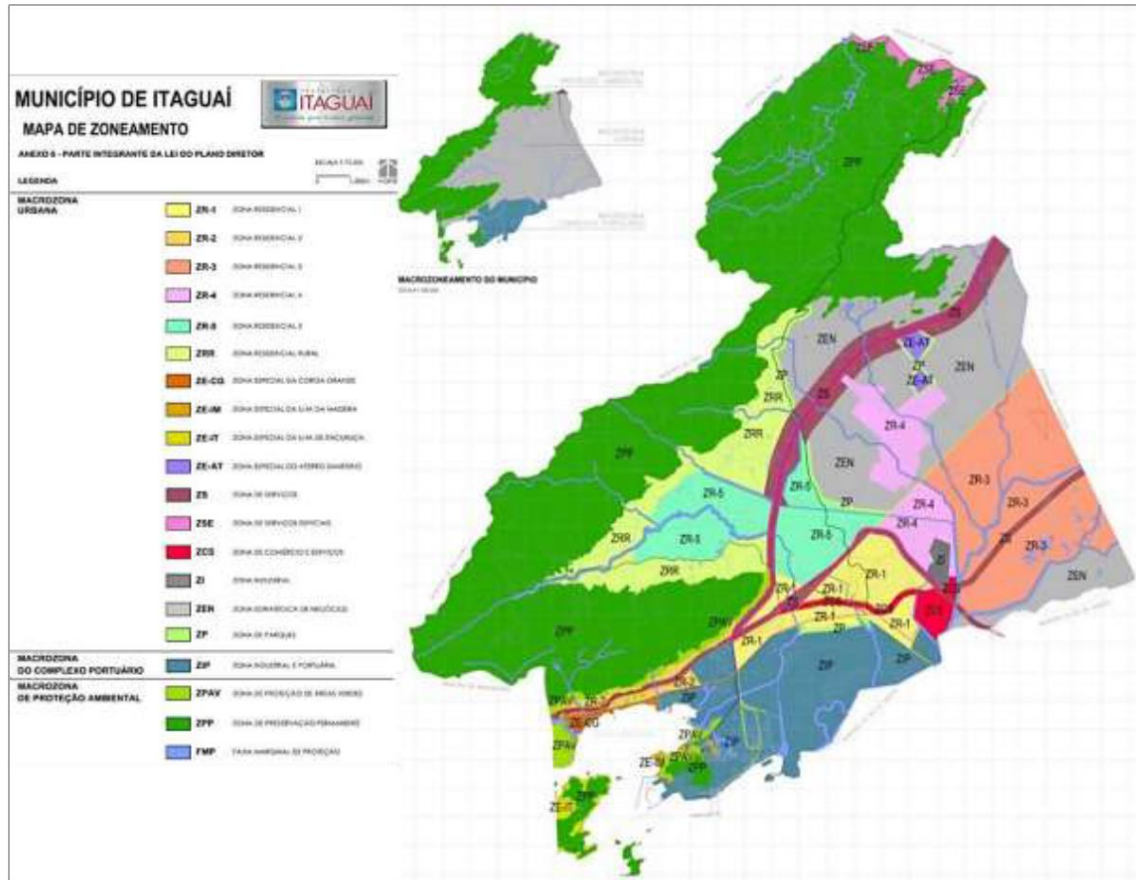


Figura 72 – Mapa do Zoneamento

As áreas e instalações pertencentes ao Complexo Portuário de Itaguaí se localizam dentro da Zona Industrial Portuária (ZIP), entretanto o entorno portuário é marcado também pela presença de uma grande porção territorial definida como Zona Residencial (ZR), em suas diferentes subdivisões. É relevante também a previsão da Zona de Serviço (ZS) referente à BR-101 em área contígua às ZRs indicadas.

O Plano Diretor de Itaguaí destaca as atividades industriais e portuárias em suas políticas de desenvolvimento econômico e define um macrozoneamento específico para o Complexo Portuário, reconhecendo sua relevância no desenvolvimento e crescimento urbano do município.

10.3. Impactos do Município na Área Portuária

Dentro da área do Porto Organizado de Itaguaí e em seu entorno são encontradas comunidades de ocupação irregular, que muitas vezes se estendem dentro de áreas de interesse portuário, interferindo nas atividades de movimentação de cargas e logística dos terminais.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	162/209

Estas comunidades vêm exercendo pressão sobre os limites da poligonal do Porto, com invasões da área do Complexo. Assim sendo foi revisada a Poligonal para minimizar estes efeitos.

Próxima à ZIP, também se localiza a Vila Ilha da Madeira, uma comunidade residencial definida pelo zoneamento como Zona Especial da Ilha da Madeira (ZE-IM), onde é realizada a pesca artesanal e atividades turísticas, além de áreas de proteção ambiental.

Considerando que a pesca na Baía de Sepetiba é, historicamente, atividade de subsistência de ocupações ribeirinhas e que há áreas de vegetação preservada na ZE-IM, se faz necessário que haja uma constante busca para manutenção da atividade portuária e seu desenvolvimento de maneira que se preservem as condições de subsistência da ZE-IM e do meio ambiente, a fim de evitar interferências negativas entre eles.

Com relação aos acessos terrestre ao Porto, as rodovias são também utilizadas para acesso às praias do litoral sul fluminense e norte paulista, o que, principalmente no verão, significa um aumento do volume de tráfego e consequentemente na queda da qualidade do nível de serviço oferecido.

A ferrovia de acesso a Itaguaí é administrada pela empresa MRS Logística S.A. e é um importante modal de transporte de cargas do Complexo Portuário. A ferrovia atravessa o município, com 15 passagens em nível com intersecções com a malha rodoviária e 35 passagens com intersecções com vias de pedestres. Esses cruzamentos ocasionam interferências diretas entre os fluxos urbanos e os fluxos de cargas portuárias. Para a minimizar essas interferências se fazem necessárias ações no âmbito da relação Porto-Cidade, que englobam melhorias na infraestrutura e projetos educacionais.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	163/209

11. PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Este item apresenta as propostas de projetos relacionados aos investimentos necessários ao cumprimento das ações que formarão o Plano de Ações e Investimentos do Porto de Itaguaí.

A seguir, estão indicadas as ações estabelecidas no Plano Mestre de agosto de 2019, com sua descrição, responsabilidade de execução, prazo de implementação e “status atual de execução”, assim como ações adicionais elaboradas ou previstas pela CDRJ para o porto.

11.1. Melhorias Operacionais

A Tabela 48, a seguir, apresenta a melhoria operacional constante do Plano Mestre (2019), com a descrição do status atual de sua implementação.

Tabela 48 – Melhorias Operacionais – Plano Mestre 2019

Item	PLANO MESTRE 2018						SITUAÇÃO ATUAL	
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
1	Fomento à operacionalização de todos os <i>gates</i> da Portaria Principal do Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	Imediato	iniciada	-	Atualmente temos 2 Gates de entrada e de saída em funcionamento que atendem à demanda existente. No entanto, existem ações em andamento no âmbito da SUPTIN e SUPGUA para automatização dos Gates.
2	Adoção de sistema de agendamento integrado no Porto de Itaguaí (PortoLog) com implantação de equipamentos para automatização dos <i>gates</i> de suas portarias	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	2 anos	iniciada		Está em andamento a implementação do SGAD no Porto de Itaguaí, que atualmente já está realizando o credenciamento e agendamento online. O desenvolvimento do projeto é de responsabilidade da SUPTIN e SUPGUA.

Item	PLANO MESTRE 2018					SITUAÇÃO ATUAL		
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
3	Melhorias na infraestrutura e fomento à utilização do pátio para caminhões da CDRJ nas imediações do Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	2 anos	Iniciada		Existem duas ações em andamento: Uma com objetivo de contratar a elaboração de projeto básico e orçamento estimativo visando a contratação da obra de pavimentação e de infraestrutura de guarita e banheiros e etc. Outra ação realizada foi a publicação do edital de chamamento público para interessados em implementar e explorar a respectiva área para apoio logístico aos veículos de carga, onde não houve manifestação de interessados. Modelo sendo reavaliado.
4	Implantação de uma nova portaria de acesso à Área 1 do Sepetiba Tecon	Porto de Itaguaí	Em andamento	Sepetiba Tecon	2035	Não iniciada		Ação prevista nos investimentos relativos à renovação do contrato de arrendamento.
5	Monitoramento da capacidade de processamento das portarias do Complexo Portuário	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ e Terminais arrendados	Ação contínua	Iniciada e não concluída		
6	Construção de um viaduto de ligação entre as áreas 1 e 2 do Sepetiba Tecon	Porto de Itaguaí	Não iniciado	Sepetiba Tecon	2035	Não iniciada		Ação prevista nos investimentos relativos à renovação do contrato de arrendamento.
7	Instalação de novas balanças no Tecar	Porto de Itaguaí	Não iniciado	TECAR	2020	Concluída em 2022		
8	Implementação do projeto de manutenção da infraestrutura das vias rodoviárias internas do Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	Imediato	Iniciada e contínua		Concluída a recuperação asfáltica da Pista e Gates do Porto. A manutenção está ocorrendo com contrato vigente.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	166/209

Além das ações constantes no Plano Mestre (2019) estão previstas as melhorias operacionais a seguir:

11.1.1.1. Sistema Operacional Para Operação de Contêineres no Sepetiba Tecon

O Sepetiba Tecon contratou a empresa NAVIS, em março de 2019, para implantar o Sistema N4 no Terminal, tendo como um dos principais objetivos atender aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3518 RFB. Os requisitos estão associados ao melhor controle das unidades de contêineres e a integração de dados entre sistemas STSA-RFB, realização dos processos de planejamento operacional de forma rápida, concisa e economizando tempo, obtendo assim um melhor gerenciamento das operações e segura qualidade dos serviços prestados aos usuários.

O N4 é um sistema de gerenciamento de operações portuárias que está presente em mais de 40 Terminais de contêineres ao redor do mundo, alguns deles operando de forma completamente automatizada. No Brasil, o sistema já opera em 14 Terminais de Contêineres. Além disso, o N4 possibilitará um aumento no desempenho das operações de contêineres e navios que operam no Terminal em função da alta qualidade de desenvolvimento, tecnologia de ponta e aplicação de boas práticas no sistema, acumuladas ao longo de 30 anos de experiência.

11.1.1.2. Sistema Operacional de Cargas Gerais no Sepetiba Tecon

O software TARGA, que é o sistema operacional atual de gerenciamento das cargas gerais, não mais atende às necessidades operacionais do terminal devido às restrições que apresenta e à limitada funcionalidade.

O Terminal precisa de um sistema WMS que atenda às exigências do moderno processo operacional, com automatização das interfaces, diminuição de inserção de dados manuais, integração com os demais softwares existentes no Sepetiba Tecon, e que, também, atenda o ADE 02 da RFB e consequentemente reduza custos na gestão do sistema.

11.2. Investimentos Portuários

A Tabela 49, a seguir, apresenta os investimentos portuários constantes do Plano Mestre (2019), que ainda não foram concluídos, com a descrição do status atual de sua implementação.

	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	167/209

Tabela 49 – Investimentos Portuários - Plano Mestre 2019

Item	PLANO MESTRE 2019					SITUAÇÃO ATUAL		
	Descrição da ação	Instalação Portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
1	Monitoramento da relação entre demanda e capacidade de cais para o embarque de minério de ferro no Complexo Portuário de Itaguaí	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ e Ministério da Infraestrutura	2020	iniciada	concluída	Estão em andamento as ações referentes à viabilização do segundo berço de embarque de minério no TECAR, visando atender à movimentação contratada. Ampliação do píer em 160 metros com dois berços de minério na parte externa do píer, passando o berço de descarga de carvão para a parte interna.
2	Resolução do déficit de capacidade projetado para a movimentação de produtos siderúrgicos e contêineres no Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	2040 para a armazenagem de contêineres e para o embarque e desembarque de produtos siderúrgicos; e 2050 para a movimentação de contêineres no cais	Não iniciada		
3	Resolução do déficit de capacidade projetado para a movimentação de produtos siderúrgicos, carvão mineral e minérios, metais e pedras no Terminal Ternium Brasil	Terminal Ternium	Não iniciado	Terminal Ternium Brasil	2025 para o embarque de produtos siderúrgicos; e 2030 para o desembarque de carvão mineral e outros minérios, metais e pedras	Não iniciada		

Fonte: CDRJ

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	168/209

Além dos investimentos constantes no Plano Mestre (2019) estão previstos os investimentos portuários descritos nos itens a seguir.

11.2.1. Sepetiba Tecon

Estão previstos no Plano de Investimentos do Sepetiba Tecon, visando a prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento nº 069/98, os seguintes investimentos portuários:

11.2.1.1. *Extensão do cais e reordenamento dos berços*

Para permitir o atendimento de dois navios de até 340 m de comprimento simultaneamente nos berços 302 e 303, atualmente com comprimento de 270 m e de 400 m, respectivamente, há necessidade de extensão do cais em 273 m, aumentando a capacidade de movimentação para até 685 mil contêineres/ano.

O navio de projeto são o Super Post Panamax e o New Panamax, cujas características são mostradas nas tabelas, a seguir.

Tabela 50 – Super Post Panamax - Características

TEU (<i>Twenty Feet Equivalent Units</i>)	9.000
Comprimento Total (m)	352,00
Boca (m)	45,60
Pontal (m)	25,20
Calado máximo carregado (m)	14,80
Bordo Livre Carregado (m)	10,40
Calado em Lastro (m)	9,80
Bordo Livre em Lastro (m)	15,40

Tabela 51 – New Panamax - Características

TEU (<i>Twenty Feet Equivalent Units</i>)	12.500
Comprimento Total (m)	366,00
Boca (m)	49,00
Pontal (m)	26,50
Calado máximo carregado (m)	15,20
Bordo Livre Carregado (m)	11,30
Calado em Lastro (m)	9,70
Bordo Livre em Lastro (m)	16,80

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	169/209

11.2.1.2. Aquisição de Novos Equipamentos

Está prevista a aquisição pelo Sepetiba Tecon e posterior instalação dos seguintes equipamentos:

- 2 novos Portêineres com capacidade adequada as operações de cais do navio tipo New Panamax;
- 9 novos RTGs para operação na movimentação de contêineres nos pátios do terminal;
- 9 novas empilhadeiras (5 de 16 tons e 4 de 25 tons);
- 20 Defensas.

As figuras, a seguir, mostram os novos equipamentos.



Figura 73 – Portêiner



Figura 74 – RTG



Figura 75 – Defesa

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	171/209



Figura 76 – Empilhadeira

11.2.1.3. Demais Investimentos

- Dragagem de Manutenção dos Berços 301 e 302
- Expansão do Sistema de CFTV;
- Complementação do Sistema de Detecção, alarme e combate a incêndio.

11.2.1.4. Investimentos exigidos pela SNPTA

Investimentos em melhoramentos e manutenção da pavimentação, drenagem e equipamentos.

11.2.1.5. Investimentos complementares e regulatórios

- Gate 3 e prédio de apoio ao gate;
- Prédio de Centro de Controle de Operações (CCO);

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	172/209

- Subestação principal – SEP TECON;
- Subestação existente SD-4;
- Subestação secundária nova SD-4^a;
- Aterramento da nova sala elétrica da SEP-TECON, da nova subestação SD-4^a.

11.2.2. Terminal de Granéis Sólidos 2 (TGS-2)

Está prevista a implantação de um Terminal de Granéis Sólidos (TGS-2), localizado em área *greenfield*, na chamada área do meio, entre o Terminal de Minérios (CBPS) e o Terminal de Carvão (TECAR), com aproximadamente 348.937 m².

O Terminal ficará disponível para arrendamento, tendo sido elaborado o projeto conceitual e o respectivo EVTEA. O projeto prevê, além da implantação do Terminal de Granéis Sólidos (TGS), também a dragagem e implantação de nova estrutura para atracação de navios (Pier de Granéis Sólidos), que atenderá ao embarque e desembarque de cargas.

As cargas previstas são: malte e cevada, ferro gusa, concentrado de zinco, concentrado de cobre e fertilizantes e capacidade de movimentação prevista é de 5 MTPA.

A ponte e pier serão de uso público, sendo concedido ao futuro arrendatário prioridade de atracação válida pela duração do contrato de arrendamento.

A Figura 77, a seguir, mostra a localização e layout do TGS-2.

PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	Portos Rio Autoridade Portuária	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
		Nº PLANAVE RL-B15-003-0001	REV. PLANAVE E	173/209



Figura 77 – Terminal de Granéis Sólidos 2

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	174/209

11.2.3. Terminal de Granel Sólido 3 (TGS-3)

Segundo o Plano de Negócios da CDRJ (2021), esta área possui aproximadamente 22 mil m² e é destinada à movimentação de graneis sólidos. Por conta das operações que ocorreram no local até 2012, no recinto já existe uma superestrutura como: silos, pátio e correias transportadoras até o píer de atracação.

Por isso, este projeto pode ser enquadrado como *brownfield*. Está sendo estudado realizar o arrendamento simplificado, onde o contrato tem prazo máximo de 10 (dez) anos. Para enquadrar no processo de arrendamento, já possui EVTEA que apresentou os seguintes resultados:

CAPEX: R\$ 34.214.000,00;

VPL (líquido de pagamentos à Docas do RJ): R\$ 6.090.000,00;

TIR: 9,38% a.a.;

Pagamentos fixo à Docas do RJ: R\$15.597,00 mensais;

Variável: R\$ 1,38 por tonelada.

O processo está em análise na SNPTA. Para fins de análise econômica, a CDRJ considera a partir de 2022 a remuneração da parcela variável baseada na previsão de movimentação do EVTEA.

11.2.4. Terminal de Granéis Líquidos (TGL)

Estão previstas novas instalações portuárias destinadas ao recebimento, armazenagem e expedição de graneis líquidos diversos no Porto de Itaguaí, a serem implantadas em parte da área denominada “Área Multiuso 3” pelo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto Organizado de 2019, correspondente a aproximadamente 74.000 m².

O Terminal ficará disponível para arrendamento, tendo sido elaborado o projeto conceitual e o EVTEA. O projeto prevê, além da implantação do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), expansão da dragagem e expansão da nova estrutura para atracação de navios (implantação do Píer de Granéis Líquidos), que atenderá ao embarque e desembarque de cargas.

Em terra está prevista a interligação entre o TGL e o Píer, com instalações de suporte à tubovia de transferência de produtos (*pip racks*) do terminal terrestre ao início da ponte de acesso.

A matriz de cargas considerada para concepção do projeto é composta pela importação de Óleo diesel S9 e Gasolina A. A projeção de movimentação é de 1,8 MTPA até 2055.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 176/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

- Fábrica de Amônia e/ou Hidrogênio;
- Fábrica de Fertilizantes;
- Polo de sustentabilidade.

A Figura 7979 mostra a localização de todos os investimentos previstos.

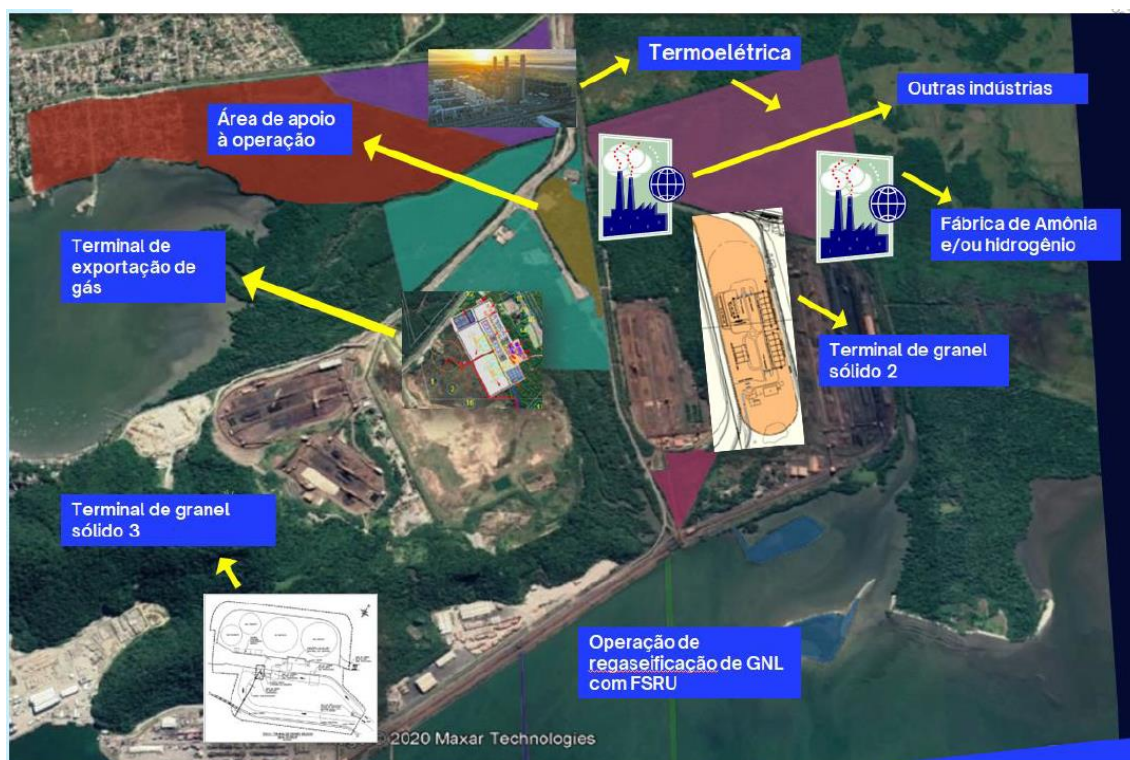


Figura 79 – Investimentos Portuários Previstos no Porto de Itaguaí (Localização)

11.3. Acessos ao Porto

A Tabela 52, a seguir, apresenta os investimentos em acessos ao porto constantes do Plano Mestre (2019), com a descrição do status atual de sua implementação.

	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	177/209

Tabela 52 – Acessos ao Porto – Plano Mestre 2019

Item	PLANO MESTRE 2019					SITUAÇÃO ATUAL		
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
1	Elaboração de estudo para otimização do acesso aquaviário ao Complexo Portuário de Itaguaí	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ	Curto Prazo	iniciada	24 meses	Dentro desta ação, temos a dragagem do Canal Derivativo, Sinalização Virtual e Canal Leve, cujas ações em andamento estão relacionadas a licenciamento ambiental, projetos e recursos financeiros.
2	Execução do projeto de implantação de novas pistas de tráfego na BR-116 no trecho que percorre a Serra das Araras	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ, CCR NovaDutra, ANTT e Governo Federal	2021	Obra paralisada		- CDRJ negociando para pegar concessão
3	Realização das obras de complementação do trevo de acesso a Itaguaí no entroncamento da RJ-099 com a BR-101	Complexo Portuário	Não iniciado	DNIT	2019	Não iniciada		
4	Execução das obras de implantação de alças de ligação no entroncamento do Arco Metropolitano com a BR-101	Complexo Portuário	Não iniciado	DER-RJ e DNIT	Imediato	Não iniciada		-
5	Fomento à realização de melhorias inerentes às condições de segurança no Arco Metropolitano	Complexo Portuário	Não iniciado	DNIT, Governo do Estado do Rio e CDRJ	Imediato	Não iniciado		Posto Polícia Rodoviária Federal em obras

 PLANAVE S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	178/209

Item	PLANO MESTRE 2019					SITUAÇÃO ATUAL		
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
6	Conclusão do viaduto de acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz (Viaduto da Casa da Moeda)	Terminal Ternium	Em andamento	DNIT	2019	concluída		
7	Fomento ao aumento de capacidade e à realização de melhorias na infraestrutura das rodovias da hinterlândia do Complexo Portuário	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ	Imediato	Não iniciado		
8	Fomento à realização de melhorias na infraestrutura das vias do entorno das instalações portuárias do Complexo	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ, DNIT, DER/RJ, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura de Itaguaí e Prefeitura do Rio de Janeiro	Imediato	Não iniciado		Duplicação Rio-Santos concluída e Arco Metropolitano (menos trecho Itaboraí)
9	Aprimoramento das sinalizações horizontal e vertical na passagem em nível rodoferroviária situada no Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	MRS e CDRJ	Imediato	Concluída e contínua		
10	Fomento à implementação do projeto ferroviário no Tecar	Porto de Itaguaí	Não iniciado	MRS e CDRJ	A ser definido pela CSN e CDRJ	iniciada		

Item	PLANO MESTRE 2019						SITUAÇÃO ATUAL	
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
11	Elaboração de um plano de manutenção corretiva e preventiva das linhas ferroviárias internas do Porto Organizado	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ, Sepetiba Tecon e MRS	Ação contínua	iniciada		Projeto executivo sendo realizado pela MRS, para contratação da obra de recuperação da linha fora de operação que atende a Sepetiba Tecon dentro do plano de investimentos na renovação da concessão. Contrato de manutenção das vias férreas vigente.
12	Elaboração de estudos para antever limitações na capacidade de atendimento à demanda do acesso ferroviário	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ, ANTT e MRS	Ação contínua	Ação Contínua		Reuniões com MRS (concluindo projeto executivo – renovação contrato de concessão)

Fonte: CDRJ

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 180/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

Além dos investimentos constantes no Plano Mestre (2019), estão previstos os investimentos em acessos ao porto, a seguir:

11.3.1.1. Adequação do Acesso Marítimo aos novos navios

Para permitir a entrada dos navios Super Post Panamax e New Panamax se faz necessária a dragagem do atual canal de acesso “Y”, assim como a readequação da Bacia de Evolução. Além disso será necessária a dragagem dos berços para permitir a atracação dos novos navios.

A Figura 80, a seguir, mostra a configuração do novo canal de acesso “Y” e da bacia de evolução.

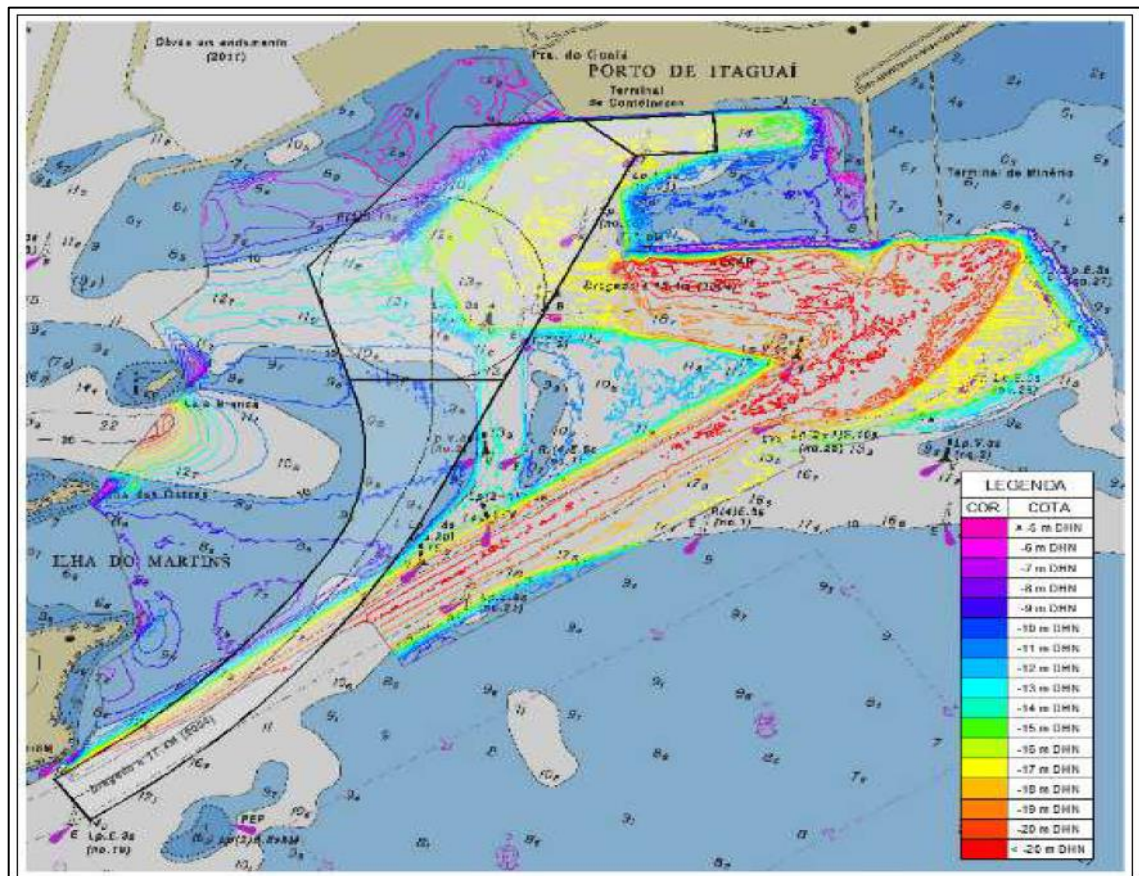


Figura 80 – Novo canal de acesso “Y” e bacia de evolução ao Sepetiba Tecon

As dimensões finais serão:

- Bacia de Evolução – Diâmetro = 734 m e Profundidade= 16,20 m

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 181/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

- Novo Canal “Y” - Largura = 200 m e Profundidade = 17,30 m
- Cais – Profundidade = 16,20 m

Não haverá necessidade de aprofundamento do canal existente, que já tem calado de 17,80 m. O volume de dragagem estimado é de 6,2 milhões m³.

11.3.1.2. Interligação da Área 1 x Área 2

A área total arrendada ao Sepetiba Tecon é formada por duas áreas descontínuas – Área 1 e Área 2.

Entretanto, o Ato Declaratório Executivo (ADE) da Receita Federal atribuiu somente um código de recinto alfandegado para as duas áreas, situação que traz risco eminente ao controle aduaneiro, visto que há movimentação de carga entre as áreas, transitando em via pública não alfandegada administrada pela Companhia Docas do Rio de Janeiro e desalfandegada pelo ADE SRRF07 nº 18, de 28 de abril de 2015.



Figura 81 – Áreas 1 e 2 do Sepetiba Tecon

Em razão do aumento da movimentação nos últimos anos, a Área 1 não comporta mais a armazenagem de cargas antes da sua destinação final, sendo necessário a transferência para a Área 2.

A solução dada pela RFB de criação de 2 recintos alfandegados distintos pode acarretar perda de eficiência na operação, com as etapas e formalidades envolvidas no processo. Assim sendo, é proposta a interligação rodoviária entre as duas áreas, permitindo a unificação das

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 182/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	

duas áreas em um único recinto alfandegado, dotado dos controles de acesso e movimentação necessários ao adimplemento das exigências estabelecidas pela RFB.

A proposta é da construção de um viaduto ligando as duas áreas, possibilitando o controle de entrada e saída de veículos e cargas em uma única área alfandegada.

A Figura 82 apresenta um resumo esquemático do viaduto de interligação das áreas e da solução proposta para manutenção do fluxo nas áreas internas do porto público.



Figura 82 – Esquema de implantação do viaduto de ligação

11.4. Gestão Portuária

O Plano de Ações de gestão portuária compreende ações que competem diretamente à Autoridade Portuária, bem como sua atuação em conjunto com outras entidades no sentido de fomentar iniciativas que possam vir a beneficiar o Complexo Portuário em análise.

A Tabela 53, a seguir, apresenta os investimentos em acessos ao porto constantes do Plano Mestre (2019), com a descrição do *status* atual de sua implementação.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	183/209

Tabela 53 – Gestão Portuária - Plano Mestre 2019

PLANO MESTRE 2019							SITUAÇÃO ATUAL	
Item	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
1	Implantação de uma sistemática de custeio da Autoridade Portuária	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	1 ano	concluído	-	Implantação de metodologia de custeio que atende a contabilidade regulatória da ANTAQ.
2	Elaboração de plano de ação integrado para as receitas e gastos da CDRJ	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	1 ano	Não iniciado	-	-
3	Elaboração de relatórios contábeis individuais	Porto de Itaguaí	Não iniciado	CDRJ	3 anos	Em andamento	Indeterminado	A PortosRio possui DRE separada por porto. O balanço é consolidado

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	184/209

Item	PLANO MESTRE 2019					SITUAÇÃO ATUAL		
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Prazo	Status atual	Previsão de Término	Comentários
4	Implementação de um planejamento estratégico e comercial da Autoridade Portuária	Porto de Itaguaí	Não iniciado	PORTOSRIO	2 anos	concluído	-	Plano de negócio é elaborado anualmente e o Plano estratégico a cada 4 anos.
5	Fomento à utilização das áreas arrendáveis para a ampliação das operações portuárias no Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Em andamento	PORTOSRIO e Ministério da Infraestrutura	Curto Prazo	Ação contínua	-	Fomento dos arrendamentos ITG03 / ITG02.
6	Renovação do quadro funcional da PORTOSRIO	Porto de Itaguaí	Não iniciado	PORTOSRIO	2 anos	Não iniciado		Sem previsão de concurso público.

Fonte: PORTOSRIO

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	185/209

11.5. Meio Ambiente

O Plano de Ações voltado para o tema de meio ambiente compreende iniciativas que se refletem a ações que competem diretamente à Autoridade Portuária ou sua atuação perante às outras entidades no sentido de fomentar iniciativas que possam vir a beneficiar o Complexo Portuário em análise, a respeito dessa temática.

Assim, nas subseções a seguir são descritas as ações sugeridas acerca do tema em questão.

11.5.1. Implantação e Consolidação do Sistema de Gestão Ambiental - SGA

Justificativa: uma das diretrizes da ANTAQ é a implementação das agendas ambientais portuárias e o estabelecimento e a execução do SGA de acordo com a Portaria nº 104/2009 da então Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR), colocando os portos em condições de obterem certificados internacionais e atenderem às demandas ambientais. O SGA prevê a integração da gestão ambiental com as questões de saúde e segurança do trabalho, e sua implementação e execução engloba o controle ambiental dos impactos da atividade portuária, a renovação das licenças e regularização ambiental, além de estruturar o atendimento a emergências, com a validação de riscos e planos de resposta.

Objetivo: garantir o atendimento à legislação ambiental e de saúde e segurança do trabalho, estruturando o SGI de acordo com os referenciais da ISO 14001 e OHSAS 18001.

Descrição: elaboração da Agenda Ambiental e implantação de um SGA nas instalações do Complexo Portuário de Itaguaí.

11.5.2. Implantação e Manutenção de um Núcleo Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho Adequado na PORTOSRIO

Justificativa: a implantação e a consolidação dos núcleos ambientais são diretrizes da ANTAQ, que visam o melhoramento do atendimento às demandas de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, contribuindo para a elevação dos índices ambientais e a redução dos problemas relacionados a acidentes.

Objetivos: consolidar e manter os núcleos ambientais e de saúde do trabalhador, ampliando seu quadro de pessoal de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ANTAQ e com as demandas atuais e futuras do Complexo.

Descrição: adequação da estrutura organizacional atual da PORTOSRIO para o atendimento das demandas presentes e futuras, referentes às áreas de meio ambiente e saúde e segurança do trabalho. Destaca-se que o núcleo ambiental está implantado.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	186/209

11.5.3. Continuidade do Atendimento à Legislação quanto ao Gerenciamento de Riscos, Atendimento a Emergências e de Saúde e Segurança do Trabalho

Justificativa: o Complexo Portuário de Itaguaí reúne operações e movimentação de cargas perigosas que, pela sua natureza, são potenciais atividades geradoras de impactos socioambientais negativos. Assim, de forma a prevenir e minimizar a possibilidade de ocorrência desses impactos, são necessárias ações de prevenção, gerenciamento de riscos e atendimento a emergências. Tais ações devem incluir a identificação dos riscos de cada operação, os cenários emergenciais a serem considerados para a atividade e, conseqüentemente, as ações a serem seguidas quando estes ocorrem.

Objetivos: atender à legislação e promover boas práticas quanto ao gerenciamento de riscos, atendimento a emergências e à saúde e à segurança do trabalho.

Descrição: manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do PCE (NR TEM nº 29), do PEI (Resolução Conama nº 398/2008, Lei Federal nº 9.966/00), do Plano de Ajuda Mútua (PAM) (NR MTE nº 29), do PPRA (NR MTE nº 09) e do PCMSO (NR MTE nº 07) atualizados e implementados. Além disso, seguir os cronogramas de execução das ações propostas quanto à execução de treinamentos, à compra de equipamentos e à realização de simulados.

11.5.4. Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) Do Porto De Itaguaí

Justificativa: a Lei nº 12.305/210 define que instalações portuárias estão sujeitas a elaboração de PGRS. A PORTOSRIO elaborou o PGRS do Porto Organizado de Itaguaí, porém este não foi aprovado pelo órgão licenciador e necessita de atualização para a aprovação.

Objetivo: atualizar o PGRS de acordo com as diretrizes do INEA e da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS).

Descrição: atualização do diagnóstico e inventário de resíduos sólidos do Porto de Itaguaí, identificação das empresas responsáveis pela destinação de cada tipo de resíduo portuário, cronograma de ações as serem implementadas e posterior execução do Plano.

11.5.5. Gestão Ativa entre PORTOSRIO, Arrendatários e Órgão Ambiental para Manejo das Unidades de Conservação

Justificativa: a Portaria da SNP nº 104/2009 sugere articulação institucional e estabelecimento de parcerias das instalações portuárias com órgãos governamentais para o fortalecimento da gestão socioambiental.

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	187/209

Objetivos: mitigar e prevenir os possíveis impactos ambientais da atividade portuária nas UCs do entorno do Complexo Portuário de Itaguaí e fortalecer o diálogo entre instalações portuárias e órgãos governamentais gestores de UCs.

Descrição: fomento de parcerias entre Autoridade Portuária, TUPs e órgãos gestores de UCs para a execução de ações socioambientais de prevenção e mitigação de impactos ambientais da atividade portuária sobre esses ecossistemas.

11.5.6. Gestão Ativa com Órgão Licenciador

Justificativa: o Porto possui licença válida para a atividade de gestão do porto organizado de Itaguaí com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação. Gestão é necessária para evidenciar o atendimento a condicionantes e futura renovação da licença.

Objetivos: fortalecer o diálogo com o INEA e atender às exigências do órgão ambiental para a emissão das novas licenças, bem como dar maior celeridade aos processos de renovação de licenças ambientais da atividade portuária.

Descrição: estruturação de um canal de comunicação entre PORTOSRIO, terminais arrendados, TUPs e INEA para facilitar a integração entre as empresas e o órgão.

A Tabela 54, a seguir, apresenta as ações e investimentos em meio ambiente constantes do Plano Mestre (2019), com a descrição do status atual de sua implementação.

	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	188/209

Tabela 54 – Meio Ambiente - Plano Mestre 2019

Item	PLANO MESTRE 2019				SITUAÇÃO ATUAL					
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Descrição da ação	Prazo	Status atual	Responsável	Previsão de Término	Comentários
1	Implantação e manutenção de um núcleo ambiental e de saúde e segurança do trabalho adequado na PORTOSRIO	Porto de Itaguaí	Não iniciado	PORTOSRIO	Implantação e manutenção de um núcleo ambiental e de saúde e segurança do trabalho adequado	Ação contínua	Em andamento	PORTOSRIO	Ação contínua	Núcleo implantado
2	Implantação do Sistema de Gestão Integrado (SGI) de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança do Trabalho	Complexo Portuário	Não iniciado	PORTOSRIO, TECAR e TUP NUCLEP	Implantação e consolidação do SGA e SGI	Ação contínua	Em andamento	PORTOSRIO	3 anos	O SGA contempla a implantação da ISO 14.001 e-OHSAS 18001
3	Continuidade do atendimento à legislação quanto ao gerenciamento de riscos, atendimento a emergências, e de saúde e segurança do trabalho	Complexo Portuário	Iniciado	PORTOSRIO, arrendatários e TUPs	Continuidade do atendimento à legislação quanto ao gerenciamento de riscos, atendimento a emergências, e de saúde e segurança do trabalho	Ação contínua	Em andamento	PORTOSRIO e arrendatários	Ação contínua	
4	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Porto de Itaguaí	Porto de Itaguaí	Não iniciado	PORTOSRIO	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Porto de Itaguaí	2 anos	Em andamento	PORTOSRIO	1 ano	
5	Fomento a parcerias entre PORTOSRIO, TUPs e órgãos gestores de Unidades de Conservação (UC)	Complexo Portuário	Não iniciado	PORTOSRIO, TUPs e Prefeitura de Itaguaí e INEA	Gestão ativa entre PORTOSRIO, arrendatários e órgão ambiental para manejo das Unidades de Conservação	Ação contínua	Em andamento	PORTOSRIO	Ação contínua	
6	Fortalecimento do diálogo com órgão licenciador	Complexo Portuário	Não iniciado	PORTOSRIO, Terminais arrendados, TUPs, Prefeitura de Itaguaí e INEA	Gestão ativa com órgão licenciador	Ação contínua	Em andamento	PORTOSRIO e Terminais arrendados	Ação contínua	
7	Manutenção das ações relativas ao controle de fauna sinantrópica nociva	Complexo Portuário	Não iniciado	PORTOSRIO, Terminais arrendados, TUPs, Prefeitura de Itaguaí e INEA	Item excluído					

Fonte:PORTOSRIO

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	189/209

11.6. Porto-Cidade

A Tabela 55, a seguir, apresenta as ações na interface porto-cidade constantes do Plano Mestre (2019), com a descrição do status atual de sua implementação.

	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA:
	Nº PLANAVE RL-B15-O03-0001	REV. PLANAVE E	190/209

Tabela 55 – Porto-Cidade - Plano Mestre 2019

Item	PLANO MESTRE 2019				SITUAÇÃO ATUAL					
	Descrição da ação	Instalação portuária	Status anterior	Responsável	Descrição da ação	Prazo	Status atual	Responsável	Previsão de Término	Comentários
1	Fortalecimento da comunicação e ações conjuntas entre a Autoridade Portuária, as empresas privadas e o Poder Público	Complexo Portuário	Não iniciado	PORTOSRIO, TUPs, arrendatários, MRS, Prefeitura Municipal de Itaguaí e Governo do Estado do Rio de Janeiro	Fortalecimento da comunicação e ações conjuntas entre a Autoridade Portuária, as empresas privadas e o Poder Público	Imediato	Em andamento	PortosRio	Ação contínua	
2	Fomento e participação no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itaguaí	Complexo Portuário	Iniciado	PortosRio, Prefeitura Municipal de Itaguaí, TUPs e arrendatários	Fomento e participação no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itaguaí	Imediato	Não iniciado	PortosRio		O Porto não afeta a mobilidade urbana. O acesso é direto ao porto, não passa pelas vias internas da cidade.
3	Acompanhamento, fomento e manutenção de iniciativas socioambientais com as comunidades no entorno do Complexo Portuário	Complexo Portuário	Iniciado	PortosRio	Acompanhamento, fomento e manutenção de iniciativas socioambientais com as comunidades no entorno do Complexo Portuário	Ação contínua	Em andamento	PortosRio	Ação contínua	Arrendatários têm diversas ações
4	Fomento à resolução do crescimento das ocupações irregulares às margens das vias de acesso ao TUP Nuclep	Complexo Portuário	Não iniciado	CDRJ, Prefeitura de Itaguaí, Ministério Público e SPU	Fomento à resolução do crescimento das ocupações irregulares às margens das vias de acesso ao TUP Nuclep	Ação contínua	Em andamento	PortosRio, Prefeitura de Itaguaí, Ministério Público e SPU	Indefinido	Solicitado a alteração da poligonal a SNPTA, afim de que as áreas invadidas sejam retiradas do Porto Organizado.
5	Fomento à mitigação de passagens em nível rodoferroviárias	Complexo Portuário	Em andamento	MRS e Prefeitura Municipal de Itaguaí, com acompanhamento da PortosRio	Fomento à mitigação de passagens em nível rodoferroviárias	Curto Prazo	Em andamento		Médio Prazo	

Fonte: PortosRio

 	Nº CLIENTE	REV. CLIENTE	FOLHA: 191/209
	Nº PLANAVE RL-B15-O06-0001	REV. PLANAVE E	

Anexo 1 - Coordenadas da Poligonal do Porto de Itaguaí

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)		
Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-001	-23,0981324000000°	-44,0481943000000°
BRIGI-002	-23,0982000000000°	-44,0441660000000°
BRIGI-003	-23,0982098000000°	-44,0432986000000°
BRIGI-004	-23,0977640000000°	-44,0432136000000°
BRIGI-005	-23,0736834000000°	-44,0391105000000°
BRIGI-006	-23,0626901000000°	-44,0372336000000°
BRIGI-007	-23,0613990000000°	-44,0370325000000°
BRIGI-008	-23,0333934000000°	-44,0276326000000°
BRIGI-009	-23,0148937000000°	-44,0132378000000°
BRIGI-010	-23,0033610000000°	-43,9921906000000°
BRIGI-011	-23,0117069000000°	-43,9921906000000°
BRIGI-012	-23,0053069000000°	-43,9682906000000°
BRIGI-013	-22,9953069000000°	-43,9516906000000°
BRIGI-014	-22,9955069000000°	-43,9492906000000°
BRIGI-015	-22,9897069000000°	-43,9397906000000°
BRIGI-016	-22,9808069000000°	-43,9456906000000°
BRIGI-017	-22,9802448000000°	-43,9454942000000°
BRIGI-018	-22,9761153000000°	-43,9369256000000°
BRIGI-019	-22,9760913000000°	-43,9366236000000°
BRIGI-020	-22,9735530000000°	-43,9125959000000°
BRIGI-021	-22,9726384000000°	-43,9039372000000°
BRIGI-022	-22,9715000000000°	-43,8892000000000°
BRIGI-023	-22,9710603000000°	-43,8879469000000°
BRIGI-024	-22,9624000000000°	-43,8667000000000°
BRIGI-025	-22,9586610000000°	-43,8724250000000°
BRIGI-026	-22,9587700000000°	-43,8725710000000°
BRIGI-027	-22,9588250000000°	-43,8727350000000°
BRIGI-028	-22,9588760000000°	-43,8729030000000°
BRIGI-029	-23,0053069000000°	-43,9682906000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-030	-22,9588700000000°	-43,8730920000000°
BRIGI-031	-22,9588960000000°	-43,8732480000000°
BRIGI-032	-22,9589160000000°	-43,8734490000000°
BRIGI-033	-22,9589330000000°	-43,8735490000000°
BRIGI-034	-22,9589510000000°	-43,8736990000000°
BRIGI-035	-22,9589550000000°	-43,8738310000000°
BRIGI-036	-22,9589720000000°	-43,8739810000000°
BRIGI-037	-22,9589460000000°	-43,8741350000000°
BRIGI-038	-22,9588470000000°	-43,8742800000000°
BRIGI-039	-22,9587390000000°	-43,8743930000000°
BRIGI-040	-22,9585160000000°	-43,8744900000000°
BRIGI-041	-22,9582830000000°	-43,8744100000000°
BRIGI-042	-22,9581500000000°	-43,8743000000000°
BRIGI-043	-22,9580590000000°	-43,8741290000000°
BRIGI-044	-22,9580160000000°	-43,8739330000000°
BRIGI-045	-22,9579620000000°	-43,8737990000000°
BRIGI-046	-22,9578880000000°	-43,8736260000000°
BRIGI-047	-22,9578710000000°	-43,8736130000000°
BRIGI-048	-22,9578330000000°	-43,8735700000000°
BRIGI-049	-22,9577770000000°	-43,8734770000000°
BRIGI-050	-22,9576620000000°	-43,8733610000000°
BRIGI-051	-22,9576270000000°	-43,8732860000000°
BRIGI-052	-22,9575750000000°	-43,8731940000000°
BRIGI-053	-22,9575140000000°	-43,8730200000000°
BRIGI-054	-22,9575040000000°	-43,8729510000000°
BRIGI-055	-22,9574870000000°	-43,8728750000000°
BRIGI-056	-22,9574990000000°	-43,8727830000000°
BRIGI-057	-22,9575010000000°	-43,8726780000000°
BRIGI-058	-22,9575150000000°	-43,8725010000000°
BRIGI-059	-22,9575580000000°	-43,8723510000000°
BRIGI-060	-22,9575860000000°	-43,8722780000000°
BRIGI-061	-22,9576570000000°	-43,8721940000000°
BRIGI-062	-22,9577030000000°	-43,8721450000000°
BRIGI-063	-22,9577630000000°	-43,8721010000000°
BRIGI-064	-22,9577970000000°	-43,8720830000000°
BRIGI-065	-22,9578500000000°	-43,8720690000000°
BRIGI-066	-22,9579290000000°	-43,8720650000000°
BRIGI-067	-22,9580080000000°	-43,8720770000000°
BRIGI-068	-22,9581090000000°	-43,8720800000000°
BRIGI-069	-22,9581740000000°	-43,8721070000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-070	-22,9582460000000°	-43,8721500000000°
BRIGI-071	-22,9583220000000°	-43,8721720000000°
BRIGI-072	-22,9583890000000°	-43,8722440000000°
BRIGI-073	-22,9585320000000°	-43,8723330000000°
BRIGI-074	-22,9586610000000°	-43,8724250000000°
BRIGI-075	-22,9624000000000°	-43,8667000000000°
BRIGI-076	-22,9581068000000°	-43,8568906000000°
BRIGI-077	-22,9550999000000°	-43,8523995000000°
BRIGI-078	-22,9550400000000°	-43,8521690000000°
BRIGI-079	-22,9650090000000°	-43,8446840000000°
BRIGI-080	-22,9546490000000°	-43,8281890000000°
BRIGI-081	-22,9474905000000°	-43,8336935000000°
BRIGI-082	-22,9469547000000°	-43,8373191000000°
BRIGI-083	-22,9469014000000°	-43,8413221000000°
BRIGI-084	-22,9429549000000°	-43,8348607000000°
BRIGI-085	-22,9440583000000°	-43,8294163000000°
BRIGI-086	-22,9441246000000°	-43,8290930000000°
BRIGI-087	-22,9442934000000°	-43,8285598000000°
BRIGI-088	-22,9445741000000°	-43,8270769000000°
BRIGI-089	-22,9446560000000°	-43,8265827000000°
BRIGI-090	-22,9447751000000°	-43,8262967000000°
BRIGI-091	-22,9450148000000°	-43,8258574000000°
BRIGI-092	-22,9451678000000°	-43,8254761000000°
BRIGI-093	-22,9451961000000°	-43,8248688000000°
BRIGI-094	-22,9452462000000°	-43,8246596000000°
BRIGI-095	-22,9454511000000°	-43,8242397000000°
BRIGI-096	-22,9456172000000°	-43,8234599000000°
BRIGI-097	-22,9458022000000°	-43,8228127000000°
BRIGI-098	-22,9459357000000°	-43,8222420000000°
BRIGI-099	-22,9459492000000°	-43,8218815000000°
BRIGI-100	-22,9459985000000°	-43,8215964000000°
BRIGI-101	-22,9461693000000°	-43,8212528000000°
BRIGI-102	-22,9463404000000°	-43,8209282000000°
BRIGI-103	-22,9464061000000°	-43,8205480000000°
BRIGI-104	-22,9464911000000°	-43,8203383000000°
BRIGI-105	-22,9466270000000°	-43,8199952000000°
BRIGI-106	-22,9467958000000°	-43,8194620000000°
BRIGI-107	-22,9468796000000°	-43,8191385000000°
BRIGI-108	-22,9469627000000°	-43,8187581000000°
BRIGI-109	-22,9471134000000°	-43,8181682000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-110	-22,9475601000000°	-43,8165004000000°
BRIGI-111	-22,9482506000000°	-43,8141774000000°
BRIGI-112	-22,9486058000000°	-43,8131296000000°
BRIGI-113	-22,9488583000000°	-43,8122728000000°
BRIGI-114	-22,9493828000000°	-43,8107486000000°
BRIGI-115	-22,9497170000000°	-43,8093787000000°
BRIGI-116	-22,9498321000000°	-43,8087323000000°
BRIGI-117	-22,9498994000000°	-43,8085039000000°
BRIGI-118	-22,9500008000000°	-43,8081991000000°
BRIGI-119	-22,9501193000000°	-43,8078562000000°
BRIGI-120	-22,9502392000000°	-43,8076460000000°
BRIGI-121	-22,9504088000000°	-43,8071886000000°
BRIGI-122	-22,9505257000000°	-43,8067129000000°
BRIGI-123	-22,9506421000000°	-43,8061803000000°
BRIGI-124	-22,9507252000000°	-43,8057999000000°
BRIGI-125	-22,9508943000000°	-43,8053046000000°
BRIGI-126	-22,9509396000000°	-43,8052289000000°
BRIGI-127	-22,9240758000000°	-43,8085474000000°
BRIGI-128	-22,9236942000000°	-43,8078739000000°
BRIGI-129	-22,9234359000000°	-43,8077124000000°
BRIGI-130	-22,9233835000000°	-43,8074911000000°
BRIGI-131	-22,9234027000000°	-43,8071018000000°
BRIGI-132	-22,9235935000000°	-43,8064247000000°
BRIGI-133	-22,9242019000000°	-43,8060907000000°
BRIGI-134	-22,9241675000000°	-43,8053890000000°
BRIGI-135	-22,9247505000000°	-43,8028636000000°
BRIGI-136	-22,9245203000000°	-43,8026400000000°
BRIGI-137	-22,9243401000000°	-43,8012873000000°
BRIGI-138	-22,9241062000000°	-43,8011335000000°
BRIGI-139	-22,9230377000000°	-43,8009386000000°
BRIGI-140	-22,9214333000000°	-43,8013682000000°
BRIGI-141	-22,9206201000000°	-43,8018104000000°
BRIGI-142	-22,9197509000000°	-43,8016845000000°
BRIGI-143	-22,9188248000000°	-43,8009639000000°
BRIGI-144	-22,9172152000000°	-43,8009828000000°
BRIGI-145	-22,9168831000000°	-43,8010199000000°
BRIGI-146	-22,9163874000000°	-43,8007612000000°
BRIGI-147	-22,9162771000000°	-43,7988720000000°
BRIGI-148	-22,9154721000000°	-43,8033785000000°
BRIGI-149	-22,9167244000000°	-43,8058227000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-150	-22,9162394000000°	-43,8059471000000°
BRIGI-151	-22,9166425000000°	-43,8062162000000°
BRIGI-152	-22,9170381000000°	-43,8062667000000°
BRIGI-153	-22,9152040000000°	-43,8064150000000°
BRIGI-154	-22,9118390000000°	-43,8066870000000°
BRIGI-155	-22,8940860000000°	-43,8089200000000°
BRIGI-156	-22,8990210000000°	-43,8224630000000°
BRIGI-157	-22,8995110000000°	-43,8225480000000°
BRIGI-158	-22,9000810000000°	-43,8225040000000°
BRIGI-159	-22,9004150000000°	-43,8225500000000°
BRIGI-160	-22,9008770000000°	-43,8228570000000°
BRIGI-161	-22,9012260000000°	-43,8232380000000°
BRIGI-162	-22,9019100000000°	-43,8238360000000°
BRIGI-163	-22,9022950000000°	-43,8243180000000°
BRIGI-164	-22,9026690000000°	-43,8244790000000°
BRIGI-165	-22,9030610000000°	-43,8246040000000°
BRIGI-166	-22,9033900000000°	-43,8246400000000°
BRIGI-167	-22,9038500000000°	-43,8245270000000°
BRIGI-168	-22,9076730000000°	-43,8222740000000°
BRIGI-169	-22,9082260000000°	-43,8216740000000°
BRIGI-170	-22,9085660000000°	-43,8223760000000°
BRIGI-171	-22,9063680000000°	-43,8235980000000°
BRIGI-172	-22,9048870000000°	-43,8243230000000°
BRIGI-173	-22,9039720000000°	-43,8249160000000°
BRIGI-174	-22,9038010000000°	-43,8251440000000°
BRIGI-175	-22,9036860000000°	-43,8254330000000°
BRIGI-176	-22,9052650000000°	-43,8268520000000°
BRIGI-177	-22,9057300000000°	-43,8272440000000°
BRIGI-178	-22,9062130000000°	-43,8276700000000°
BRIGI-179	-22,9064450000000°	-43,8278650000000°
BRIGI-180	-22,9068950000000°	-43,8282370000000°
BRIGI-181	-22,9073370000000°	-43,8285880000000°
BRIGI-182	-22,9078590000000°	-43,8290280000000°
BRIGI-183	-22,9081300000000°	-43,8292720000000°
BRIGI-184	-22,9087580000000°	-43,8297760000000°
BRIGI-185	-22,9091010000000°	-43,8300720000000°
BRIGI-186	-22,9095060000000°	-43,8303880000000°
BRIGI-187	-22,9096230000000°	-43,8304890000000°
BRIGI-188	-22,9097280000000°	-43,8305220000000°
BRIGI-189	-22,9097910000000°	-43,8305440000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-190	-22,9122370000000°	-43,8299150000000°
BRIGI-191	-22,9121010000000°	-43,8207540000000°
BRIGI-192	-22,9140630000000°	-43,8204210000000°
BRIGI-193	-22,9148390000000°	-43,8201140000000°
BRIGI-194	-22,9193670000000°	-43,8181380000000°
BRIGI-195	-22,9195560000000°	-43,8180750000000°
BRIGI-196	-22,9197470000000°	-43,8180950000000°
BRIGI-197	-22,9199500000000°	-43,8181440000000°
BRIGI-198	-22,9200730000000°	-43,8181810000000°
BRIGI-199	-22,9202480000000°	-43,8182490000000°
BRIGI-200	-22,9210360000000°	-43,8195070000000°
BRIGI-201	-22,9215290000000°	-43,8201110000000°
BRIGI-202	-22,9214290000000°	-43,8201830000000°
BRIGI-203	-22,9213830000000°	-43,8202880000000°
BRIGI-204	-22,9213790000000°	-43,8203720000000°
BRIGI-205	-22,9213470000000°	-43,8204540000000°
BRIGI-206	-22,9213360000000°	-43,8204990000000°
BRIGI-207	-22,9213180000000°	-43,8205610000000°
BRIGI-208	-22,9213030000000°	-43,8206480000000°
BRIGI-209	-22,9213180000000°	-43,8207440000000°
BRIGI-210	-22,9213500000000°	-43,8208410000000°
BRIGI-211	-22,9213020000000°	-43,8208880000000°
BRIGI-212	-22,9213010000000°	-43,8210260000000°
BRIGI-213	-22,9213450000000°	-43,8211090000000°
BRIGI-214	-22,9213870000000°	-43,8211620000000°
BRIGI-215	-22,9214630000000°	-43,8211890000000°
BRIGI-216	-22,9215050000000°	-43,8212350000000°
BRIGI-217	-22,9215470000000°	-43,8212870000000°
BRIGI-218	-22,9216300000000°	-43,8213760000000°
BRIGI-219	-22,9216850000000°	-43,8214710000000°
BRIGI-220	-22,9217690000000°	-43,8215790000000°
BRIGI-221	-22,9218580000000°	-43,8217020000000°
BRIGI-222	-22,9219540000000°	-43,8217460000000°
BRIGI-223	-22,9220140000000°	-43,8217910000000°
BRIGI-224	-22,9220600000000°	-43,8218790000000°
BRIGI-225	-22,9221500000000°	-43,8219840000000°
BRIGI-226	-22,9221960000000°	-43,8220670000000°
BRIGI-227	-22,9222760000000°	-43,8221600000000°
BRIGI-228	-22,9223090000000°	-43,8222620000000°
BRIGI-229	-22,9223620000000°	-43,8223450000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-230	-22,9224520000000°	-43,8225060000000°
BRIGI-231	-22,9224660000000°	-43,8225910000000°
BRIGI-232	-22,9224730000000°	-43,8226700000000°
BRIGI-233	-22,9225050000000°	-43,8227690000000°
BRIGI-234	-22,9225680000000°	-43,8228370000000°
BRIGI-235	-22,9226050000000°	-43,8229540000000°
BRIGI-236	-22,9226250000000°	-43,8231050000000°
BRIGI-237	-22,9226410000000°	-43,8231630000000°
BRIGI-238	-22,9226520000000°	-43,8232060000000°
BRIGI-239	-22,9226730000000°	-43,8232700000000°
BRIGI-240	-22,9226750000000°	-43,8234030000000°
BRIGI-241	-22,9226280000000°	-43,8234980000000°
BRIGI-242	-22,9226010000000°	-43,8235790000000°
BRIGI-243	-22,9225670000000°	-43,8236860000000°
BRIGI-244	-22,9225550000000°	-43,8238010000000°
BRIGI-245	-22,9225550000000°	-43,8238570000000°
BRIGI-246	-22,9225890000000°	-43,8239480000000°
BRIGI-247	-22,9226220000000°	-43,8240470000000°
BRIGI-248	-22,9226610000000°	-43,8241370000000°
BRIGI-249	-22,9227030000000°	-43,8242360000000°
BRIGI-250	-22,9227830000000°	-43,8243290000000°
BRIGI-251	-22,9228730000000°	-43,8244070000000°
BRIGI-252	-22,9229740000000°	-43,8244370000000°
BRIGI-253	-22,9230380000000°	-43,8244490000000°
BRIGI-254	-22,9231310000000°	-43,8244830000000°
BRIGI-255	-22,9231910000000°	-43,8244900000000°
BRIGI-256	-22,9232450000000°	-43,8245260000000°
BRIGI-257	-22,9233240000000°	-43,8244370000000°
BRIGI-258	-22,9233810000000°	-43,8244540000000°
BRIGI-259	-22,9234330000000°	-43,8245080000000°
BRIGI-260	-22,9234600000000°	-43,8245790000000°
BRIGI-261	-22,9234400000000°	-43,8248370000000°
BRIGI-262	-22,9234160000000°	-43,8251230000000°
BRIGI-263	-22,9233210000000°	-43,8257180000000°
BRIGI-264	-22,9232310000000°	-43,8262870000000°
BRIGI-265	-22,9232730000000°	-43,8265510000000°
BRIGI-266	-22,9234870000000°	-43,8270500000000°
BRIGI-267	-22,9235590000000°	-43,8275260000000°
BRIGI-268	-22,9235830000000°	-43,8277640000000°
BRIGI-269	-22,9238680000000°	-43,8283110000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-270	-22,9240450000000°	-43,8285530000000°
BRIGI-271	-22,9242960000000°	-43,8286440000000°
BRIGI-272	-22,9246300000000°	-43,8285730000000°
BRIGI-273	-22,9251040000000°	-43,8283340000000°
BRIGI-274	-22,9254240000000°	-43,8280240000000°
BRIGI-275	-22,9256100000000°	-43,8278440000000°
BRIGI-276	-22,9257440000000°	-43,8277140000000°
BRIGI-277	-22,9258910000000°	-43,8279070000000°
BRIGI-278	-22,9265330000000°	-43,8289770000000°
BRIGI-279	-22,9271170000000°	-43,8300600000000°
BRIGI-280	-22,9274580000000°	-43,8306050000000°
BRIGI-281	-22,9277490000000°	-43,8306420000000°
BRIGI-282	-22,9280030000000°	-43,8305500000000°
BRIGI-283	-22,9281280000000°	-43,8304500000000°
BRIGI-284	-22,9285080000000°	-43,8305240000000°
BRIGI-285	-22,9287220000000°	-43,8306430000000°
BRIGI-286	-22,9286750000000°	-43,8311910000000°
BRIGI-287	-22,9286710000000°	-43,8316520000000°
BRIGI-288	-22,9283920000000°	-43,8317470000000°
BRIGI-289	-22,9282470000000°	-43,8318910000000°
BRIGI-290	-22,9281460000000°	-43,8320040000000°
BRIGI-291	-22,9281040000000°	-43,8321170000000°
BRIGI-292	-22,9281990000000°	-43,8322720000000°
BRIGI-293	-22,9282350000000°	-43,8323790000000°
BRIGI-294	-22,9282710000000°	-43,8324330000000°
BRIGI-295	-22,9283240000000°	-43,8325100000000°
BRIGI-296	-22,9283600000000°	-43,8325870000000°
BRIGI-297	-22,9283950000000°	-43,8326470000000°
BRIGI-298	-22,9284070000000°	-43,8327900000000°
BRIGI-299	-22,9284250000000°	-43,8329090000000°
BRIGI-300	-22,9284850000000°	-43,8330510000000°
BRIGI-301	-22,9285740000000°	-43,8331230000000°
BRIGI-302	-22,9286510000000°	-43,8331760000000°
BRIGI-303	-22,9287460000000°	-43,8332240000000°
BRIGI-304	-22,9288390000000°	-43,8332290000000°
BRIGI-305	-22,9293210000000°	-43,8329890000000°
BRIGI-306	-22,9294560000000°	-43,8330870000000°
BRIGI-307	-22,9294470000000°	-43,8339810000000°
BRIGI-308	-22,9294660000000°	-43,8347710000000°
BRIGI-309	-22,9296040000000°	-43,8352190000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-310	-22,9296410000000°	-43,8357600000000°
BRIGI-311	-22,9296090000000°	-43,8363630000000°
BRIGI-312	-22,9291710000000°	-43,8371030000000°
BRIGI-313	-22,9287710000000°	-43,8377600000000°
BRIGI-314	-22,9286000000000°	-43,8378550000000°
BRIGI-315	-22,9284660000000°	-43,8380550000000°
BRIGI-316	-22,9283900000000°	-43,8383880000000°
BRIGI-317	-22,9283710000000°	-43,8388540000000°
BRIGI-318	-22,9284760000000°	-43,8393870000000°
BRIGI-319	-22,9284850000000°	-43,8396060000000°
BRIGI-320	-22,9285900000000°	-43,8397300000000°
BRIGI-321	-22,9286760000000°	-43,8399300000000°
BRIGI-322	-22,9286950000000°	-43,8401590000000°
BRIGI-323	-22,9286760000000°	-43,8403580000000°
BRIGI-324	-22,9287520000000°	-43,8406060000000°
BRIGI-325	-22,9288950000000°	-43,8408060000000°
BRIGI-326	-22,9289910000000°	-43,8409460000000°
BRIGI-327	-22,9291230000000°	-43,8411010000000°
BRIGI-328	-22,9293130000000°	-43,8414240000000°
BRIGI-329	-22,9293020000000°	-43,8416190000000°
BRIGI-330	-22,9294660000000°	-43,8416810000000°
BRIGI-331	-22,9296560000000°	-43,8416620000000°
BRIGI-332	-22,9297700000000°	-43,8418150000000°
BRIGI-333	-22,9298080000000°	-43,8420140000000°
BRIGI-334	-22,9297800000000°	-43,8422520000000°
BRIGI-335	-22,9297130000000°	-43,8424240000000°
BRIGI-336	-22,9296750000000°	-43,8426330000000°
BRIGI-337	-22,9296190000000°	-43,8431040000000°
BRIGI-338	-22,9296130000000°	-43,8434150000000°
BRIGI-339	-22,9295970000000°	-43,8438890000000°
BRIGI-340	-22,9296740000000°	-43,8455460000000°
BRIGI-341	-22,9319250000000°	-43,8492920000000°
BRIGI-342	-22,9337230000000°	-43,8522850000000°
BRIGI-343	-22,9352450000000°	-43,8567130000000°
BRIGI-344	-22,9403220000000°	-43,8552030000000°
BRIGI-345	-22,9404400000000°	-43,8551180000000°
BRIGI-346	-22,9405320000000°	-43,8549460000000°
BRIGI-347	-22,9405840000000°	-43,8547610000000°
BRIGI-348	-22,9405840000000°	-43,8544900000000°
BRIGI-349	-22,9405450000000°	-43,8541900000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-350	-22,9405180000000°	-43,8539900000000°
BRIGI-351	-22,9404660000000°	-43,8538330000000°
BRIGI-352	-22,9404650000000°	-43,8537040000000°
BRIGI-353	-22,9404650000000°	-43,8532620000000°
BRIGI-354	-22,9404650000000°	-43,8529340000000°
BRIGI-355	-22,9405040000000°	-43,8527770000000°
BRIGI-356	-22,9406100000000°	-43,8526190000000°
BRIGI-357	-22,9407940000000°	-43,8526190000000°
BRIGI-358	-22,9409120000000°	-43,8527760000000°
BRIGI-359	-22,9410440000000°	-43,8529480000000°
BRIGI-360	-22,9412930000000°	-43,8528900000000°
BRIGI-361	-22,9413460000000°	-43,8527190000000°
BRIGI-362	-22,9412670000000°	-43,8524760000000°
BRIGI-363	-22,9411090000000°	-43,8523050000000°
BRIGI-364	-22,9407930000000°	-43,8520770000000°
BRIGI-365	-22,9405040000000°	-43,8518630000000°
BRIGI-366	-22,9403330000000°	-43,8516630000000°
BRIGI-367	-22,9403330000000°	-43,8514210000000°
BRIGI-368	-22,9403330000000°	-43,8509490000000°
BRIGI-369	-22,9403720000000°	-43,8504640000000°
BRIGI-370	-22,9404900000000°	-43,8500070000000°
BRIGI-371	-22,9405550000000°	-43,8497790000000°
BRIGI-372	-22,9405950000000°	-43,8494360000000°
BRIGI-373	-22,9405940000000°	-43,8488940000000°
BRIGI-374	-22,9405940000000°	-43,8486220000000°
BRIGI-375	-22,9406340000000°	-43,8483800000000°
BRIGI-376	-22,9406990000000°	-43,8482230000000°
BRIGI-377	-22,9407910000000°	-43,8480940000000°
BRIGI-378	-22,9408170000000°	-43,8478390000000°
BRIGI-379	-22,9408430000000°	-43,8474660000000°
BRIGI-380	-22,9407910000000°	-43,8469660000000°
BRIGI-381	-22,9407900000000°	-43,8464240000000°
BRIGI-382	-22,9409080000000°	-43,8461670000000°
BRIGI-383	-22,9410270000000°	-43,8459960000000°
BRIGI-384	-22,9411320000000°	-43,8458100000000°
BRIGI-385	-22,9411320000000°	-43,8456670000000°
BRIGI-386	-22,9411310000000°	-43,8454390000000°
BRIGI-387	-22,9411840000000°	-43,8451820000000°
BRIGI-388	-22,9413020000000°	-43,8450250000000°
BRIGI-389	-22,9414990000000°	-43,8448530000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-390	-22,9417230000000°	-43,8447250000000°
BRIGI-391	-22,9421040000000°	-43,8445100000000°
BRIGI-392	-22,9423400000000°	-43,8444240000000°
BRIGI-393	-22,9450220000000°	-43,8444650000000°
BRIGI-394	-22,9452850000000°	-43,8445080000000°
BRIGI-395	-22,9456680000000°	-43,8447380000000°
BRIGI-396	-22,9475490000000°	-43,8465920000000°
BRIGI-397	-22,9482860000000°	-43,8474060000000°
BRIGI-398	-22,9485230000000°	-43,8477200000000°
BRIGI-399	-22,9485890000000°	-43,8480910000000°
BRIGI-400	-22,9485100000000°	-43,8484050000000°
BRIGI-401	-22,9484710000000°	-43,8487190000000°
BRIGI-402	-22,9485500000000°	-43,8489620000000°
BRIGI-403	-22,9486940000000°	-43,8491470000000°
BRIGI-404	-22,9488520000000°	-43,8493180000000°
BRIGI-405	-22,9490760000000°	-43,8494470000000°
BRIGI-406	-22,9493520000000°	-43,8495180000000°
BRIGI-407	-22,9496410000000°	-43,8496030000000°
BRIGI-408	-22,9498250000000°	-43,8496890000000°
BRIGI-409	-22,9499960000000°	-43,8498890000000°
BRIGI-410	-22,9501020000000°	-43,8502170000000°
BRIGI-411	-22,9502860000000°	-43,8504880000000°
BRIGI-412	-22,9505090000000°	-43,8508590000000°
BRIGI-413	-22,9507070000000°	-43,8512160000000°
BRIGI-414	-22,9509170000000°	-43,8515010000000°
BRIGI-415	-22,9512070000000°	-43,8517870000000°
BRIGI-416	-22,9514300000000°	-43,8522000000000°
BRIGI-417	-22,9515812000000°	-43,8525384000000°
BRIGI-418	-22,9516150000000°	-43,8526140000000°
BRIGI-419	-22,9517730000000°	-43,8530280000000°
BRIGI-420	-22,9520360000000°	-43,8531850000000°
BRIGI-421	-22,9521440000000°	-43,8532308000000°
BRIGI-422	-22,9523380000000°	-43,8533130000000°
BRIGI-423	-22,9526400000000°	-43,8533990000000°
BRIGI-424	-22,9528900000000°	-43,8535420000000°
BRIGI-425	-22,9530740000000°	-43,8538980000000°
BRIGI-426	-22,9532320000000°	-43,8542270000000°
BRIGI-427	-22,9534030000000°	-43,8546410000000°
BRIGI-428	-22,9535039000000°	-43,8549323000000°
BRIGI-429	-22,9535610000000°	-43,8550970000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-430	-22,9537330000000°	-43,8555970000000°
BRIGI-431	-22,9538380000000°	-43,8559110000000°
BRIGI-432	-22,9540270000000°	-43,8562700000000°
BRIGI-433	-22,9543030000000°	-43,8565560000000°
BRIGI-434	-22,9546320000000°	-43,8567840000000°
BRIGI-435	-22,9549340000000°	-43,8569410000000°
BRIGI-436	-22,9551050000000°	-43,8571120000000°
BRIGI-437	-22,9553290000000°	-43,8573690000000°
BRIGI-438	-22,9551270000000°	-43,8575250000000°
BRIGI-439	-22,9552560000000°	-43,8577530000000°
BRIGI-440	-22,9555160000000°	-43,8577210000000°
BRIGI-441	-22,9557890000000°	-43,8580680000000°
BRIGI-442	-22,9560000000000°	-43,8582820000000°
BRIGI-443	-22,9561440000000°	-43,8586250000000°
BRIGI-444	-22,9562500000000°	-43,8591100000000°
BRIGI-445	-22,9563160000000°	-43,8595240000000°
BRIGI-446	-22,9563290000000°	-43,8600240000000°
BRIGI-447	-22,9564080000000°	-43,8603810000000°
BRIGI-448	-22,9564740000000°	-43,8606950000000°
BRIGI-449	-22,9565400000000°	-43,8609660000000°
BRIGI-450	-22,9565800000000°	-43,8613800000000°
BRIGI-451	-22,9565670000000°	-43,8618230000000°
BRIGI-452	-22,9565010000000°	-43,8621800000000°
BRIGI-453	-22,9564750000000°	-43,8626080000000°
BRIGI-454	-22,9564620000000°	-43,8629650000000°
BRIGI-455	-22,9564620000000°	-43,8633070000000°
BRIGI-456	-22,9564360000000°	-43,8636640000000°
BRIGI-457	-22,9563570000000°	-43,8640070000000°
BRIGI-458	-22,9562780000000°	-43,8643360000000°
BRIGI-459	-22,9561730000000°	-43,8646350000000°
BRIGI-460	-22,9561080000000°	-43,8650210000000°
BRIGI-461	-22,9560030000000°	-43,8653490000000°
BRIGI-462	-22,9557790000000°	-43,8655350000000°
BRIGI-463	-22,9555300000000°	-43,8655350000000°
BRIGI-464	-22,9553320000000°	-43,8654070000000°
BRIGI-465	-22,9551610000000°	-43,8652780000000°
BRIGI-466	-22,9549380000000°	-43,8653780000000°
BRIGI-467	-22,9547940000000°	-43,8656070000000°
BRIGI-468	-22,9547150000000°	-43,8658500000000°
BRIGI-469	-22,9545180000000°	-43,8662350000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-470	-22,9543600000000°	-43,8665780000000°
BRIGI-471	-22,9541240000000°	-43,8668490000000°
BRIGI-472	-22,9539130000000°	-43,8671060000000°
BRIGI-473	-22,9537030000000°	-43,8673780000000°
BRIGI-474	-22,9534270000000°	-43,8676490000000°
BRIGI-475	-22,9530990000000°	-43,8677210000000°
BRIGI-476	-22,9528360000000°	-43,8675640000000°
BRIGI-477	-22,9526250000000°	-43,8672070000000°
BRIGI-478	-22,9524940000000°	-43,8668930000000°
BRIGI-479	-22,9523620000000°	-43,8665930000000°
BRIGI-480	-22,9521650000000°	-43,8661940000000°
BRIGI-481	-22,9519540000000°	-43,8657940000000°
BRIGI-482	-22,9517700000000°	-43,8654800000000°
BRIGI-483	-22,9514800000000°	-43,8650230000000°
BRIGI-484	-22,9512310000000°	-43,8646810000000°
BRIGI-485	-22,9509210000000°	-43,8645190000000°
BRIGI-486	-22,9504400000000°	-43,8644670000000°
BRIGI-487	-22,9497560000000°	-43,8644810000000°
BRIGI-488	-22,9488560000000°	-43,8644420000000°
BRIGI-489	-22,9482440000000°	-43,8643770000000°
BRIGI-490	-22,9479680000000°	-43,8642730000000°
BRIGI-491	-22,9476200000000°	-43,8642340000000°
BRIGI-492	-22,9473560000000°	-43,8641430000000°
BRIGI-493	-22,9470920000000°	-43,8640130000000°
BRIGI-494	-22,9467560000000°	-43,8640130000000°
BRIGI-495	-22,9466000000000°	-43,8642480000000°
BRIGI-496	-22,9465040000000°	-43,8645220000000°
BRIGI-497	-22,9464440000000°	-43,8648080000000°
BRIGI-498	-22,9464200000000°	-43,8651210000000°
BRIGI-499	-22,9464440000000°	-43,8653300000000°
BRIGI-500	-22,9465280000000°	-43,8656820000000°
BRIGI-501	-22,9465760000000°	-43,8659680000000°
BRIGI-502	-22,9466600000000°	-43,8662420000000°
BRIGI-503	-22,9468410000000°	-43,8665020000000°
BRIGI-504	-22,9470570000000°	-43,8666850000000°
BRIGI-505	-22,9470930000000°	-43,8669720000000°
BRIGI-506	-22,9469610000000°	-43,8672320000000°
BRIGI-507	-22,9467930000000°	-43,8673890000000°
BRIGI-508	-22,9466130000000°	-43,8675970000000°
BRIGI-509	-22,9463970000000°	-43,8678450000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-510	-22,9462890000000°	-43,8681060000000°
BRIGI-511	-22,9461090000000°	-43,8684320000000°
BRIGI-512	-22,9459410000000°	-43,8686400000000°
BRIGI-513	-22,9457130000000°	-43,8688360000000°
BRIGI-514	-22,9454370000000°	-43,8687970000000°
BRIGI-515	-22,9452810000000°	-43,8686540000000°
BRIGI-516	-22,9450650000000°	-43,8684190000000°
BRIGI-517	-22,9449930000000°	-43,8682370000000°
BRIGI-518	-22,9448490000000°	-43,8680640000000°
BRIGI-519	-22,9446450000000°	-43,8679110000000°
BRIGI-520	-22,9445370000000°	-43,8677030000000°
BRIGI-521	-22,9443810000000°	-43,8674810000000°
BRIGI-522	-22,9442370000000°	-43,8672600000000°
BRIGI-523	-22,9440680000000°	-43,8671690000000°
BRIGI-524	-22,9439240000000°	-43,8670640000000°
BRIGI-525	-22,9437560000000°	-43,8669470000000°
BRIGI-526	-22,9436000000000°	-43,8668820000000°
BRIGI-527	-22,9434560000000°	-43,8667910000000°
BRIGI-528	-22,9433240000000°	-43,8666350000000°
BRIGI-529	-22,9432160000000°	-43,8664780000000°
BRIGI-530	-22,9431320000000°	-43,8662570000000°
BRIGI-531	-22,9431320000000°	-43,8660220000000°
BRIGI-532	-22,9432160000000°	-43,8658270000000°
BRIGI-533	-22,9433720000000°	-43,8656960000000°
BRIGI-534	-22,9434920000000°	-43,8654750000000°
BRIGI-535	-22,9435760000000°	-43,8652660000000°
BRIGI-536	-22,9436470000000°	-43,8649920000000°
BRIGI-537	-22,9436470000000°	-43,8647450000000°
BRIGI-538	-22,9436110000000°	-43,8645360000000°
BRIGI-539	-22,9435270000000°	-43,8642890000000°
BRIGI-540	-22,9435750000000°	-43,8640670000000°
BRIGI-541	-22,9436230000000°	-43,8639240000000°
BRIGI-542	-22,9438270000000°	-43,8637410000000°
BRIGI-543	-22,9440670000000°	-43,8636500000000°
BRIGI-544	-22,9442710000000°	-43,8635710000000°
BRIGI-545	-22,9445830000000°	-43,8636100000000°
BRIGI-546	-22,9448230000000°	-43,8636360000000°
BRIGI-547	-22,9450150000000°	-43,8636230000000°
BRIGI-548	-22,9451590000000°	-43,8636230000000°
BRIGI-549	-22,9453390000000°	-43,8637140000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-550	-22,9455550000000°	-43,8637270000000°
BRIGI-551	-22,9457830000000°	-43,8638050000000°
BRIGI-552	-22,9459630000000°	-43,8637920000000°
BRIGI-553	-22,9460590000000°	-43,8637010000000°
BRIGI-554	-22,9460590000000°	-43,8634400000000°
BRIGI-555	-22,9459990000000°	-43,8633100000000°
BRIGI-556	-22,9458550000000°	-43,8630080000000°
BRIGI-557	-22,9457350000000°	-43,8628020000000°
BRIGI-558	-22,9455670000000°	-43,8624890000000°
BRIGI-559	-22,9454940000000°	-43,8622410000000°
BRIGI-560	-22,9454340000000°	-43,8620460000000°
BRIGI-561	-22,9453020000000°	-43,8617200000000°
BRIGI-562	-22,9452060000000°	-43,8615250000000°
BRIGI-563	-22,9451340000000°	-43,8614070000000°
BRIGI-564	-22,9449700000000°	-43,8611470000000°
BRIGI-565	-22,9447260000000°	-43,8608470000000°
BRIGI-566	-22,9446300000000°	-43,8605870000000°
BRIGI-567	-22,9445570000000°	-43,8603000000000°
BRIGI-568	-22,9444720000000°	-43,8600470000000°
BRIGI-569	-22,9444230000000°	-43,8596950000000°
BRIGI-570	-22,9443990000000°	-43,8592780000000°
BRIGI-571	-22,9444590000000°	-43,8587690000000°
BRIGI-572	-22,9445070000000°	-43,8583000000000°
BRIGI-573	-22,9445540000000°	-43,8578700000000°
BRIGI-574	-22,9446380000000°	-43,8575700000000°
BRIGI-575	-22,9446860000000°	-43,8571790000000°
BRIGI-576	-22,9447580000000°	-43,8568790000000°
BRIGI-577	-22,9447940000000°	-43,8565670000000°
BRIGI-578	-22,9448060000000°	-43,8563060000000°
BRIGI-579	-22,9448900000000°	-43,8560970000000°
BRIGI-580	-22,9450700000000°	-43,8560060000000°
BRIGI-581	-22,9452740000000°	-43,8559150000000°
BRIGI-582	-22,9454660000000°	-43,8558880000000°
BRIGI-583	-22,9456460000000°	-43,8558620000000°
BRIGI-584	-22,9458380000000°	-43,8558620000000°
BRIGI-585	-22,9459700000000°	-43,8558360000000°
BRIGI-586	-22,9460060000000°	-43,8557190000000°
BRIGI-587	-22,9460060000000°	-43,8554970000000°
BRIGI-588	-22,9459690000000°	-43,8552100000000°
BRIGI-589	-22,9459570000000°	-43,8549890000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-590	-22,9459210000000°	-43,8547930000000°
BRIGI-591	-22,9458970000000°	-43,8545720000000°
BRIGI-592	-22,9457410000000°	-43,8544810000000°
BRIGI-593	-22,9454650000000°	-43,8544030000000°
BRIGI-594	-22,9453570000000°	-43,8540640000000°
BRIGI-595	-22,9453690000000°	-43,8537640000000°
BRIGI-596	-22,9453920000000°	-43,8534250000000°
BRIGI-597	-22,9454520000000°	-43,8530600000000°
BRIGI-598	-22,9455480000000°	-43,8528130000000°
BRIGI-599	-22,9457760000000°	-43,8524080000000°
BRIGI-600	-22,9457640000000°	-43,8518090000000°
BRIGI-601	-22,9457630000000°	-43,8513400000000°
BRIGI-602	-22,9457630000000°	-43,8509360000000°
BRIGI-603	-22,9457390000000°	-43,8503750000000°
BRIGI-604	-22,9456430000000°	-43,8500230000000°
BRIGI-605	-22,9455100000000°	-43,8497240000000°
BRIGI-606	-22,9452820000000°	-43,8493590000000°
BRIGI-607	-22,9449700000000°	-43,8490330000000°
BRIGI-608	-22,9445500000000°	-43,8488900000000°
BRIGI-609	-22,9443279000000°	-43,8487882000000°
BRIGI-610	-22,9442380000000°	-43,8487470000000°
BRIGI-611	-22,9439380000000°	-43,8487470000000°
BRIGI-612	-22,9437100000000°	-43,8489560000000°
BRIGI-613	-22,9435060000000°	-43,8492040000000°
BRIGI-614	-22,9432900000000°	-43,8494510000000°
BRIGI-615	-22,9431670000000°	-43,8496770000000°
BRIGI-616	-22,9429870000000°	-43,8499770000000°
BRIGI-617	-22,9428430000000°	-43,8502120000000°
BRIGI-618	-22,9427110000000°	-43,8504990000000°
BRIGI-619	-22,9425430000000°	-43,8507470000000°
BRIGI-620	-22,9424110000000°	-43,8510460000000°
BRIGI-621	-22,9422790000000°	-43,8512940000000°
BRIGI-622	-22,9421830000000°	-43,8515940000000°
BRIGI-623	-22,9421350000000°	-43,8518290000000°
BRIGI-624	-22,9420400000000°	-43,8521150000000°
BRIGI-625	-22,9419920000000°	-43,8524150000000°
BRIGI-626	-22,9419440000000°	-43,8527150000000°
BRIGI-627	-22,9418840000000°	-43,8530020000000°
BRIGI-628	-22,9418840000000°	-43,8532890000000°
BRIGI-629	-22,9419440000000°	-43,8534840000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)

Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-630	-22,9420880000000°	-43,8536920000000°
BRIGI-631	-22,9422690000000°	-43,8539530000000°
BRIGI-632	-22,9423770000000°	-43,8542790000000°
BRIGI-633	-22,9424970000000°	-43,8545520000000°
BRIGI-634	-22,9425210000000°	-43,8548520000000°
BRIGI-635	-22,9425810000000°	-43,8551780000000°
BRIGI-636	-22,9425450000000°	-43,8555040000000°
BRIGI-637	-22,9424860000000°	-43,8559600000000°
BRIGI-638	-22,9421860000000°	-43,8561820000000°
BRIGI-639	-22,9419100000000°	-43,8562080000000°
BRIGI-640	-22,9416340000000°	-43,8562340000000°
BRIGI-641	-22,9413580000000°	-43,8563650000000°
BRIGI-642	-22,9410940000000°	-43,8565860000000°
BRIGI-643	-22,9410820000000°	-43,8568860000000°
BRIGI-644	-22,9411780000000°	-43,8571860000000°
BRIGI-645	-22,9413340000000°	-43,8574720000000°
BRIGI-646	-22,9414900000000°	-43,8577200000000°
BRIGI-647	-22,9416700000000°	-43,8579410000000°
BRIGI-648	-22,9418150000000°	-43,8582410000000°
BRIGI-649	-22,9418030000000°	-43,8588800000000°
BRIGI-650	-22,9416350000000°	-43,8592450000000°
BRIGI-651	-22,9414670000000°	-43,8595190000000°
BRIGI-652	-22,9412510000000°	-43,8599750000000°
BRIGI-653	-22,9411200000000°	-43,8603140000000°
BRIGI-654	-22,9410480000000°	-43,8607440000000°
BRIGI-655	-22,9409140000000°	-43,8613770000000°
BRIGI-656	-22,9405300000000°	-43,8616250000000°
BRIGI-657	-22,9404670000000°	-43,8599340000000°
BRIGI-658	-22,9404150000000°	-43,8584310000000°
BRIGI-659	-22,9403220000000°	-43,8552030000000°
BRIGI-660	-22,9352450000000°	-43,8567130000000°
BRIGI-661	-22,9358180000000°	-43,8586140000000°
BRIGI-662	-22,9377030000000°	-43,8648720000000°
BRIGI-663	-22,9383090000000°	-43,8668840000000°
BRIGI-664	-22,9445068000000°	-43,8718906000000°
BRIGI-665	-22,9470232000000°	-43,8718068000000°
BRIGI-666	-22,9476666000000°	-43,8721353000000°
BRIGI-667	-22,9488567000000°	-43,8729023000000°
BRIGI-668	-22,9611068000000°	-43,8829906000000°
BRIGI-669	-22,9704911000000°	-43,9233685000000°

Anexo I Polígono Marítimo e Terrestre (Área 51.787.544,08 m²)		
Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-670	-22,9709983000000°	-43,9298980000000°
BRIGI-671	-22,9583069000000°	-43,9299906000000°
BRIGI-672	-22,9583069000000°	-43,9407906000000°
BRIGI-673	-22,9624999000000°	-43,9407995000000°
BRIGI-674	-22,9624999000000°	-43,9665995000000°
BRIGI-675	-22,9846488000000°	-43,9665994000000°
BRIGI-676	-22,9932325000000°	-43,9829624000000°
BRIGI-677	-22,9998762000000°	-43,9949425000000°
BRIGI-678	-23,0005999000000°	-43,9964994000000°
BRIGI-679	-23,0069820000000°	-44,0103630000000°
BRIGI-680	-23,0093420000000°	-44,0135080000000°
BRIGI-681	-23,0156010000000°	-44,0213110000000°
BRIGI-682	-23,0232870000000°	-44,0297070000000°
BRIGI-683	-23,0313500000000°	-44,0343620000000°
BRIGI-684	-23,0414000000000°	-44,0376994000000°
BRIGI-685	-23,0607019000000°	-44,0418125000000°
BRIGI-686	-23,0616197000000°	-44,0419732000000°
BRIGI-687	-23,0737133000000°	-44,0440360000000°
BRIGI-688	-23,0977939000000°	-44,0481391000000°

Anexo 002 (área = 1.436.523 m²), com coordenadas referenciadas no sistema SIRGAS2000.

Tabela 56 – Coordenadas dos Vértices do Polígono Terrestre do Porto de Itaguaí

Anexo II Polígono Terrestre (Área 1.436.523 m²)		
Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-689	-22,9003930000000°	-43,8238220000000°
BRIGI-690	-22,9010370000000°	-43,8242060000000°
BRIGI-691	-22,9025700000000°	-43,8255660000000°
BRIGI-692	-22,9054420000000°	-43,8277520000000°
BRIGI-693	-22,9072320000000°	-43,8294440000000°
BRIGI-694	-22,9091010000000°	-43,8311290000000°
BRIGI-695	-22,9035860000000°	-43,8323200000000°
BRIGI-696	-22,9037080000000°	-43,8334660000000°
BRIGI-697	-22,9038860000000°	-43,8362500000000°
BRIGI-698	-22,9037288048120°	-43,8372529806434°

Anexo II Polígono Terrestre (Área 1.436.523 m²)		
Vértices	Coordenadas Geodésicas (SIRGAS 2000)	
	Latitude	Longitude
BRIGI-699	-22,9034848592320°	-43,8371442950532°
BRIGI-700	-22,9025872439694°	-43,8367319519542°
BRIGI-701	-22,9022445319071°	-43,8365661592923°
BRIGI-702	-22,9019192741037°	-43,8362135985387°
BRIGI-703	-22,9014721368515°	-43,8356904212176°
BRIGI-704	-22,8969892757661°	-43,8394586029597°
BRIGI-705	-22,8966830000000°	-43,8375820000000°
BRIGI-706	-22,8958870000000°	-43,8328650000000°
BRIGI-707	-22,8953220000000°	-43,8296320000000°
BRIGI-708	-22,8949210000000°	-43,8273630000000°
BRIGI-709	-22,8942490000000°	-43,8260990000000°
BRIGI-710	-22,8936080000000°	-43,8253830000000°
BRIGI-711	-22,8928760000000°	-43,8247010000000°
BRIGI-712	-22,8925040000000°	-43,8242080000000°
BRIGI-713	-22,8980330000000°	-43,8235710000000°